



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 523/2018**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubatuba, Paraná, 18 de outubro de 2018

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Secretário (a), vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Os medicamentos e demais itens objeto desta licitação não constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e visam atender demanda específica de pacientes atendidos por especialidades como CAPS, Centro Mãe e os pacientes da APAE, além de produtos destinados as Unidades Básicas de Saúde utilizados principalmente no tratamento de curativos.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Em conformidade com as Portarias 231/2018 e 232/2018, as quais dispõem, respectivamente sobre a nomeação de Presidente e Pregoeiro dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubatuba, indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*, os quais serão auxiliados pelos (as) servidores (as) *Magaly Botelho Lemes* e *Paulo Cesar Arruda*.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) *Magaly Botelho Lemes*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados três orçamentos (os) de um modo geral, somente para os itens manipulados foram realizados somente dois orçamentos por não dispormos de mais fornecedores locais e alguns contatos de fora se recusaram a orçar os itens, conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) média obtido (a).

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.



V – DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRAS PÚBLICAS		
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA

PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0606	1840	339030090000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	303	283.938,65

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VII - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO

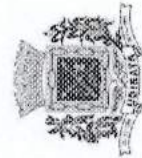
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)
CRC Nº

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

Adriana C. Sluzovski
Advogada
CPF: 066.492.179-66





VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Wenderson A. Souza
SECRETÁRIO SOLICITANTE
Wenderson A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR
Carimbo e Assinatura

IV – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretária, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

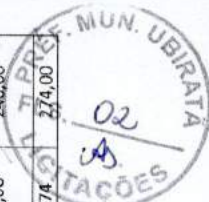
Haroldo Fernandes Duarte
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código IC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
7701	1	1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola		17,41	870,50
8018	1	2	180	CPR	Acetato de racaifatoferol (vitamina E) 400mg/cápsula		1,16	208,80
8025	1	3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada		12,78	76,68
31577	1	4	3	FR	Ácido fólico 75% - Q.S.P. 30ml		59,00	177,00
25654	1	5	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml		43,00	645,00
8032	1	6	750	CPR	Ácido valproico 300mg - comprimidos revestidos		1,05	787,50
8042	1	7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml		12,77	446,95
22604	1	8	1200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido		2,64	3.168,00
11228	1	9	10	TB	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr		17,33	173,30
8048	1	10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr		19,60	196,00
8050	1	11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr		19,44	194,40
10774	1	12	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido		3,37	337,00
8052	1	13	1440	CPR	Clofazol 100 mg comprimido		1,74	2.505,60
8053	1	14	720	CPR	Clofazol 50 mg comprimido		0,88	633,60
25655	1	15	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola		10,00	240,00
22605	1	16	100	CPR	Ciprofibrato 100mg -		2,74	274,00





13980	1	17	1000	CPR	comprimido	20mg	-	2,82	2.820,00
4543	1	18	330	CPR	Citalopram comprimidos				
4544	1	19	1500	CPR	Clobazam 10mg - comprimido			0,74	244,20
10775	1	20	5	TB	Clobazam 20mg - comprimido			1,36	2.040,00
10776	1	21	5	TB	Clobetazol Creme 30gr			22,03	110,15
8060	1	22	420	CPR	Clobetazol pomada 30gr			19,23	96,15
8070	1	23	90	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido			3,23	1.356,60
8072	1	24	90	CPR	Cloridrato de clonazepam 10 mg - comprimido			1,05	94,50
8074	1	25	600	CPR	Cloridrato de clonazepam 5 mg - comprimido			0,94	84,60
8076	1	26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido			0,25	150,00
8078	1	27	1200	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido			0,31	186,00
8080	1	28	10	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			0,39	468,00
25657	1	29	24	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			8,28	82,80
22606	1	30	350	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			58,18	1.396,32
22607	1	31	350	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			4,03	1.410,50
8092	1	32	300	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			5,87	2.054,50
13982	1	33	1800	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			0,39	117,00
4609	1	34	1000	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			4,00	7.200,00
22608	1	35	18	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			0,93	930,00
4552	1	36	15600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			12,18	219,24
32653	1	37	5	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			1,69	26.364,00
8104	1	38	10	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			57,25	286,25
8105	1	39	1000	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			13,53	135,30
22609	1	40	1500	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			3,07	3.070,00
					Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido			3,84	5.760,00



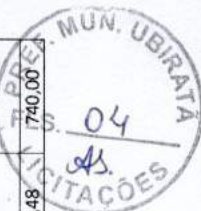
22610	1	41	3900	CPR	- comprimido				
25641	1	42	750	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido			2,32	9.048,00
8106	1	43	200	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido			1,90	1.425,00
10779	1	44	10	AMP	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido			7,36	1.472,00
4555	1	45	100	CPR	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola			13,70	137,00
8114	1	46	20	PT	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido			3,11	311,00
25665	1	47	65	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado			390,00	7.800,00
8115	1	48	25	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado			99,00	6.435,00
25658	1	49	12	TB	Creme calêndula 500 gr manipulado			195,00	4.875,00
8116	1	50	20	PT	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor			35,17	422,04
25666	1	51	30	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado			360,25	7.205,00
8118	1	52	20	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado			100,25	3.007,50
32657	1	53	12	FR	Creme melaleuca 500 gr manipulado			186,25	3.725,00
8126	1	54	5	FR	Dexametasona 1mg/ml colírio - frasco com 5mls			8,11	97,32
25659	1	55	12	TB	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio			19,97	99,85
13984	1	56	10	TB	Dexpanetol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr			41,25	495,00
11230	1	57	25	UN.	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.			14,88	148,80
22624	1	58	15	TB	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml			27,94	698,50
4562	1	59	2500	CPR	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10gramas			29,76	446,40
13985	1	60	350	CPR	Dissulfiram 250mg comprimido			0,43	1.075,00
25642	1	61	60	FR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido			2,96	1.036,00
22625	1	62	3000	CPR	Dompemidona suspensão frasco com no mínimo 100ml			37,62	2.257,20
					Escitalopram 10mg -			2,47	7.410,60

REF. M. UBATUBA
L.S. 03
LICITAÇÕES



22626	1	63	3000	CPR	comprimido	Escitalopram 15mg - comprimido	4,54	13.620,00
8015	1	64	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido	1,16	243,60	
8019	1	65	240	CPR	Flunitrazepan comprimidos	0,70	168,00	
22627	1	66	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g	50,52	2.020,80	
25661	1	67	1200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido	2,51	3.012,00	
32658	1	68	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g	92,67	9.267,00	
32655	1	69	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)	14,49	1.449,00	
32656	1	70	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso)	13,89	2.778,00	
8057	1	71	60	CPR	Mesilato dedidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido	1,32	79,20	
4605	1	72	60	CPR	Mesilato de didroergotamina 1mg +paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg - comp	1,70	102,00	
8063	1	73	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr	35,86	179,30	
32659	1	74	20	TB	Papaina 10% - Creme não Iônico 200g	60,00	1.200,00	
13990	1	75	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido	5,49	16.470,00	
10785	1	76	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr - manipulado	152,50	1.525,00	
10786	1	77	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr - manipulado	82,00	820,00	
13991	1	78	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido	0,65	78,00	
8084	1	79	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido	1,14	136,80	
25662	1	80	15	TB	Poliresuleno 50mg/g + chinchocaina 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis	39,65	594,75	
22629	1	81	3000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido	3,92	11.760,00	
13992	1	82	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml	22,25	333,75	
29498	1	83	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60	58,21	20.955,60	

8088	1	84	360	CPR	embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.			
13993	1	85	315	FR	Ramipril 5 mg - comprimido Repelente de insetos, aerossol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, mirístrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6 horas. Registro na Anvisa			
8089	1	86	10000	CPR	Risperidona 1 mg - comprimido	1,34	13.400,00	
8091	1	87	14000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido	1,34	18.760,00	
13994	1	88	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas	3,90	624,00	
1255	1	89	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - cápsulas	2,85	136,80	
32660	1	90	100	FR	Solução Clorexidina (para curativo) - solução 200ml	40,00	4.000,00	
13987	1	91	100	L	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro)	47,75	4.775,00	
22630	1	92	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet - manipulado	2,40	1.584,00	
8117	1	93	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica	12,60	63,00	
32661	1	94	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5ml	170,00	2.550,00	
10790	1	95	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr	1,48	740,00	





					(manipulado) - cápsulas			
1083	1	96	50	UN.	Tetraciclina 500 mg - cápsula		1,58	79,00
25664	1	97	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml		15,47	154,70
10793	1	98	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g		19,86	198,60
13996	1	99	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido		1,93	1.351,00
22631	1	100	2600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido		1,58	4.108,00
22632	1	101	6000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido		0,98	5.880,00

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
32662	2	1	720	UN.	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim	6,64	4.780,80

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:
R\$-283.938,65 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Considerando que os medicamentos acima não são distribuídos para toda população e sim para demandas específicas da rede de especialidades, não é viável sua distribuição na Farmácia Municipal. Desse modo, o paciente será direcionado portando requisição da Secretaria de Saúde ao estabelecimento do fornecedor para que os produtos sejam retirados lá, cabendo ao fornecedor o controle dos medicamentos junto a ANVISA.

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de 24 horas a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: *No estabelecimento da contratada, dentro dos limites do município ou na Divisão de Farmácia no Centro de Saúde.*

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 meses.



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1837	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.06	Divisao da Saude Publica	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2025000	Manutencao dos servicos da saude publica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2018 ate 18/10/2018

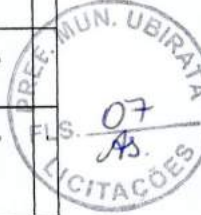
Dotacao Inicial..... =	120.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	50.000,00
Empenhado no Periodo.... =	38.116,37
Liquidado no Periodo.... =	38.116,37
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	37.977,37
Empenhado ate o Periodo. =	38.116,37
Liquidado ate o Periodo. =	38.116,37
Pago ate o Periodo..... =	37.977,37
A Pagar Processado..... =	139,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	139,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	31.883,63



2018 - 2019 (8 MESES)

PESQUISA DE LICITAÇÃO

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	FARMACIA RV		FARMÁCIA UBIRATÁ		SANTA HELENA		LARA E PEREIRA		INTERNET 1		INTERNET 2		MÉDIA	
					V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola		19,00	950,00	11,42	571,00	-	-	21,80	1.090,00	-	-	-	-	17,41	870,33
2	180	CX	Acetato de racalfatoferol (vitamina E) 400mg/cápsula		1,50	270,00	1,04	187,20	-	-	0,93	167,40	-	-	-	-	1,16	208,20
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada		12,70	76,20	12,93	77,58	-	-	12,70	76,20	-	-	-	-	12,78	76,66
4	3	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	Manipulado	-	-	-	-	-	-	59,00	177,00	-	-	-	-	59,00	177,00
5	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	Manipulado	-	-	-	-	45,00	675,00	41,00	615,00	-	-	-	-	43,00	645,00
6	750	CX	Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos		1,15	862,50	1,07	802,50	-	-	0,93	697,50	-	-	-	-	1,05	787,50
7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml		24,32	851,20	6,99	244,65	-	-	7,00	245,00	-	-	-	-	12,77	446,95
8	1.200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido		1,53	1.836,00	3,36	4.032,00	-	-	3,03	3.636,00	-	-	-	-	2,64	3.168,00
9	10	UN.	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr		-	-	-	-	-	-	17,00	170,00	17,50	175,00	17,50	175,00	17,33	173,33
10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr		20,36	203,60	19,44	194,40	-	-	19,00	190,00	-	-	-	-	19,60	196,00
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr		19,89	198,90	19,44	194,40	-	-	19,00	190,00	-	-	-	-	19,44	194,43
12	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido		3,38	338,00	3,12	312,00	-	-	3,60	360,00	-	-	-	-	3,37	336,67
13	1440	CPR	Clofazol 100 mg comprimido		2,01	2.894,40	1,20	1.728,00	-	-	2,00	2.880,00	-	-	-	-	1,74	2.500,80
14	720	CPR	Clofazol 50 mg comprimido		1,02	734,40	0,59	424,80	-	-	1,02	734,40	-	-	-	-	0,88	631,20
15	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola		14,99	359,76	-	-	-	-	15,00	360,00	-	-	-	-	10,00	239,92
16	100	CPR	Ciproflorato 100mg - comprimido		2,73	273,00	2,79	279,00	-	-	2,70	270,00	-	-	-	-	2,74	274,00
17	1.000	CPR	Citalopram 20mg - comprimidos		4,00	4.000,00	2,27	2.270,00	-	-	2,18	2.180,00	-	-	-	-	2,82	2.816,67
18	330	CPR	Clobazam 10mg - comprimido		0,79	260,70	0,63	207,90	-	-	0,79	260,70	-	-	-	-	0,74	243,10
19	1.500	CPR	Clobazam 20mg - comprimido		1,48	2.220,00	1,13	1.695,00	-	-	1,48	2.220,00	-	-	-	-	1,36	2.045,00
20	5	TB	Clobetazol Creme 30gr		21,94	109,70	17,05	85,30	-	-	18,70	93,50	25,46	127,30	22,03	110,17	19,23	96,17
21	5	TB	Clobetazol pomada 30gr		21,94	109,70	17,05	85,30	-	-	18,70	93,50	-	-	-	-	3,23	1.358,00
22	420	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido	RETIRADO	4,73	1.986,60	2,47	1.037,40	-	-	2,50	1.050,00	-	-	-	-	-	-
23	60	CAP	Cloranfenicol 500mg - cápsulas		-	-	-	-	-	-	1,04	93,60	-	-	-	-	1,05	94,80
24	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg - comprimido		1,06	95,40	1,06	95,40	-	-	0,96	86,40	-	-	-	-	0,94	84,90
25	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido		0,95	85,50	0,92	82,80	-	-	0,96	86,40	-	-	-	-	0,25	150,00
26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido		0,24	144,00	-	-	-	-	0,25	150,00	0,26	156,00	-	-	0,31	184,00
27	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido		0,30	180,00	-	-	-	-	0,30	180,00	0,32	192,00	-	-	0,39	4.754,75
28	12.350	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido		-	-	-	-	-	-	0,38	4.693,00	0,39	4.816,50	-	-	8,28	82,80
29	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral - frasco com 20mls		8,27	82,70	-	-	-	-	8,30	83,00	8,27	82,70	-	-	-	-
30	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml		58,57	1.405,68	57,36	1.376,64	-	-	58,60	1.406,40	-	-	-	-	58,18	1.396,24
31	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg - comprimido		4,24	1.484,00	3,73	1.305,50	-	-	4,13	1.445,50	-	-	-	-	4,03	1.411,67
32	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg - comprimido		5,96	2.086,00	5,69	1.991,50	-	-	5,96	2.086,00	-	-	-	-	5,87	2.054,50
33	300	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg - comprimidos		0,58	174,00	-	-	-	-	0,58	174,00	-	-	-	-	0,39	116,00
34	1.800	CPR	Cloridrato de Isossuprina 10mg - comprimido		4,00	7.200,00	4,00	7.200,00	-	-	4,00	7.200,00	-	-	-	-	4,00	7.200,00
35	1000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido		1,15	1.150,00	0,49	490,00	-	-	1,15	1.150,00	-	-	-	-	0,93	930,00
36	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas		14,25	256,50	8,09	145,62	-	-	14,20	255,60	-	-	-	-	12,18	219,24
37	15.600	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido		2,54	39.624,00	-	-	-	-	57,30	286,50	57,23	286,15	1,27	19.812,00	1,69	26.416,00
38	5	FR	Cloridrato de olopatadina 2,22 mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57,25	286,27
39	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML		14,06	140,60	13,14	131,40	-	-	13,40	134,00	-	-	-	-	13,53	135,33
40	1.000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido		3,44	3.440,00	2,33	2.330,00	-	-	3,43	3.430,00	-	-	-	-	3,07	3.066,67



Assinatura
Secretaria de Saúde
Ubiratã - Paraná

41	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg - comprimido		4,72	7.080,00	2,30	3.450,00	-	-	4,50	6.750,00	-	-	-	-	3,84	5.760,00
42	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido		1,95	7.605,00	1,10	4.290,00	-	-	3,90	15.210,00	-	-	-	-	2,32	9.035,00
43	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido	Manipulado	-	-	-	-	2,50	1.875,00	1,30	975,00	-	-	-	-	1,90	1.425,00
44	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido		6,49	1.298,00	9,10	1.820,00	-	-	6,49	1.298,00	-	-	-	-	7,36	1.472,00
45	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola		-	-	-	-	-	-	13,70	137,00	13,70	137,00	13,70	137,00	13,70	137,00
46	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido		3,58	358,00	2,89	289,00	-	-	2,86	286,00	-	-	-	-	3,11	311,00
47	20	PT	Creme cándula 1000 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	-	-	390,00	7.800,00	-	-	-	-	390,00	7.800,00
48	65	PT	Creme cándula 250 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	-	-	99,00	6.435,00	-	-	-	-	99,00	6.435,00
49	25	PT	Creme cándula 500 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	-	-	195,00	4.875,00	-	-	-	-	195,00	4.875,00
50	12	TB	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor		22,50	270,00	28,00	336,00	-	-	55,00	660,00	-	-	-	-	35,17	422,00
51	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	340,50	6.810,00	380,00	7.600,00	-	-	-	-	360,25	7.205,00
52	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	90,50	2.715,00	110,00	3.300,00	-	-	-	-	100,25	3.007,50
53	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado	Manipulado	-	-	-	-	172,50	3.450,00	200,00	4.000,00	-	-	-	-	186,25	3.725,00
54	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls		8,16	97,92	-	-	-	-	8,00	96,00	8,16	97,92	-	-	8,11	97,28
55	5	TB	Dexametasona + clorafenicol 0,5 mg + 5mg/g - pomada oftálmica 3,5 g		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	5	FR	Dexametasona + cloranfenicol 1mg + 5mg/ml - colírio fr/5ml		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	5	TB	Dexametasona 0,1% + sulfato de neomicina 0,35% + sulfato de polimixina B 6.000 UI - pomada oftálmica		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio		23,13	115,65	-	-	-	-	16,80	84,00	-	-	-	-	19,97	99,83
59	12	TB	Dexpanentol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr		41,57	498,84	40,69	488,28	-	-	41,50	498,00	-	-	-	-	41,25	495,04
60	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.		17,16	171,60	12,49	124,90	-	-	15,00	150,00	-	-	-	-	14,88	148,83
61	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml		32,92	823,00	18,90	472,50	-	-	32,00	800,00	-	-	-	-	27,94	698,50
62	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10 gramas		32,92	493,80	-	-	-	-	26,60	399,00	-	-	-	-	29,76	446,40
63	2.500	CPR	Dissulfiram 250mg - comprimido		0,44	1.100,00	0,42	1.050,00	-	-	0,44	1.100,00	-	-	-	-	0,43	1.083,33
64	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido		2,20	770,00	3,29	1.151,50	-	-	3,39	1.186,50	-	-	-	-	2,96	1.036,00
65	60	UN.	Domperidona suspensão frasco 100ml		37,97	2.278,20	36,99	2.219,40	-	-	37,90	2.274,00	-	-	-	-	37,62	2.257,20
66	3.000	CPR	Escitalopram 10mg - comprimido		2,47	7.410,00	1,65	4.950,00	-	-	3,28	9.840,00	-	-	-	-	2,47	7.400,00
67	3.000	CPR	Escitalopram 15mg - comprimido		5,08	15.240,00	-	-	-	-	4,56	13.680,00	3,99	11.970,00	-	-	4,54	13.630,00
68	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Simvastatina 20 mg - comprimido	Manipulado	-	-	-	-	-	-	1,16	243,60	-	-	-	-	1,16	243,60
69	240	CPR	Flunitrazepam 1 mg - comprimidos		0,74	177,60	0,74	177,60	-	-	0,62	148,80	-	-	-	-	0,70	168,00
70	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g		50,97	2.038,80	-	-	-	-	50,00	2.000,00	50,58	2.023,20	-	-	50,52	2.020,67
71	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido		2,64	3.168,00	2,64	3.168,00	-	-	2,25	2.700,00	-	-	-	-	2,51	3.012,00
72	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g		-	-	-	-	-	-	R\$ 114,00	11.400,00	82,01	8.201,00	81,99	8.199,00	92,67	9.266,67
73	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)		13,93	1.393,00	13,64	1.364,00	-	-	15,90	1.590,00	-	-	-	-	14,49	1.449,00
74	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso)		13,43	2.686,00	-	-	-	-	14,80	2.960,00	13,44	2.688,00	-	-	13,89	2.778,00
75	60	CPR	Mesilato de didroergotamina 1 mg, dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido		1,32	79,20	-	-	-	-	1,32	79,20	1,32	79,20	-	-	1,32	79,20
76	60	CPR	Mesilato de didroergotamina 1 mg; paracetamol 450 mg; cafeína 75 mg; cloridrato de metoclopramida 10 mg - comprimido		1,74	104,40	1,69	101,40	-	-	1,66	99,60	-	-	-	-	1,70	101,80
77	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr		36,67	183,35	35,90	179,50	-	-	35,00	175,00	-	-	-	-	35,86	179,28
78	20		Papaina 10% - Creme não Iônico 200g	Manipulado	-	-	-	-	45,00	900,00	75,00	1.500,00	-	-	-	-	60,00	1.200,00
79	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido		1,93	5.790,00	10,00	30.000,00	-	-	4,54	13.620,00	-	-	-	-	5,49	16.470,00
80	10	UN.	Pasta de unha 1000 gr	Manipulado	-	-	-	-	140,00	1.400,00	165,00	1.650,00	-	-	-	-	152,50	1.525,00
81	10	UN.	Pasta de Unha 500 gr	Manipulado	-	-	-	-	75,00	750,00	89,00	890,00	-	-	-	-	82,00	820,00



Viviane Souza
Secretaria de Saúde
Unidade de Saúde

2018 - 2019 (8 MESES)

PESQUISA DE LICITAÇÃO

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola		11,42	571,00
2	180	CX	Acetato de racealfatoferol (vitamina E) 400mg/cápsula		1,04	187,20
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada		12,93	77,58
4	3	FR	Ácido Fênico 75% Q.S.P. 30ml	Manipulado		
5	5	FR	Ácido nalidixico 50mg/ml suspensão 60 ml		-	-
6	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	Manipulado	-	-
7	750	CX	Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos		1,07	802,50
8	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml		6,99	244,65
9	1.200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido		3,36	4.032,00
10	10	UN.	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr		-	-
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr		19,44	194,40
12	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr		19,44	194,40
13	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido		3,12	312,00
14	1440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido		1,20	1.728,00
15	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido		0,59	424,80
16	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola		-	-
17	100	CPR	Ciprofibrato 100mg - comprimido		2,79	279,00
18	1.000	CPR	Citalopram 20mg - comprimidos		2,27	2.270,00
19	330	CPR	Clobazam 10mg - comprimido		0,63	207,90
20	1.500	CPR	Clobazam 20mg - comprimido		1,13	1.695,00
21	5	TB	Clobetazol Creme 30gr		-	-
22	5	TB	Clobetazol pomada 30gr		17,06	85,30
23	420	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido		2,47	1.037,40
24	60	CAP	Cloranfenicol 500mg - cápsulas		-	-
25	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg - comprimido		1,06	95,40

26	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido		0,92	82,80
27	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido		-	-
28	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido		-	-
29	12.350	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido		-	-
30	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral		-	-
31	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml		57,36	1.376,64
32	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg - comprimido		3,73	1.305,50
33	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg - comprimido		5,69	1.991,50
34	300	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg - comprimidos		-	-
35	1.800	CPR	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg - comprimido		4,00	7.200,00
36	1000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido		0,49	490,00
37	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas		8,09	145,62
38	15.600	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido		-	-
	5	FR	Cloridrato de olopatadina 2,22 mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls			
39	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML		13,14	131,40
40	1.000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido		2,33	2.330,00
41	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg - comprimido		2,30	3.450,00
42	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido		1,10	4.290,00
43	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido	Manipulado		-
44	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido		9,10	1.820,00
45	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola		-	-
46	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido		2,89	289,00
47	20	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado	Manipulado	-	-
48	65	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado	Manipulado	-	-
49	25	PT	Creme calêndula 500 gr manipulado	Manipulado	-	-
50	12	TB	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor		28,00	336,00
51	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado	Manipulado	-	-
52	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado	Manipulado	-	-
53	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado	Manipulado	-	-
	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls			
54	5	TB	Dexametasona + clorafenicol 0,5 mg + 5mg/g - pomada oftálmica 3,5 g	Manipulado	-	-



55	5	FR	Dexametasona + cloranfenicol 1mg + 5mg/ml - colírio fr/5ml	Manipulado	-	-
56	5	TB	Dexametasona 0,1% + sulfato de neomicina 0,35% + sulfato de polimixina B 6.000 UI - pomada oftálmica	Manipulado	-	-
57	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio		-	-
58	12	TB	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr		40,69	488,28
59	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.		12,49	124,90
60	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml		18,90	472,50
61	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10 gramas		-	-
62	2.500	CPR	Dissulfiran 250mg - comprimido		0,42	1.050,00
63	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido		3,29	1.151,50
64	60	UN.	Domperidona suspensão frasco 100ml		36,99	2.219,40
65	3.000	CPR	Escitalopram 10mg - comprimido		1,65	4.950,00
66	3.000	CPR	Escitalopram 15mg - comprimido		-	-
67	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido	Manipulado	-	-
68	100	CPR	Fenoximetilpenicilina potássica 500.000 UI -- comprimidos		-	-
69	240	CPR	Flunitrazepam 1 mg - comprimidos		0,74	177,60
70	60	L	fluoreto de sódio 0,02% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	-	-
71	15	L	Fluoreto de sódio 0,2% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	-	-
72	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g		-	-
73	600	FR	Frascos, bico gotejador e tampa com lacre - embalagem branca de 30 ml	-	-	-
74	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido		2,64	3.168,00
			Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g			
75	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)		13,64	1.364,00
76	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso)		-	-
77	600	CPR	Maleato de metilergometrina 0,125 mg - comprimido		0,61	366,00
78	60	CPR	Mesilato dedihdroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido		-	-

79	60	CPR	Mesilato dedidroergotamina 1 mg; paracetamol 450 mg; cafeína 75 mg; cloridrato de metoclopramida 10 mg - comprimido		1,69	101,40
80	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr		35,90	179,50
			Papaína 10% -			
81	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido		10,00	30.000,00
82	10	UN.	Pasta de unha 1000 gr	Manipulado	-	-
83	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr	Manipulado	-	-
	432	UN.	Placa Hidocolóide			
84	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido		0,64	76,80
85	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido		1,12	134,40
86	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocafina 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis		-	-
87	3000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido		3,90	11.700,00
88	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml	Manipulado	-	-
89	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Neutrogena / Nívea	-	-
90	360	CPR	Ramipril 5 mg - comprimido		2,62	943,20
91	315	FR	Repelente de Insetos - fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida - frasco com 200ml		10,90	3.433,50
92	10.000	CPR	Risperidona 1 mg - comprimido		0,96	9.600,00
93	14.000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido		0,96	13.440,00
94	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas		5,99	958,40
95	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - capsulas		-	-
			Solução Clorexidine (para curativo)			
96	100	UN.	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12 %, frasco de 1 litro	Manipulado	-	-

97	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet	Manipulado	-	-
98	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica		-	-
	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - Manipulado			
99	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas	Manipulado	-	-
100	50	CAP	Tetraciclina 500mg - cápsulas		1,03	51,50
101	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml		-	-
102	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g		-	-
103	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido		2,67	1.869,00
104	2.600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido	Manipulado	-	-
105	6.000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido	Manipulado	-	-
TOTAL						

JUDICIAL

	720	CPR	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim	7,54	
--	-----	-----	---------------------------------------	----------------------	------	--

06.283.234/0001-70

FACILITADA

Av. Nilza de O. Pipino, 1534 - Centro
CEP 85440-600 - Ubatuba - SP




Coperfarma

Sua satisfação
é nosso compromisso

Razão social: Farmácia RV LTDA

CNPJ:07.051.110/0001-21

Responsável legal: Rogério Gomes da Silva


Rogério Gomes da Silva

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR

07051110/0001-21

FARMÁCIA R. V. LTDA.

AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1761
CENTRO - CEP 86.440-000
UBATUBA - PR.

Pesquisa de licitação 2018-2019

Item	Qnt	Un	Descrição	Marca	pmc
1			Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola	EUROFARMA	19,00
2			Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula cx c/30cp	SANDOZ	45,00
3			Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg – pomada (REGENCEL)	CRISTALIA	12,7
5			Ácido nalidíxico 50mg/ml suspensão 60 ml (WINTOMYLON) FALTA	SANOFI	16,10
7			Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos (TORVAL) cx c/30cp	TORRENT	34,65
8			Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml (BEROTEC)	BOEHRINGER	24,32
9			Bupropiona 150mg – comprimido Cx c/30cp	EUROFARMA	45,98
10			Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sódica, álcool etílico, bisnaga de 30 gr (MASSAGEOL)	NEO QUIMICA	
11			Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr	EUROFARMA	20,36
12			Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr	EUROFARMA	19,89
13			Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg – comprimido (TORAGESIC) cx c/20cp	EMS	67,74
14			Cilostazol 100 mg comprimido cx c/30cp	EUROFARMA	60,39

15		Cilostazol 50 mg comprimido cx c/30cp	EUROFARMA	30,65
16		Cipionato de testosterona 200 mg – ampola (DEPOSTERON) C/3AMP	GERMED	44,99
17		Ciprofibrato 100mg – comprimido CX C/30CP	EUROFARMA	82,12
18		Citalopram 20mg – comprimidos CX C/30 CP	SANDOZ	120,00
19		Clobazam 10mg – comprimido (FRISIUM) CX C/ 20CP	SANOFI	15,86
20		Clobazam 20mg – comprimido (FRISIUM) CX C/20CP	SANOFI	29,69
21		Clobetazol Creme 30gr	NOVA QUIMICA	21,94
22		Clobetazol pomada 30gr	NOVA QUIMICA	21,94
23		Clopidogrel 75 mg - comprimido	SANDOZ	132,44
24		Cloranfenicol 500mg - cápsulas		
25		Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg – comprimido CX C/30CP	EUROFARMA	31,96
26		Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg – comprimido CX C/30CP	EUROFARMA	28,70
27		Cloridrato de clonidina 0,100mg – comprimido (ATENSINA)	BOEHRINGER	7,34
28		Cloridrato de clonidina 0,150mg – comprimido (ATENSINA)	BOEHRINGER	9,14
30		Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral (AMPLICTIL)	SANOFI	8,27
31		Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml	ALLERGAN	58,57
32		Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimido CX C/10CP (ALEXOFEDRIN)	EMS	42,47
33		Cloridrato de fexofenadina 180mg –	EMS	59,65

		comprimido CX C/10CP (ALEXOFEDRIN)		
34		Cloridrato de imipramina 10 mg – comprimidos (TOFRANIL) CX C/20CP	ASPEN	11,70
35		Cloridrato de Isoxsuprina 10mg – comprimido (INIBINA) CX C/30	ASPEN	120,13
36		Cloridrato de levomepromazina 100mg – comprimido (NEOZINE) CX C/20CP	SANOFI	23,11
37		Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml – gotas (NEOZINE)	SANOFI	14,25
38		Cloridrato de metilfenidato 10mg – comprimido (RITALINA)	NOVARTIS	76,30
39		Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML (AFRIN)	BAYER	14,06
40		Cloridrato de propafenona 300 mg – comprimido (RITMONORM) CX C/30CP	ABBOT	103,35
41		Cloridrato de Sertralina 100mg – comprimido CX C/30	EUROFARMA	141,80
42		Cloridrato de Sertralina 50mg – comprimido CX C/28	NOVARTIS	54,74
44		Cloridrato de tramadol 100 mg – comprimido (TRAMADON) CX C/10CP	CRISTALIA	64,97
46		Cloridrato de tramadol 50 mg – comprimido (TRAMADON) CX C/10CP	CRISTALIA	35,82
50		Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor	Kley hertz	22,50
		Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls (MAXIDEX)	NOVARTIS	8,16
57		Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio (MAXIFLOX)	CRISTALIA	23,13
58		Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr (EPITEGEL)	BL	41,57
59		Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr	UNIAO	17,16



		em gel bisnaga de 60 gr.	QUIMICA	
60		Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml	LEGRAND	32,92
61		Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10 gramas (DIPROGENTA)	HYPERMARCAS	32,92
62		Dissulfiran 250mg – comprimido (ANTIETANOL) CX C/20CP	SANOFI	8,83
63		Divalproato de sódio 500mg – comprimido CX C/30CP	ABBOTT	66,07
64		Domperidona suspensão frasco 100ml	MEDLEY	37,97
65		Escitalopram 10mg – comprimido CX C/30CP	GEOLAB	74,17
66		Escitalopram 15mg - comprimido	GERMED	152,57
68		Fenoximetilpenicilina potássica 500.000 UI – comprimidos (PEN-VE-ORAL) CX C/12CP	SUPERA	22,93
69		Flunitrazepan 1 mg – comprimidos (ROHYPINOL) CX C/30CP	DIVCOM	22,24
72		Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g (MONURIL)	ZAMBON	50,57
73		Hemifumarato de Bisoprolol 5mg – comprimido CX C/30CP	MERCK	79,21
75		Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)(NORIPURUN)	TAKEDA	13,93
76		Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso) (NORIPURUN)	TAKEDA	13,43
78		Mesilato dediidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido (CEFALIV) CX C/12CP	ACHE	15,91
79		Mesilato dediidroergotamina 1 mg; paracetamol 450 mg; cafeína 75 mg; cloridrato de metoclopramida 10 mg –	ACHE	20,97

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

		comprimido (CEFALIU)CX C/12CP		
80		Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr	CRISTALIA	36,67
81		Paroxetina 20mg – comprimido CX C/30CP	ZIDUS	57,90
84		Pimozida 1mg – comprimido (ORAP) CX C/20CP	JANSSEN	13,38
85		Pimozida 4mg – comprimido(ORAP) CX C/20CP	JANSSEN	23,07
86		Policresuleno 50mg/g + chinchocaína 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis	MEDLEY	32,79
87		Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) – Comprimido (UTROGESTAN)CX C/14CP	BESINS	55,12
89		Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	NIVEA	57,13
90		Ramipril 5 mg - comprimido	MEDLEY	123,23
91		Repelente de Insetos - fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida - frasco com 200ml		
92		Risperidona 1mg - comprimido	EUROFARMA	51,11
93		Risperidona 2mg - comprimido	EUROFARMA	51,11
94		Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas	JOHNSONS	2,90
95		Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg – cápsulas(REPOFLOR) CX C/12CP	LEGRAND	36,81



			Solução Clorexidine (para curativo) (FERI SEPT 45ML SPRAY)	UNIAO QUIMICA	22,77
98			Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica (OTOSPORIN)	DIVCOM	12,60
100			Tetraciclina 500mg - cápsulas		
101			Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml (TROPINOM)	GENOM	14,65
102			Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo 10G (20G)	ACHE	21,86
103			Valsartana 160mg – comprimido CX C/30CP	GERMED	46,34

JUDICIAL ?

1,54

720	CPR	Trayenta 5mg - comprimidos – judicial CX C/30CP	Boehringer Ingelheim	145,31	226,44	4,84
-----	-----	---	-------------------------	--------	--------	------

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR

2018 - 2019 (8 MESES)

PESQUISA DE LICITAÇÃO

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola		-	-	-	-	-	-
2	180	CX	Acetato de racealfatoferol (vitamina E) 400mg/cápsula		-	-	-	-	-	-
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada		-	-	-	-	-	-
4	3	FR	Ácido Fênico 75% Q.S.P. 30ml	Manipulado						
5	5	FR	Ácido nalidixico 50mg/ml suspensão 60 ml		-	-	-	-	-	-
6	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	Manipulado	45,00	675,00	-	-	-	-
7	750	CX	Ácido valproico 300mg - comprimidos revestidos		-	-	-	-	-	-
8	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml		-	-	-	-	-	-
9	1.200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
10	10	UN.	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr		-	-	-	-	-	-
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr		-	-	-	-	-	-
12	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr		-	-	-	-	-	-
13	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
14	1440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido		-	-	-	-	-	-
15	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido		-	-	-	-	-	-
16	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola		-	-	-	-	-	-
17	100	CPR	Ciprofibrato 100mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
18	1.000	CPR	Citalopram 20mg - comprimidos		-	-	-	-	-	-
19	330	CPR	Clobazam 10mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
20	1.500	CPR	Clobazam 20mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
21	5	TB	Clobetazol Creme 30gr		-	-	-	-	-	-
22	5	TB	Clobetazol pomada 30gr		-	-	-	-	-	-
23	420	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido		-	-	-	-	-	-
24	60	CAP	Cloranfenicol 500mg - cápsulas		-	-	-	-	-	-
25	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg - comprimido		-	-	-	-	-	-

PREF. FL. 24
 LICITACÃO
 SECRETARIA DE SAÚDE
 VILHENA - RUA
 1400 - JARDIM

55	5	FR	Dexametasona + cloranfenicol 1mg + 5mg/ml - colírio fr/5ml	Manipulado	-	-	-	-	-
56	5	TB	Dexametasona 0,1% + sulfato de neomicina 0,35% + sulfato de polimixina B 6.000 UI - pomada oftálmica	Manipulado	-	-	-	-	-
57	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio		-	-	-	-	-
58	12	TB	Dexpanthenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr		-	-	-	-	-
59	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.		-	-	-	-	-
60	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml		-	-	-	-	-
61	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10 gramas		-	-	-	-	-
62	2.500	CPR	Dissulfiran 250mg - comprimido		-	-	-	-	-
63	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido		-	-	-	-	-
64	60	UN.	Domperidona suspensão frasco 100ml		-	-	-	-	-
65	3.000	CPR	Escitalopram 10mg - comprimido		-	-	-	-	-
66	3.000	CPR	Escitalopram 15mg - comprimido		-	-	-	-	-
67	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido	Manipulado	-	-	-	-	-
68	100	CPR	Fenoximetilpenicilina potássica 500.000 UI -- comprimidos		-	-	-	-	-
69	240	CPR	Flunitrazepam 1 mg - comprimidos		-	-	-	-	-
70	60	L	fluoreto de sódio 0,02% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	40,00	2.400,00	-	-	-
71	15	L	Fluoreto de sódio 0,2% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	50,00	750,00	-	-	-
72	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g		-	-	-	-	-
73	600	FR	Frascos, bico gotejador e tampa com lacre - embalagem branca de 30 ml	-	-	-	-	-	-
74	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido		-	-	-	-	-
			Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g						
75	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)		-	-	-	-	-
76	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso)		-	-	-	-	-
77	600	CPR	Maleato de metilergometrina 0,125 mg - comprimido		-	-	-	-	-
78	60	CPR	Mesilato dedidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido		-	-	-	-	-



Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã/PA

79	60	CPR	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; paracetamol 450 mg; cafeína 75 mg; cloridrato de metoclopramida 10 mg - comprimido		-	-	-	-	-
80	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr		-	-	-	-	-
			Papaína 10% -		45,00	-	-	-	-
81	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido		-	-	-	-	-
82	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr	Manipulado	140,00	1.400,00	-	-	-
83	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr	Manipulado	75,00	750,00	-	-	-
	432	UN.	Placa Hidocolóide		-	-	-	-	-
84	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido		-	-	-	-	-
85	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido		-	-	-	-	-
86	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocaina 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis		-	-	-	-	-
87	3000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido		-	-	-	-	-
88	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml	Manipulado	25,00	375,00	-	-	-
89	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Neutrogena / Nívea	-	-	-	-	-
90	360	CPR	Ramipril 5 mg - comprimido		-	-	-	-	-
91	315	FR	Repelente de Insetos - fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida - frasco com 200ml		-	-	-	-	-
92	10.000	CPR	Risperidona 1 mg - comprimido		-	-	-	-	-
93	14.000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido		-	-	-	-	-
94	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas		-	-	-	-	-
95	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - capsulas		-	-	-	-	-
			Solução Clorexidine (para curativo)		45,00	-	-	-	-
96	100	UN.	Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12 %, frasco de 1 litro	Manipulado	51,00	5.100,00	-	-	-



97	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet	Manipulado	2,60	1.716,00	-	-	-
98	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica		-	-	-	-	-
	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso -	Manipulado					
99	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas	Manipulado	1,35	675,00	-	-	-
100	50	CAP	Tetraciclina 500mg - cápsulas		-	-	-	-	-
101	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml		-	-	-	-	-
102	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g		-	-	-	-	-
103	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido		-	-	-	-	-
104	2.600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido	Manipulado	1,45	3.770,00	-	-	-
105	6.000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido	Manipulado	0,85	5.100,00	-	-	-
TOTAL									

JUDICIAL

	720	CPR	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim					
--	-----	-----	---------------------------------------	----------------------	--	--	--	--	--

75.869.933/0001-19

FOGAÇA ZAMPRÔNIO & CIA. LTDA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1551

Centro - Cep 85.440-000

Ubiratã - Paraná

RECEBEMOS

FARMÁCIA SANTA HELENA

6 2 0
16 OUT 2018

FOGAÇA ZAMPRÔNIO & CIA. LTDA
UBIRATÃ - PARANÁ



Juliana A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR

2018 - 2019 (8 MESES)

PESQUISA DE LICITAÇÃO

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca Sugerida	V. Unit	V. Total
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola	Celestone	21,80	1.090,00
2	180	CX	Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula	Soluspan	0,93	167,40
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada	Regencil pomada	12,70	76,20
4	3	FR	Ácido Fênico 75% Q.S.P. 30ml	Manipulado	R\$ 59,00	177
5	5	FR	Ácido nalidixico 50mg/ml suspensão 60 ml	Wintomylon	-	-
6	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml	Manipulado	41,00	615,00
7	750	CX	Ácido valproico 300mg - comprimidos revestidos	Depakene	0,93	697,50
8	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml	Berotec gts	7,00	245,00
9	1.200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido	Eurofarma	3,03	3.636,00
10	10	UN.	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr	Massageol	17,00	170,00
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr	Teuto	19,00	190,00
12	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr	Teuto	19,00	190,00
13	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido	Toragesic sl	3,60	360,00
14	1440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido	Eurofarma	2,00	2.880,00
15	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido	Eurofarma	1,02	734,40
16	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola	Deposteron ampola	15,00	360,00
17	100	CPR	Ciprofibrato 100mg - comprimido	Eurofarma	2,70	270,00
18	1.000	CPR	Citalopram 20mg - comprimidos	Medley	2,18	2.180,00
19	330	CPR	Clobazam 10mg - comprimido	Frisium	0,79	260,70
20	1.500	CPR	Clobazam 20mg - comprimido	Frisium	1,48	2.220,00
21	5	TB	Clobetazol Creme 30gr	Medley	18,70	93,50
22	5	TB	Clobetazol pomada 30gr	Medley	18,70	93,50
23	420	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido	Eurofarma	2,50	1.050,00
24	60	CAP	Cloranfenicol 500mg - cápsulas	-	-	-



Viviane A Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR



Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

25	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg - comprimido	Eurofarma	1,04	93,60
26	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido	Eurofarma	0,96	86,40
27	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido	Atensina	0,25	150,00
28	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido	Atensina	0,30	180,00
29	12.350	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido	Atensina	0,38	4.693,00
30	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral	Amplictil	8,30	83,00
31	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml	Relestat colírio	58,60	1.406,40
32	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg - comprimido	Ems	4,13	1.445,50
33	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg - comprimido	Ems	5,96	2.086,00
34	300	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg - comprimidos	Tofranil	0,58	174,00
35	1.800	CPR	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg - comprimido	Inibina	4,00	7.200,00
36	1000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido	Neozine	1,15	1.150,00
37	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas	Neozine	14,20	255,60
38	15.600	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido		-	-
	5	FR	Cloridrato de olopatadina 2,22 mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls	Patanol	57,30	286,50
39	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML	Aturgyl	13,40	134,00
40	1.000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido	Ritmonorm	3,43	3.430,00
41	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg - comprimido	Eurofarma	4,50	6.750,00
42	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido	Eurofarma	3,90	15.210,00
43	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido	Manipulado	1,30	975,00
44	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido	Tramadon retard	6,49	1.298,00
45	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola	Tramal Injetavel	68,50	685,00
46	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido	Teuto	2,86	286,00
47	20	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado	Manipulado	390,00	7.800,00
48	65	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado	Manipulado	99,00	6.435,00
49	25	PT	Creme calêndula 500 gr manipulado	Manipulado	195,00	4.875,00
50	12	TB	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor	Correga	55,00	660,00
51	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado	Manipulado	380,00	7.600,00
52	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado	Manipulado	110,00	3.300,00
53	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado	Manipulado	200,00	4.000,00
	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls	Maxidex colírio	8,00	96,00

54	5	TB	Dexametasona + clorafenicol 0,5 mg + 5mg/g - pomada oftálmica 3,5 g	Manipulado	-	-
55	5	FR	Dexametasona + cloranfenicol 1mg + 5mg/ml - colírio fr/5ml	Manipulado	-	-
56	5	TB	Dexametasona 0,1% + sulfato de neomicina 0,35% + sulfato de poliximixina B 6.000 UI - pomada oftálmica	Manipulado	-	-
57	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio	Maxitrol Colírio	16,80	84,00
58	12	TB	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr	Epitgel gel	41,50	498,00
59	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.	Benevren gel	15,00	150,00
60	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml	Dicloair Spray	32,00	800,00
61	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10 gramas	Diprogenta pomada	26,60	399,00
62	2.500	CPR	Dissulfiran 250mg - comprido	Antietanol	0,44	1.100,00
63	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido	Depakote	3,39	1.186,50
64	60	UN.	Domperidona suspensão frasco 100ml	Eurofarma	37,90	2.274,00
65	3.000	CPR	Escitalopram 10mg - comprimido	Eurofarma	3,28	9.840,00
66	3.000	CPR	Escitalopram 15mg - comprimido	Eurofarma	4,56	13.680,00
67	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido	Manipulado	1,16	243,60
68	100	CPR	Fenoximetilpenicilina potássica 500.000 UI -- comprimidos	Pen ve oral	1,90	190,00
69	240	CPR	Flunitrazepam 1 mg - comprimidos	Roypnol	0,62	148,80
70	60	L	fluoreto de sódio 0,02% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	31,00	1.860,00
71	15	L	Fluoreto de sódio 0,2% c/ sabor (manipulado)	Manipulado	43,00	645,00
72	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g	Monuril	50,00	2.000,00
73	600	FR	Frascos, bico gotejador e tampa com lacre - embalagem branca de 30 ml		4,30	2.580,00
74	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido	Concardio	2,25	2.700,00
			Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g	Dersani Hidrogel	114,00	
75	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular)	Noripurum im	15,90	1.590,00
76	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso)	Noripurum ev	14,80	2.960,00



Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR



Antônio de Souza
 Secretário de Saúde
 Ubatuba-PR

77	600	CPR	Maleato de metilergometrina 0,125 mg - comprimido			-	
78	60	CPR	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido	Cefaliv	1,32	79,20	
79	60	CPR	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; paracetamol 450 mg; cafeína 75 mg; cloridrato de metoclopramida 10 mg - comprimido	Cefalium	1,66	99,60	
80	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr	Cristalia	35,00	175,00	
			Papaína 10% - CREME NAO IONICO 200 GR	MANIPULADO	75,00		
81	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido	Eurofarma	4,54	13.620,00	
82	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr	Manipulado	165,00	1.650,00	
83	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr	Manipulado	89,00	890,00	
	432	UN.	Placa Hidocoloide				
84	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido	Orap	0,66	79,20	
				Orap	1,15	138,00	
85	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido	Medley	32,79	491,85	
86	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocaína 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis				
87	3000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido	Ultrogestan	3,92	11.760,00	
88	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml	Manipulado	19,50	292,50	
89	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Neutrogena / Nívea	55,00	19.800,00	
90	360	CPR	Ramipril 5 mg - comprimido	Medley	4,10	1.476,00	
91	315	FR	Repelente de Insetos - fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida - frasco com 200ml		-	-	
92	10.000	CPR	Risperidona 1 mg - comprimido	Eurofarma	1,37	13.700,00	
93	14.000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido	Eurofarma	1,37	19.180,00	
94	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas		-	-	
95	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 109 células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - capsulas	Floratil	2,44	117,12	
			Solução Clorexidine (para curativo) Solução 200 ml	manipulado	35,00		

96	100	UN.	Solução bucal à base de Gluconato de Clorexidina a 0,12 %, frasco de 1 litro	Manipulado	4,50	4.450,00
97	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet	Manipulado	2,20	1.452,00
98	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica	Otosporin	12,60	63,00
	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5 ML	Manipulado	170,00	2.550,00
99	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas	Manipulado	1,60	800,00
100	50	CAP	Tetraciclina 500mg - cápsulas	Prati donaduzzi	1,00	50,00
101	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml	Mydriacyl colírio	15,88	158,80
102	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g	Eurofarma	23,50	235,00
103	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido	Brasart	1,57	1.099,00
104	2.600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido	Manipulado	1,70	4.420,00
105	6.000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido	Manipulado	1,10	6.600,00
TOTAL						
JUDICIAL						
	720	CPR	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim	7,54	5.428,80



Viviane A Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR

86.935.244/0001-81

LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ

Rua Brasília, 913 - Centro

Cep 85440-000 - Ubatuba - PR

Delora

COTAÇÃO INTERNET DOS PREÇOS QUE NÃO VIERAM 3 COTAÇÕES MEDICAMENTOS COMERCIAIS



ultrafarma Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Massageol Pomada 30g
Produto com a qualidade **Hydrex Neo-Synthesia** (óleos: 5194 - 127734)

COMPRE 3 PAGUE 2

De R\$ 47,50
Por R\$ 12,71 cada
Economize já R\$ 4,79

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade **Comprar Kit**
Compre 3 Pague 2

Frete **Grátis** Consultar

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras

Veja como funciona

Comprando 1 unidade você paga:
1ª unid. **R\$12,71**

Comprando 2 unidades você paga:
1ª unid. **R\$12,71** 2ª unid. **R\$12,70**

Comprando 3 unidades você paga:
1ª unid. **R\$12,71** 2ª unid. **R\$12,70**
3ª unid. **R\$0,01**

Preço médio na promoção: **R\$ 8,47**
Economiza já **R\$ 27,08**

netfarma Procure, produto, marca ou código

Medicamentos / Aparelhos / Cabelos / Higiene e Cuidados / Dermocosméticos / Maquiagem / Mães e Bebê

Home - Você quis dizer "massageol"

Categoria: **Medicamentos (3)**
Dor e Febre (3)
Dor Muscular (3)

Ordenar: Popular

74% OFF
Massageol Aerosol
120 ml Aerosol
Desconto de R\$ 39,10
por R\$ 8,85

75% OFF
Massageol
30 g Pomada
Desconto de R\$ 17,56
por R\$ 4,29

75% OFF
Massageol
15g Pomada
Desconto de R\$ 10,55
por R\$ 2,59

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR

Ultrafarma Ta no coração de go

Ultrafarma SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes/5207/Clobetasol-Propiosol-Creme-Com-30-Gramas.html

Apps iOS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 5000000+ CALENDÁRIO NAÇÃO Programa Nacional MTC Advertisement Campanhas - CREF-5

ultrafarma Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Clobetasol - Propiosol Creme com 30 Gramas
Produto com a qualidade **Excelente Novo Sistema** c/código: 5207 - (128225)

COMPRE 3 PAGUE 2

Frete Grátis Consulte

De ~~R\$ 25,46~~
Por **R\$ 13,96** cada
Economize já R\$ 11,50

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade **Comprar Kit**
Compre 3 Pague 2

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Veja como funciona

Comprando 1 unidade você paga:
1ª unit: **R\$13,96**

Comprando 2 unidades você paga:
1ª unit: **R\$13,96** 2ª unit: **R\$13,95**

Comprando 3 unidades você paga:
1ª unit: **R\$13,96** 2ª unit: **R\$13,95**
3ª unit: **R\$0,01**

Preço médio na promoção: **R\$ 9,31**
Economize já **R\$ 45,46**

Informações do Produto **Outras Informações**

09:00 18/10/2018

Ultrafarma - Busca Resultados: X

https://busca.ultrafarma.com.br/search?w=ATENSINA

Apps iOS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 5000000+ CALENDÁRIO NAÇÃO Programa Nacional MTC Advertisement Campanhas - CREF-5

ultrafarma **ATENSINA**

Categoria

- Medicamentos (3)
- Fabricantes
- Bioeringer (3)
- Preço
- Até R\$10 (2)
- R\$10 - R\$20 (1)

Atensina 0,100 mg
Atensina 0,100 Mg Com 30 Comprimidos
R\$ 7,66
R\$ 6,50 cada
Economize já R\$ 1,15
Parcela em até 3x nos cartões*

Atensina 0,150 mg
Atensina 0,150 Mg Com 30 Comprimidos
R\$ 9,82
R\$ 8,10 cada
Economize já R\$ 1,42
Parcela em até 3x nos cartões*

Atensina 0,200 mg
Atensina 0,200 Mg Com 30 Comprimidos
R\$ 14,82
R\$ 10,04 cada
Economize já R\$ 1,78
Parcela em até 3x nos cartões*

Comprar unidade **Adicionar** **Adicionar**

09:00 18/10/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR



Ultrafarma. Tá no coração de... ATENÇÃO - ultrafarma... Confira Família Online - Meu... Compre Atenção 0,330mg...
ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes/902/Amplitil-Gotas-Com-20-Ml-C1.html
App | ID5 Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Artilinha 5000000u | CALENDÁRIO NACI... | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CEF...
ultrafarma Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto Olá, crie ou acesse sua conta Minha Cesta

Amplitil Gotas com 20 ml (C1)
Produto com a qualidade **Sandoz Análise** (código: 902 - 171281)

~~De R\$ 8,27~~
Por R\$ 7,39 cada
Economize já R\$ 0,88

Medicamento de venda exclusiva nas lojas
ULTRAFARMA
Av. Jaboquara, 1646 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP
04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 38 unidades(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer
do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE
RETEÇÃO DA RECEITA PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999
- MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos
agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Ultrafarma. Tá no coração de... ATENÇÃO - ultrafarma... Confira Família Online - Meu... Compre Atenção 0,330mg...
ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes/22582/Ritalina-10-Mg-Com-30-Comprimidos-A3.html
App | ID5 Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Artilinha 5000000u | CALENDÁRIO NACI... | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CEF...
ultrafarma Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto Olá, crie ou acesse sua conta Minha Cesta

Ritalina 10 mg com 30 Comprimidos (A3)
Produto com a qualidade **Norstar** (código: 22582 - 8060002)

~~De R\$ 38,17~~
Por R\$ 33,80 cada
Economize já R\$ 4,37

Medicamento de venda exclusiva nas lojas
ULTRAFARMA
Av. Jaboquara, 1646 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP
04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 0 unidade(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer
do dia.

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE
RETEÇÃO DA RECEITA PORTARIA Nº 344 - 01/02/1999
- MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos
agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

O que você está procurando?

+ Onofre
CVS pharmacy

Todos de A e Z

Ritalina 10mg Com 30 Comprimentos
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS FORA DE ESTOQUE

CÓD 029483 MP 10000000000000

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em nossas lojas físicas.

PRINCÍPIO ATIVO: Cloridrato de Metilfenidato

VEX BULA

10% DE DESCONTO

R\$ 31,68

Enviar seu e-mail aqui... ENVIAR

[Inglês - inglês \(en-us\)](#)
[Ultrafarma: Tá no coração da saúde](#)
[Ultrafarma - ultrafarma](#)
[Rótulo 10ml Com 20 Colares](#)
[Compre Antialérgico 0,15mg/ml](#)

[←](#)
[→](#)
[🏠](#)
[ULTRAFARMA SAÚDE LTDA \[BR\]](#)
<https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-7527/Patanol-S-Com-25-Ml-Antialérgico-Em-Dose-Única-Diária.html>

[App](#)
[ÍDS Saúde](#)
[VITAMINA A](#)
[Nova guia](#)
[Protocolos Clínicos](#)
[Anúncio 50000000](#)
[CALENDÁRIO NAICS](#)
[Programa Nacional](#)
[MTC](#)
[Advertisement](#)
[Campanhas - CRI-2](#)

[☰](#)
[Navegue por categorias](#)
[Conteúdo](#)
[SO NOVO](#)
[Marcas](#)
[Nossos Parceiros](#)
[📦](#)
[Acumule Descontos](#)
[Preços para entrega no estado de PR](#)

[🏠](#)
[Home](#)
[Medicamentos](#)
[Alergias e Infecções](#)
[Antialérgicos](#)


 Parcela em até 10x sem juros no produtos Sidney Oliveira e Ratinha
 Parcela em até 3x sem juros as demais marcas
 parcelas mensais de R\$ 29,90



Patanol S com 2,5 ml (Antialérgico em Dose Única Diária)

Produto com a qualidade **Alcon** código: 7527 - 1.772096

De ~~R\$ 57,23~~

Por **R\$ 50,69** cada

Economize já: R\$ 6,54

♥ Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?

[Cadastre-se](#) já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

[Quero Participar](#)

[Informações do Produto](#)
[Outras Informações](#)


 09/11
18/05/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Onofre

Q que você está procurando?

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

FAÇA SEU LOGIN

SAÚDE BELLA

Onofre Saúde Medicamentos

Anti-inflamatórios

Patanol 5 2% Solução Oftálmica 2,5ml

ALCON EM ESTOQUE

DESCONTO PBM

QUANTIDADE

1

Cód: 280222 MS: 1003302340007

Atenção: O preço divulgado no site não é válido para compra em outros locais físicos.

PRINCÍPIO ATIVO: Cloridrato Dexametasona

VER RUA

Preço Onofre

9% DE DESCONTO

R\$ 54,37

CONFIRMAR

Quer mais ofertas? Cadastre seu e-mail e receba os melhores descontos.

Digite seu e-mail aqui...

ENVIAR

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-10096/Tramal-50-Mg/ml-Injetável-Com-5-Ampolas-De-2-Ml-C1.html

App IDS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Anticônc 5000000ul CALENDÁRIO NACI Programa Nacional MTC Advertisement Campanhas - CRF-5

Navegue por categorias

Só Hoje Marcas Nossos Parceiros

Acumule Descontos

*Preço para entrega no estado de PR

Home Medicamentos Dor e Condição Analgésicos e Antiférmicos

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahde Parcele em até 3x sem juros as demais marcas

parcele mínima de R\$ 20,00

Tramal 50 mg/ml Injetável com 5 Ampolas de 2 ml (C1)

Produto com a qualidade **Gratoprima** código: 10026 - 1794382

De ~~R\$ 68,52~~

Por **R\$ 62,59** cada

Economize já R\$ 5,93

Medicamento de venda exclusiva nas lojas **ULTRAFARMA**
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 5 unidade(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia

VENDA PROIBIDA VIA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

[Quero Participar](#)

Souza
de Saúde
Ubiratá-PR



ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-60/Maxides-Colirio-Com-5-Ml.html

App | IDS Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Análise 5000000u | CALENDÁRIO NACI | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CRP-S

Comprar | Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros | **Acumule Descontos**

Home | Medicamentos | Outros | Antinfamatórios

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahde
Parcele em até 3x sem juros as demais marcas

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahde
Parcele em até 3x sem juros as demais marcas

Maxides Colírio com 5 ml
Produto com a qualidade **Aqua** código 60 - [113]

De **R\$ 8,16**
Por **R\$ 7,22** cada
Economize já R\$ 0,94

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Acumule Descontos
Você já fez parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Informações do Produto Outras Informações

Conectando...

ultrafarma

escitalopram 15mg

Categoria
Medicamentos (1)
Fabricantes
Aché (1)
Preço
R\$100 - R\$250 (1)

Exodus 15mg
Exodus 15Mg Com 30 Comprimidos (C1)
R\$ 448,04
R\$ 101,89 cada
Economize já R\$ 18,02
Parcele em até 3x nos cartões*

Vendas nas lojas Ultrafarma
Av. Jaqueira - São Paulo
Quant. Disponível: 31 unid.

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiarã-PR



Ultrafarma, tá no correio x Diprogenta 30 g pólen x Onofre | Farmácia Ultrafarma x Compre Diprogenta 0,1 x Diprogenta creme e pólen x

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-332/Monuril-Com-1-Envelope-De-8-Gramas.html

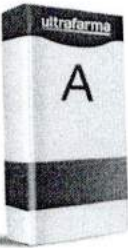
Apps iOS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 5000000+ CALENDÁRIO NAU Programa Nacional MTC Advertisement Campanhas - CREF-5

Navegue por categorias **Conteúdo** Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros **Acumule Descontos** *Preços para entrega no estado de PR

Home Medicamentos Alergias e Infecções Antibióticos **Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Ralho** Parcela mínima de R\$ 29,90 Parcelado em até 3x sem juros as demais marcas

Monuril com 1 Envelope de 8 Gramas
Produto com a qualidade **Zamboni** código 392 - (17211)

De R\$ 50,58
Por R\$ 42,16 cada
Economize já: R\$ 8,42



Medicamento de venda exclusiva nas lojas
ULTRAFARMA
Av. Jacaquare, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 64 unidade(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

VENDA PROIBIDA NA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE A RETENÇÃO DE RECEITUÁRIO SIMPLES DE DUAS VIAS, VÁLIDA POR 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA DATA

Conectando...  89:42 18/10/2018

Ultrafarma, tá no correio x Hidrogel com Alginato x Onofre | Farmácia Ultrafarma x Compre Diprogenta 0,1 x Diprogenta creme e pólen x

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-15327/Dersani-Hidrogel-Com-Alginato-Com-85-Gramas.html

Apps iOS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 5000000+ CALENDÁRIO NAU Programa Nacional MTC Advertisement Campanhas - CREF-5

Navegue por categorias **Conteúdo** Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros **Acumule Descontos** *Preços para entrega no estado de PR

Home Beleza Corpo e Rosto Cicatrizantes/Anti-Rugas **Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Ralho** Parcela mínima de R\$ 29,90 Parcelado em até 3x sem juros as demais marcas

Dersani Hidrogel com Alginato com 85 Gramas
Produto com a qualidade **Sidney** código 15327 - (501734)

★★★★★

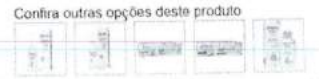
Por R\$ 82,01 cada

Adicionar na minha lista **Unidade(s)**

Comprar Unidade

Confira outras opções deste produto





Aguardando o cache...  89:46 18/10/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR



la na Farmácia mas caiu o toró? Tá aqui O. Entrega em até 4h

Onofre
CVS pharmacy

SAÚDE | BELEZA | BOM & BEM | HIGIENE E CUIDADOS | GENÉTIOS | MARQUES | OUTLET

Onofre | Saúde | Medicamentos | Todos de A e Z

Dersani Hidrogel Com Alginato 85g
DAIOT EM ESTOQUE

QUANTIDADE: 1

COD: 544352 MS: 8021713000400

PRINCÍPIO ATIVO: GE + VG + VC + ASSOCIADOS

R\$ 81,99 (ou 2x de R\$ 41,99 sem juros)

COMPRAR

Conectando... Digite seu e-mail aqui... **ENVIAR**

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-1694/Noripurum-Endovenoso-100-Mg-Injetável-Com-5-Ampolas-De-5-Ml-Geladeira.h... |

Apps | IDS Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Análise 3000000u | CALENDÁRIO NACIONAL | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CRI-5

Navegue por categorias | **Controle** | **Só Hoje** | **Marcas** | **Nossos Parceiros** | **Acumule Descontos**

Home | Medicamentos | Vitaminas e Suplementos | Complexos Vitaminicos

Noripurum Endovenoso 100 mg Injetável com 5 Ampolas de 5 ml (Geladeira)
Produto com a qualidade **Tecksa** (registro: 1894 - 132912)

De **R\$ 67,49**
Por **R\$ 63,00** cada
Economize já R\$ 4,49

Medicamento de venda exclusiva nas lojas **ULTRAFARMA**
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04045-200
Quantidade disponível em nossa loja: 43 unidades(s)
*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Preços para entrega no estado de PR
Parcela em até 10x sem juros da produtora Sidney Oliveira e Rádua
Parcela em até 3x sem juros as demais marcas
parcela mínima de R\$ 20,00

Conectando... 15/10/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubatuba-PR



Ultrafarma. Tá no correio. x Hidrogel com Alginato x Desani Hidrogel Com x Cômico Drogéria O x Drogéria creme e por x

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-428/Cefaliv-Com-12-Comprimidos.html

Apps | IDS Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Análisa 5000000a | CALENDÁRIO NACIONAL | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CRF

Navegue por categorias | **Config** | **Acumule Descontos** | *Preço para entrega no estado de PR

Home | Medicamentos | Dor e Contusão | Enxaqueca

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Ralda
Parcele em até 3x sem juros as demais marcas

Cefaliv com 12 Comprimidos
Produto com a qualidade **Ache** (código: 428-1792)

De R\$ 15,84
Por **R\$ 14,92** cada
Economize já: R\$ 0,96

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Informações do Produto | Outras Informações

Conectando...

Ultrafarma. Tá no correio. x Hidrogel com Alginato x Desani Hidrogel Com x Cômico Drogéria O x Drogéria creme e por x

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA [BR] | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-2215/Proctyl-Pomada-Com-30-Gramas-10-Applicadores.html

Apps | IDS Saúde | VITAMINA A | Nova guia | Protocolos Clínicos | Análisa 5000000a | CALENDÁRIO NACIONAL | Programa Nacional | MTC | Advertisement | Campanhas - CRF

ultrafarma | Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto | **Olá, crie ou acesse sua conta** | **Minha Cesta**

Proctyl Pomada com 30 Gramas - 10 Aplicadores
Produto com a qualidade **Takeda** (código: 2215-144321)

De R\$ 53,37
Por **R\$ 44,49** cada
Economize já: R\$ 8,88

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Acumule Descontos
Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.
[Quero Participar](#)

Confira outras opções deste produto

G S Veja opções de Genérico ou Similar

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

[Email - magazinelife20](#)
[Ultraparma. Tá no coração](#)
[Hidrogel Solar 20mg/ml](#)
[Balsamo Hidrogel Com](#)
[Creme Hidrogel 0.1](#)
[Dermogelina Creme e](#)

[←](#)
[→](#)
[X](#)
[🏠](#)
[ULTRAFARMA SAUDE LTDA \[BR\]](#)
<https://www.ultraparma.com.br/produto/detalhes-21672/Protetor-Solar-Neutrogena-Sun-Fresh-Fps-50-Loção-200ml.html>
[🌟](#)
[🔍](#)

[Apps](#)
[IDS Saúde](#)
[VETAMINA A](#)
[Nova guia](#)
[Protocolos Clínicos](#)
[Análise 5000030](#)
[CALENDÁRIO NACI](#)
[Programa Nacional](#)
[MTC](#)
[Advertisement](#)
[Campanhas - CRI-5](#)

[☰](#)
[Navegue por categorias](#)
[🏠](#)
[Só Hoje](#)
[Marras](#)
[Nossos Prêmios](#)
[🏠](#)
[Acumule Descontos](#)

*Preço para entrega no estado de PR

[🏠](#) Home
 [👤](#) Dermocosmética
 [👤](#) Corpo
 [👤](#) Protetor/Bioquador Solar Corporal

[🏠](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
 Parcele em até 3x sem juros as demais marcas
 parcelas mínimas de R\$ 20,00



Protetor Solar Neutrogena Sun Fresh FPS 50 Loção 200ml

Produto com a qualidade **Neutrocare** código 21672 - (69628)

★★★★★

Por **R\$ 62,50** cada

♥ Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

1

(UNIDADES)

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

[Quero Participar](#)

Conectando...

[🏠](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)
[👤](#)

Angela Tapan
 penso que seja você em, porque não.

09:57
18/10/2021

[Ultrafarma](#)

Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Repelente Xô Inseto Family Care Refrescante Spray com 200 ml

Produto com a qualidade **Cinco Estrelas** (13116 / 182336)

★★★★★

10x* de R\$ 1,00 sem juros
 De **R\$ 24,00**
 Por **R\$ 10,92** cada
 Economize já R\$ 10,08

Produto indisponível.
 Esgotaria de seu estoque?
 Clique aqui

Cadastre-se

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
 Cadastre-se já e comece a acumular descontos
 agora para suas próximas compras

Quero Participar

Informações do Produto
 Comentários
 Outras Informações

Mariana A. Souza
 Ubatuba-PR



Internet Explorer - Ultrafarma: Tá no coração... x REPELENTE DE INDETO... x Detergente Hidrogel... x Colágeno Detergente... x Detergente creme e po... x

https://busca2.netfarma.com.br/busca?q=REPELENTE+DE+INDETO+200ML

Apps ROS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 3000000ul CALFIDÁRIO NACE Programa Nacional MTC Advertemant Campanhas - CRF-5

netfarma Procure, produto, marca ou código R\$ 0,00 Minha Cesta

Medicamentos Aparatos Cabelos Higiene e Cuidados DermoCosméticos Maquiagem HBe e Bebê

Desconto 37% (1) 35% (1)

Quantidade de Avaliações 0 (2)

Adicionar à Cesta	Adicionar à Cesta	Adicionar à Cesta	Adicionar à Cesta
200ml	90ml	100ml	117ml
Besta: R\$ 19,75 por R\$ 10,55	Besta: R\$ 45,05 por R\$ 20,39	Besta: R\$ 49,99 por R\$ 29,25	Besta: R\$ 24,08 por R\$ 10,95
★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★

Estabelecendo conexão segura... 10:01 18/10/2018

Internet Explorer - Ultrafarma: Tá no coração... x REPELENTE DE INDETO... x Detergente Hidrogel... x Colágeno Detergente... x Detergente creme e po... x

https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes/1815/Sabonete-Infantil-Davene-Bebe-Vida-Aveia-E-Glicerina-Com-90-Gramas.html

Apps ROS Saúde VITAMINA A Nova guia Protocolos Clínicos Análise 3000000ul CALFIDÁRIO NACE Programa Nacional MTC Advertemant Campanhas - CRF-5

Navegue por categorias: Sabonete | Marcas | Nossos Parceiros | Acumule Descontos

Preços para entrega no estado de PR

Home Infantil Higiene e beleza - corpo Sabonete - banho

Sabonete Infantil Davene Bebe Vida Aveia E Glicerina com 90 Gramas

Produto com a qualidade Davene código 7810-1778430

★★★★★

Por R\$ 2,81 cada

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Confira outras opções deste produto

Ver todos os produtos

Estabelecendo conexão segura... 10:02 18/10/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Ultrafarma Tá no coração

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-3397/Repoflor-100-Mg-Com-12-Capsulas.html

Repoflor 100 mg com 12 Cápsulas

Produto com a qualidade **Legend** código: 3397 - (78066)

De R\$ 36,84
Por R\$ 19,68 cada
Economize já R\$ 17,13

Frete Grátis

Adicionar na minha lista

Comprar Unidade

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira? Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

Quero Participar

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
Parcele em até 5x sem juros as demais marcas

Parcele mínima de R\$ 20,00

Estabelecendo conexão segura...

Ultrafarma Tá no coração

ULTRAFARMA SAÚDE LTDA (BR) | https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-7923/Tetraciclina-500-Mg-Com-12-Capsulas-Prati-Donaduzzi-Genérico.html

Tetraciclina 500 mg com 12 Cápsulas - Prati Donaduzzi - Genérico

Produto com a qualidade **Prati Donaduzzi Genérico** código: 7923 - (780604)

De R\$ 24,84
Por R\$ 5,73 cada
Economize já R\$ 16,11

Medicamento de venda exclusiva nas lojas
ULTRAFARMA
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200
Quantidade disponível em nossa loja: 399 unidades(s)

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira? Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

Quero Participar

Parcele em até 10x sem juros os produtos Sidney Oliveira e Rahda
Parcele em até 5x sem juros as demais marcas

Parcele mínima de R\$ 20,00

https://www.ultrafarma.com.br/categoria-376/crdem-1/Antibioticos.html

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiatá-PR



Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR





Permut Creme com 10 Gramas

Produto com a qualidade **Momenta** (código 0479 - [1161125])De ~~R\$ 14,24~~Por **R\$ 12,59** cada

Economize já: R\$ 1,62

Medicamento de venda exclusiva nas lojas

ULTRAFARMA

Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP

05060-200

Quantidade disponível em nossa loja: 12 unidades(s)

*Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia

VENDA PROIBIDA NA INTERNET. MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL MEDIANTE A RETENÇÃO DE RECEITUÁRIO SIMPLES DE DUAS VIAS. VÁLIDA POR 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA DATA DE EMISSÃO. RDC Nº 20/2011



Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube Sidney Oliveira?
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras.

[Quero Participar](#)

Status

farmacia.central.ubirata
está online

13:26
19/10/2018

Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/2017
PROCESSO Nº. 3736/2017

Menor Preço - por item

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Ubiratã, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE RECEITUÁRIO**, detalhado no Termo de Referência do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e de acordo com a justificativa emitida pela secretaria respectiva.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS (Página 1);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (Página 10);
- III. ANEXOS (Página 13).

I - CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **09 horas do dia 13 de novembro de 2017** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2.2. Os envelopes serão protocolados às **09 horas do dia 13 de novembro de 2017**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no *Item 09* do presente Edital.

JUSTIFICATIVA

3.1. Os medicamentos constantes no presente processo licitatório são destinados à distribuição gratuita a população, sendo que todo munícipe em posse de seu receituário médico pode utilizar deste benefício. O Município de Ubiratã é regionalmente reconhecido pelo trabalho realizado na área de saúde pública e essa prática complementa de maneira positiva todas as ações que vem sendo desenvolvidas. Quanto à entrega dos medicamentos nas dependências da Contratada, por tratar-se de medicamentos que são receitados por médicos em casos específicos, torna-se inviável para a Divisão de Farmácia da Secretaria da Saúde adquirir os medicamentos e estocá-los, correndo o risco dos mesmos não serem distribuídos e perderem sua validade, gerando despesas ao município.

3.2. A Lei Complementar 147/2017 institui em seu Art. 47 que nas contratações públicas, seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Além da possibilidade da regularidade fiscal tardia e dos benefícios no caso de empate ficto, o Art. 48 estipula meios para o cumprimento do Art. 47, sendo a realização exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852. Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3736/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/2017

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sra. Magaly Botelho Lemes Lopes, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Aquisição de medicamentos para o atendimento da população, com entrega imediata mediante receituário, julgando-se o critério de Menor Preço, Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **FARMÁCIA UBIRATÃ LTDA ME**, CNPJ Nº 06.283.234/0001-70, **FARMÁCIA RV LTDA - ME**, CNPJ Nº 07.051.110/0001-21; **FOGAÇA, ZAMPRÔNIO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 75.869.933/0001-19; **LARA & PEREIRA LTDA**, CNPJ Nº 86.935.244/0001-81. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, os representante foram devidamente credenciados, não havendo nenhum questionamento por parte dos representantes. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura do envelope e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de negociação, em que a Pregoeira obteve êxito, conforme tabela anexa. As empresas classificadas em 1º lugar tiveram o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital, sendo consideradas habilitadas. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes. Sendo assim as empresas foram adjudicadas como vencedoras dos respectivos itens conforme tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h15min e lavrou-se a

presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

MAGALY BOTELHO LEMES LOPES
Pregoeira

PAULO CÉSAR ARRUDA
Equipe de Apoio

THIAGO QUECONI DE MELO
Equipe de Apoio

Representantes das licitantes:

FARMÁCIA UBIRATÃ LTDA ME

FARMÁCIA RV LTDA - ME FOGAÇA

ZAMPRÔNIO & CIA LTD

A LARA & PEREIRA LTDA



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.**

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a

promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Este procedimento concede tratamento diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas ao que alude a Lei 123/2016 e ao exigido no Art. 48, Inciso I, da Lei 147/2014, pois como pode ser observado nos autos do processo, há comprovação através de orçamentos da existência de três empresas competitivas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores).

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 232/2018, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 19 de Outubro de 2018.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019:

Administração	CPF
Antônio Rafael da Silva	026.540.549-80
Carla Baena Aquilar Melo	064.796.659-02
Eliane Lima de Oliveira Loureiro	029.778.879-54
Emir Simionato Sabião	053.489.179-90
Felix Tiburcio de Almeida	453.400.569-53
Karina Dias	054.866.819-17
Karina Martins	030.611.829-77
Larissa Marie B. Freitas Messa	041.145.289-46
Maria Roseane Lima dos Reis	667.576.899-20
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Veronice Marcia M. Kimura	894.990.509-43
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinadi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.053.479-87
Fabírcia Pereira Relamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179.459-07
Marcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teuo Inagaki	048.533.729-03
Controle Interno	CPF
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	683.973.789-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Karla T. Macário de Oliveira	083.181.059-90
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91

Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Emerson Rogério Teixeira	823.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Julio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-97
Gabinete do Prefeito	CPF
Gina Lucimar Ferreira	841.792.389-15
Marcio Adriano L. Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-51
Obras	CPF
Acacia Régia A. Wanderlind	050.506.669-05
Eduardo Felipe Manié	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Relamero	027.651.389-40
Suely Irene Heilstron	669.975.859-49
Saúde	CPF
Angela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila Ap de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaieão	037.091.639-51
Gessica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Magali Botelho L. Lopes	027.727.589-07
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Viviane C. Ciciliato Relamero	046.739.529-28
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Arthur Dericleiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Relamero	025.142.279-84
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72
Mauricio Escaldei Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Haroldo Fernandes-Duarte
Prefeito de Ubitatá



Art. 2º O Pregoeiro poderá também atuar como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Assinará a Ata do Processo Licitatório, juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão, em relação à administração direta e entidades receptoras de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 141/2017, e terá efeitos a partir de 03.05.2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Abern Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2018
PROCESSO Nº. 4195/2018
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Uiratã, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO RESTRITA PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ESPECIALIDADES**, detalhado no Termo de Referência do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2368/2018 e de acordo com a justificativa emitida pela secretaria respectiva.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITÁCIAS (Página 1-11);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (Página 12-21);
- III. ANEXOS (Página 22-29).

I - CLÁUSULAS EDITÁCIAS

2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

- 2.1. A sessão pública terá início às **09 horas do dia 13 de novembro de 2018**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
- 2.2. Os envelopes serão protocolados às **09 horas do dia 13 de novembro de 2018** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no item 10 do presente Edital.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os medicamentos e demais itens objeto desta licitação não constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e visam atender demanda específica de pacientes atendidos por especialidades como CAPS, Centro Mãe e os pacientes da APAE, além de produtos destinados as Unidades Básicas de Saúde utilizados principalmente no tratamento de curativos. Também faz necessária a licitação de medicamento para cumprimento de decisão judicial. Para esse medicamento é exigido que seja cotada a marca indicada no mandado judicial, conforme indicado no termo de referência.
- 3.2. A Lei Complementar 147/2017 institui em seu Art. 47 que nas contratações públicas, seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Além da possibilidade da regularidade fiscal tardia e dos benefícios no caso de empate ficto, o Art. 48 estipula meios para o cumprimento do Art. 47, sendo a realização exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00; a possibilidade da subcontratação de MPes em processos destinados à

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



aquisição de obras e serviços; e o estabelecimento de cotas de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de bens de natureza divisível.

3.2.1.O município de Uiratã não dispõe de cadastro de fornecedores. Desse modo, a única maneira viável de comprovar a existência de três MPes sediadas local ou regionalmente se dá pelos orçamentos utilizados para compor os preços de referência, obtidos pela Secretaria de Saúde para composição dos preços de referência, nesse caso, realizados com microempresas. Ademais, o tratamento diferenciado e simplificado para MPes, nesse caso, não representa prejuízo para administração pública, pois mediante verificação em processos licitatórios realizados para aquisição de medicamentos com entrega imediata o fornecimento foi realizado em sua totalidade por empresas enquadradas no regime de microempresas e empresas de pequeno porte.

4. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MPE.

4.1. As Licitantes interessadas em comprovar o enquadramento no regime de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante no Anexo III, junto ao envelope de proposta, condicionando-as a usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

4.2. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva da Licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

5. PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço máximo global no presente Pregão está fixado em **R\$-283.938,65 (duzentos e oitenta e três novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

5.2. O julgamento se dará pelo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos de acordo com o constante no Termo de Referência do presente.

6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do presente processo. As respostas prestadas pelo Pregoeiro serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado.

7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

7.2. A impugnação deve ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, podendo ser através de protocolo junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Uiratã – Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, ou encaminhada via correio para o endereço mencionado, ou ainda encaminhada para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

7.3. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento, sendo a respectiva decisão encaminhada ao e-mail apresentado pelo imputante e publicada no

site www.ubirata.pr.gov.br, no link *Processos Licitatórios*, junto aos demais documentos referentes ao presente processo.

7.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

7.5. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por outros meios que não os previstos no item 7.2 e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

8.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

8.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- IV. Aquele que exerceu ou exerce função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou da elaboração do edital de licitação;
- V. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;
- VI. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93;
- VII. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial; exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- VIII. Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;
- IX. **EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM ENQUADRADAS COMO MPE.**

8.4. A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

9. CONDUÇÃO DO CERTAME

9.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá as seguintes atribuições:

- I. Protocolo dos envelopes;
- II. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- III. Abertura dos envelopes da Proposta, seu exame e a classificação dos licitantes;
- IV. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



V. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;

VI. Adjudicação da proposta de menor preço;

VII. Condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. Elaboração de ata;

IX. Recebimento, exame e a decisão sobre recursos e

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

9.2. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes de proposta e documentação.

10. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. Serão aceitas propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

10.2. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indezessáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 214/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 13/11/18 às 09 horas.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 214/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades

10.3. O envelope de proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 12 das Cláusulas Editais, enquanto o envelope de documentação deverá conter todos os documentos exigidos no Item 14 das Cláusulas Editais.

10.4. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.5. Somente mediante a comunicação do Pregoeiro, será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



10.6. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Após o protocolo dos envelopes, será realizado o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues em mãos, separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, devidamente autenticados, quando for o caso, em Cartório, na própria Divisão de Licitação do Município ou no momento da sessão.

- I. Em hipótese alguma serão abertos envelopes de proposta ou habilitação antecipadamente caso os documentos de credenciamento estejam anexos ao conteúdo dos mesmos.

11.2. O representante legal da licitante apresentar-se-á ao (a) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de:

- I. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;
- II. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (Modelo Anexo I);
- IV. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Modelo Anexo II.

11.3. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem o Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, ficam dispensados de representá-lo no momento de aferição da habilitação.

11.4. Caso a Licitante não possua representante presente na sessão, à mesma deverá apresentar a Declaração de cumpre os requisitos de habilitação fora dos envelopes. Caso não apresente, a Licitante terá sua proposta desclassificada.

11.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

11.6. O representante legal que não se credenciar perante o (a) Pregoeiro (a) no horário previsto no preâmbulo deste edital ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

11.7. A Licitante que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

11.8. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e anexados ao processo licitatório.

12. PROPOSTAS

12.1. Após o Credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) rubricará, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes que assim o desejarem, os envelopes de proposta que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame e rubrica da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

12.2. São requisitos da proposta de preços:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



I. Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;

II. Conter identificação do licitante (*preferencialmente de acordo com Modelo Anexo IV*);

III. Condições de pagamento de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;

IV. Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;

V. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

VI. Conter a marca do produto cotado;

VII. Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

VIII. Conter **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, de acordo com o item 04 do Edital.

12.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas:

- I. As propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II. Os itens que não conterm a marca do produto cotado;
- III. As propostas que apresentarem valor global superior ao valor máximo previsto no item 05 (*Caso o valor global da proposta esteja dentro do valor máximo e haja algum item ou lote que esteja com valor superior ao de referência, este será desclassificado*);

12.4. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de entrega e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

12.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso.

12.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.7. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

12.8. Caso a licitante não cote todos os itens presentes no Termo de Referência da presente Licitação, poderá a mesma reproduzir apenas os itens a serem cotados, atentando-se para que não haja alteração no número de cada item e em sua ordem sequencial.

13. FASE DE LANCES

13.1. Após a fase de classificação das propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência à sessão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

13.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

13.3. A fase de lances obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Serão classificadas as propostas de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- II. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

- III. No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

13.4. Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio ou comum acordo no caso de empate de preços.

13.5. Nesse momento a licitante poderá solicitar a desclassificação de seus itens ao (a) Pregoeiro (a).

13.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

13.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

13.10. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de classificação das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto, depois de rubricado pelos presentes, o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.2. Deverá constar no envelope de habilitação:

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- II. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

2. REGULARIDADE JURÍDICA

- I. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



- I. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo V);
- II. Alvará de Funcionamento Emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;
- III. Autorização de Funcionamento Emitida pela ANVISA.

14.3. Por questão de organização, toda documentação acima exigida poderá ser apresentada nesta ordem.

14.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

14.5. Documentos e Certidões expedidas via Internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

14.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de Internet ou não, quando a validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

14.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos na Lei 147/2014.

14.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

14.9. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

14.10. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

14.11. Caso a Licitante seja declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, se-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A prorrogação do prazo de regularização estará condicionada a solicitação formal da Licitante, devidamente protocolada junto ao Município.

14.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 14.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

14.13. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



14.15. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.17. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes que julgarem necessário.

14.18. A Equipe de Apoio devolverá à proponente que não for vencedora do certame o envelope de habilitação fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

15. RECURSOS

15.1. Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa/fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante registrada em Ata importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor. Do mesmo modo, não caberá direito de interposição de recurso ao licitante que se ausentar da sessão antes do seu término.

15.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.4. O acolhimento de recurso ou a reconsideração do (a) Pregoeiro (a), conforme o caso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Decidido (s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

15.6. Constarão na ata do pregão a ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de não aceitação e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação e as intenções recursais e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

15.7. Não serão aceitos recursos apresentados através de e-mail, devendo os mesmos ser protocolados junto ao município.

16. PENALIDADES

16.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme os casos:

- I. Impedimento de contratar por até 2 (dois) anos àquele que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações e/ou omitir o real enquadramento da empresa.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano àquele que recusar injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital.

16.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

17. FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O registro do objeto desta licitação será feito ao licitante classificado em primeiro lugar.

17.2. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubatuba, convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinada e/ou remetida a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, com aplicação das sanções previstas no Item 19 do presente edital.

17.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.3. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

17.4. Para a aquisição do objeto do presente registro de preços, município reserva-se ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviço como instrumento de contrato, de acordo com o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

17.5. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de doze meses.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O Município de Ubatuba poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

18.6. É facultado ao Pregoeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



18.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município ou no Portal da Transparência do Município.

18.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

18.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

18.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

18.13. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

18.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubatuba - Paraná.

Ubatuba - Paraná, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Pregoeiro

Viviane Aparecida de Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira, nomeada pela Portaria 232/2018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



II – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2018

PROCESSO Nº. 4195/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO - POR ITEM

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades, conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml – ampola.		17,41	870,50
2	180	CPR	Acetato de racetilatoferol (vitamina E) 400mg/cápsula.		1,16	208,80
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg – pomada.		12,78	76,68
4	3	FR	Ácido fólico 75% - Q.S.P. 30ml.	Manipulado	59,00	177,00
5	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml.	Manipulado	43,00	645,00
6	750	CPR	Ácido valproico 300mg - comprimidos revestidos.		1,05	787,50
7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml.		12,77	446,95
8	1.200	CPR	Bupropiona 150mg – comprimido.		2,64	3.168,00
9	10	TB	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sólida, álcool etílico, bisnaga de 30 gr.		17,33	173,30
10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr.		19,60	196,00
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr.		19,44	194,40
12	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg – comprimido.		3,37	337,00
13	1.440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido.		1,74	2.505,60
14	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido.		0,88	633,60
15	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg –		10,00	240,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



16	100	CPR	ampola.				
17	1.000	CPR	Ciprofibrato 100mg – comprimido.		2,74		274,00
18	330	CPR	Citalopram 20mg – comprimidos.		2,82		2.820,00
19	1.500	CPR	Globazam 10mg – comprimido.		0,74		244,20
20	5	TB	Globazam 20mg – comprimido.		1,36		2.040,00
21	5	TB	Clobetazol Creme 30gr.		22,03		110,15
22	420	CPR	Clobetazol pomada 30gr.		19,23		96,15
23	90	CPR	Clopidogrel 75 mg – comprimido.		3,23		1.356,60
24	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg – comprimido.		1,05		94,50
25	600	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg – comprimido.		0,94		84,60
26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg – comprimido.		0,25		150,00
27	1.200	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg – comprimido.		0,31		186,00
28	10	FR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg – comprimido.		0,39		468,00
29	24	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral.		8,28		82,80
30	350	CPR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml.		58,18		1.396,32
31	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimido.		4,03		1.410,50
32	300	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg – comprimido.		5,87		2.054,50
33	1.800	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimidos.		0,39		117,00
34	1.000	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg – comprimidos.		4,00		7.200,00
35	18	FR	Cloridrato de isoxsuprina 10mg – comprimido.		0,93		930,00
36	15.600	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg – comprimido.		12,18		219,24
37	5	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml – gotas.		1,69		26.364,00
38	10	FR	Cloridrato de metilfenidato 10mg – comprimido.		57,25		286,25
39	1.000	CPR	Cloridrato de Olopatadina 2,22mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls.		13,53		135,30
			Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML.		3,07		3.070,00


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

40	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg – comprimido.				
41	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg – comprimido.				
42	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg – comprimido.				
43	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg – comprimido.				
44	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável – ampola.				
45	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg – comprimido.				
46	20	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado.			Manipulado	
47	65	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado.			Manipulado	
48	25	PT	Creme calêndula 500 gr manipulado.			Manipulado	
49	12	TB	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor.				
50	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado.			Manipulado	
51	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado.			Manipulado	
52	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado.			Manipulado	
53	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls.				
54	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio.				
55	12	TB	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr.				
56	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.				
57	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,5 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml.				
58	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10gramas.				
59	2.500	CPR	Dissulfiram 250mg – comprimido.				
60	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg – comprimido.				
61	60	FR	Domperidona suspensão frasco com no mínimo 100ml.				
62	3.000	CPR	Escitalopram 10mg – comprimido.				
63	3.000	CPR	Escitalopram 15mg – comprimido.				
64	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Simvastatina 20 mg – comprimido.			Manipulado	
65	240	CPR	Flunitrazepam 1 mg – comprimidos.				


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

66	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g.	50,52	2.020,80
67	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido.	2,51	3.012,00
68	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g.	92,67	9.267,00
69	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular).	14,49	1.449,00
70	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso).	13,89	2.778,00
71	60	CPR	Mesilato de diidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido.	1,32	79,20
72	60	CPR	Mesilato de diidroergotamina 1mg + paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg - comp.	1,70	102,00
73	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr.	35,86	179,30
74	20	TB	Papaína 10% - Creme não Iônico 200g.	60,00	1.200,00
75	3.000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido.	5,49	16.470,00
76	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr - manipulado.	152,50	1.525,00
77	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr - manipulado.	82,00	820,00
78	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido.	0,65	78,00
79	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido.	1,14	136,80
80	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocaina 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis.	39,65	594,75
81	3.000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido.	3,92	11.760,00
82	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.	22,25	333,75
83	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	58,21	20.955,60
84	360	CPR	Ramipril 5 mg - comprimido.	3,61	1.299,60
85	315	FR	Repelente de insetos, aerosol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, ministrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não	17,22	5.424,30



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

			oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6 horas. Registro na Anvisa.			
86	10.000	CPR	risperidona 1 mg - comprimido.			1,34
87	14.000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido.			1,34
88	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas.			3,90
89	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contêm no mínimo 0,5 x 109 células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - cápsulas.			2,85
90	100	FR	Solução Clorexidina (para curativo) - solução 200ml.	Manipulado	40,00	4.000,00
91	100	L	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro).	Manipulado	47,75	4.775,00
92	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet - manipulado.	Manipulado	2,40	1.584,00
93	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica.		12,60	63,00
94	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5ml.	Manipulado	170,00	2.550,00
95	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas.	Manipulado	1,48	740,00
96	50	UN.	Tetraciclina 500 mg - cápsula.		1,58	79,00
97	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml.		15,47	154,70
98	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + cloquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g.		19,86	198,60
99	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido.		1,93	1.351,00
100	2.600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido.	Manipulado	1,58	4.108,00
101	6.000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido.	Manipulado	0,98	5.880,00
Total						279.157,85

LOTE 02 – MANDADO JUDICIAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA OBRIGATORIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	720	UN.	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim	6,64	4.780,80



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

3.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

3.11. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora **Magaly Botelho Lemes**.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações de devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria da Saúde.

2.2. Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/nº.

2.3. Regime de Solicitação ou Recebimento: A solicitação dos produtos constantes no presente Termo de Referência será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

2.4. Os produtos no momento da entrega deverão possuir no mínimo 80% da validade.

2.5. No momento da entrega todos os medicamentos deverão cumprir a Portaria 802/98 da ANVISA, especificamente os artigos 3º e 13º, os quais determinam que as empresas contratadas deverão informar no momento da entrega, juntamente com as respectivas novas fiscais, o prazo de validade dos medicamentos e o número dos lotes.

2.6. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que caso seja constatado divergências entre os produtos licitados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso ocorra a rejeição, a Licitante deverá substituir o produto sem ônus ao Município no prazo máximo de três dias, sob pena de não o fazendo, ensejar nas penalidades previstas em Edital. Caso o produto atenda ao estabelecido em Edital, o mesmo será aceito.

Nota: Conforme explicitado na justificativa do edital, os medicamentos constantes nesse termo de referência visam atender demandas específicas, ou seja, somente serão adquiridos mediante e conforme prescrição médica oriunda de nossa rede de atenção. Desse modo, as compras ocorrerão de forma fracionada e poderão ser solicitadas pequenas quantidades por vez.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.4. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

3.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br





10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) o caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 1% (um por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 25% (Vinte e cinco por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.
10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.
10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.
10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. O valor máximo da presente licitação é de *R\$-283.938,65 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)*, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto lícitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
D606	1840	339030090000	Material farmacológico	303	283.938,65

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com as normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA
8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br





ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (*Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado*), confere ao (a) Sr. (a) (*Nome, RG e CPF*), poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 214/2018, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO II
MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*) através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número do RG e do CPF*), DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 214/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), através de seu (sua) representante legal (*Nome do representante legal, número do RG e do CPF*), declara, sob as penas da lei, que está classificada como (*descrever se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte*) perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deive de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br





ANEXO VI

PROCESSO N.º XXXX/XXXX
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º XX/XXXX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxx, na Cidade de xxxxxxxx, Estado do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxx, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela lançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores:

1.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE:					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT V. TOTAL
					R\$-
TOTAL					

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail para a Farmácia da Secretaria da Saúde.

2.2. Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/n°.

2.3. Regime de Solicitação ou Recebimento: A solicitação dos produtos constantes no presente Termo de Referência será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

2.4. Os produtos no momento da entrega deverão possuir no mínimo 80% da validade.

2.5. No momento da entrega todos os medicamentos deverão cumprir a Portaria 802/98 da ANVISA, especificamente os artigos 3º e 13º, os quais determinam que as empresas contratadas deverão informar no momento da entrega, juntamente com as respectivas novas fiscais, o prazo de validade dos medicamentos e o número dos lotes.

2.6. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da quantidade e qualidade, sendo que caso seja constatado divergências entre os produtos licitados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso ocorra a rejeição, a licitante deverá substituir o produto sem ônus ao Município no prazo máximo de três dias, sob pena de multa.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paroquial, 1999, p. 103.

Avonida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubrta.pr.gov.br



ANEXO IV

MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Telefone e e-mail), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome, RG e CPF), Propõe ao Município de Ubatã o constante no objeto do Edital nº 001/2018, conforme segue:

de Pragaão Presencial nº 214/2018, conforme segue:
 Considera como valor global da proposta: R\$..... (valor por extenso), e os valores unitários abaixo discriminados:

REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de *(Preencher prazo de entrega)*.
3. Condições de pagamento *(Preencher condições de pagamento)*.
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal o Senhor (a) *(Nome, CPF, RG, Endereço)*.
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da fornecedora, será o (a) Senhor (a) *(Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail)*.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

ANEXO V

...O DESEMPENHO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n.º 214/2018, junto ao Município de Ubatirã, que a empresa (*Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado*), não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Nome assinatura. nº RG e CPF do Responsável Legal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 11-1052 - Caixa Postal 12201-900, São Carlos, SP, Brasil
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora **Magaly Botelho Lemes**.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- IV. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- V. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- VI. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo da presente licitação é de **R\$-283.938,65 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Material farmacológico	303	283.938,65

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



pena de não o fazendo, ensejar nas penalidades previstas em Edital. Caso o produto atenda ao estabelecido em Edital, o mesmo será aceito.

Nota: Conforme explicitado na justificativa do edital, os medicamentos constantes nesse termo de referência visam atender demandas específicas, ou seja, somente serão adquiridos mediante e conforme prescrição médica oriunda de nossa rede de atenção. Desse modo, as compras ocorrerão de forma fracionada e poderão ser solicitadas pequenas quantidades por vez.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.4. Responsabilizar-se por danos ocasionados à administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

3.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

3.11. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- III. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- IV. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- V. Multa de 2% (dois por cento) o caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- VI. Multa de 1% (um por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- VII. Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



VIII. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- VI. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- VII. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- VIII. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IX. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- X. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubiratã - Paraná, _____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

FORNECEDORA
Responsável Legal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO



PROCESSO Nº 4195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubatuba, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;
- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.
- X. Minuta de Contrato.



Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 22 de Outubro de 2018.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

AVISO DE LICITAÇÃO



PROCESSO N° 4195/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 214/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item .

Data de abertura: 13 de Novembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 22 de Outubro de 2018.


VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

2Pág(s)

Ubatã - Paraná, 22 de Outubro de 2018.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 13 de Novembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatã - Paraná, 22 de Outubro de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4196/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados à Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data de abertura: 19 de novembro de 2018, às 9:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatã - Paraná, 22 de outubro de 2018.

Viviane Aparecida de Souza - Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4168/2018

PREGÃO Nº 201/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas destinados a Secretaria de Esporte e Lazer.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 19 de outubro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

5.1.1. CNPJ 12.495.721/0001-07

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

Ubatã - Paraná, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2018

PROCESSO Nº 4168/2018

PREGÃO Nº 201/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas destinados a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 165/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 12.495.721/0001-07.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2257

Categoria: 339030140000

Descrição da Despesa: Material educativo e esportivo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: 37.494,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatã - Paraná, 22 de outubro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4164/2018

PREGÃO Nº 197/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de ar condicionado nos veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 17 de outubro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: A C BRAVO SOM

5.1.1. CNPJ nº 05.757.360/0001-56

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta).

Ubatã - Paraná, 22 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 4164/2018

PREGÃO Nº 197/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de ar condicionado nos veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 164/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: A C BRAVO SOM - CNPJ nº 05.757.360/0001-56

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/10/2018

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0902	2801	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos.	Próprio	29.615,50
0902	2821	339039999900	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.	Próprio	6.065,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatã - Paraná, 22 de outubro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4153/2018

PREGÃO Nº 186/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por item

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA (S):

5.1. NOME DA EMPRESA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

5.1.1. CNPJ nº 75.900.183/0001-09

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-29.024,50 (Vinte e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

5.2. NOME DA EMPRESA: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

5.2.1. CNPJ nº 04.650.302/0001-66

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-20.062,70 (Vinte mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

Ubatã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 166/2018

PROCESSO Nº 4153/2018

PREGÃO Nº 186/2018

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018
Objeto: Contratação de Agência de Turismo para Realização de Viagem Cultural, do tipo Menor Preço Por Item, Licitação Exclusiva para MEI/ME/EPP.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Data: 09 de novembro de 2018 e Horário: 08h30m.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2018.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

112217/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018
Objeto: Serviço de Monitoramento de Sistema de Alarme e Instalação e Manutenção de Centrais de Alarme, do tipo Menor Preço Por Lote.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Data: 09 de novembro de 2018 e Horário: 13h30m.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2018.
Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

112215/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 131/2018
O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Aquisição de Materiais para Iluminação Pública, do tipo Menor Preço Por Item, através do Sistema de Registro de Preços, que a data de recebimento e abertura das propostas foi alterada para:

08 de novembro de 2018 às 13h30min

Local permanece inalterado: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2018.
Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

112230/2018

Turvo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor preço (por lote único)

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor de passeio do tipo "Hatch" 0km.

Entrega das Propostas: Até às 13h00m de 12/11/2018

Data de abertura: 12/11/2018, às 13h30m

Valor estimado: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

Local: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria O procedimento licitatório obedecerá ao disposto e suas alterações posteriores. O Edital completo interessado no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br>) ou através do e-mail licitacaoturvo@gmail.com, ou com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo/PR, 22 de outubro de 2018.

Orlando Gomes

Presidente da Comissão
(Portaria Nº 310/2018)

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
921974618

Documento emitido em 29/10/2018 às 08:16:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10303 | 26/10/2018 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

111881/2018

Ubiratã**3º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 4134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedras e derivados para a manutenção da malha viária. Tipo: Menor Preço, Por Item. Motivo: Não houve interessados na execução do objeto. Nova data de abertura: 09 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de setembro de 2018. Marcio de Souza Carvalho Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

112148/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4193/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de carne para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria de Assistência Social. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 12 de Novembro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de Outubro de 2018. ALTAIR DA SILVA PEREIRA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

112174/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 13 de Novembro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de Outubro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4196/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados à Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço Por Item. Data de abertura: 19 de novembro de 2018, às 9:00 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 22 de outubro de 2018. Viviane Aparecida de Souza Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018.

112162/2018

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL a ser realizada no dia 12/11/2018 às 09:00 horas, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, aditivos e fluidos de freio para veículos leves, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e tratores agrícolas do município de Vera Cruz do Oeste, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Demais informações pelo Fone/Fax: (45) 3267-8043 ou e-mail licitacao@vera-cruz.pr.gov.br.

[vera-cruz.pr.gov.br](http://www.vera-cruz.pr.gov.br)
Deste, 24 de outubro de 2018.

Decida Forgiarini Fantinel
Pregoeira

111626/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná,

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo Descrição Resumida do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento PF: 79528767915 ([Logout](#))

**▶ PROCESSO 4195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 214/2018 - SRP**

Publicação: 22/10/2018

Modalidade: Pregão Presencial**Valor Máximo:** R\$-283.938,65 (duzentos e oitenta e três novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**Objeto:**

Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades

Anexos

PUBLICAÇÕES DO AVISO

EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTOS

Abertura: 12/11/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4193/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 213/2018 - SRP**

Publicação: 22/10/2018

Abertura: 12/11/2018 às 14:00**▶ PROCESSO 4174/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 203 - SRP**

Publicação: 08/10/2018

Abertura: 09/11/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4190/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 212/2018**

Publicação: 16/10/2018

Abertura: 09/11/2018 às 14:00**▶ PROCESSO 4134/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 173/2018**

Publicação: 27/08/2018

Abertura: 05/11/2018 às 14:00**▶ PROCESSO 4186/2018 - PREGAO PRESENCIAL 209/2018**

Publicação: 16/10/2018

Abertura: 05/11/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4184/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2018 - SRP**

Publicação: 15/10/2018

Abertura: 01/11/2018 às 10:00



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001466

NOME DA EMPRESA: Rosa e Pereira Ltda

MODALIDADE: Pregão 214/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA: ☐ 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: ☐ 2

DATA: 13 / 11 / 18

HORÁRIO: 09 : 05 min

Rosemar

PROTOCOLISTA



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 04/2018

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001467

NOME DA EMPRESA: Differmed Farm. de medicamentos

MODALIDADE: Pregão 214/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA: ☐ 1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: ☐ 2

DATA: 13 / 11 / 18

HORÁRIO: 09 : 06 min

Rose

PROTOCOLISTA



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 04/2018

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br





PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001468

NOME DA EMPRESA:

OmH Eireli

MODALIDADE:

Preço 214/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:

☒

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

☒

DATA:

13/11/18

HORÁRIO:

09:07 min

Romero
PROTOCOLISTA

UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



DIHOSMED

CREDENCIAMENTO

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.688.060/0001-81

PREGÃO N.º 214/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 13/11/18 às 09 horas.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PROCURAÇÃO**

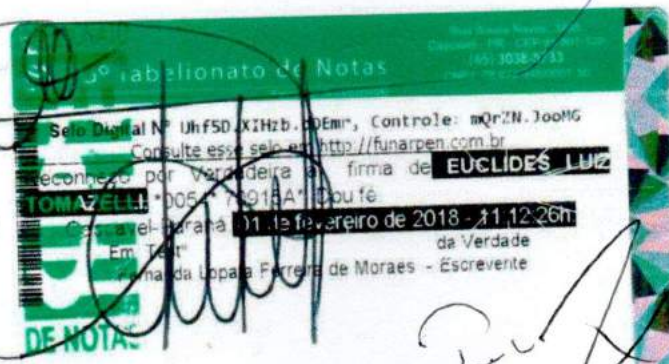
A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu representante legal e proprietário, o Senhor **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no CPF pelo número 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade número 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Senhores abaixo descritos, lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos e/ou entidades públicas a fim de participar de todas as modalidades de processos licitatórios, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, bem como substabelecer a presente procuração à outra pessoa a fins de representar a empresa e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

- **RENAN FLECK DA SILVA**, Analista Administrativo, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná;
 - **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no do CPF 067.190.729-86 e portador da cédula de Identidade nº 10.404.561-8, residente e domiciliado a Rua Mauá, 0520, Jardim Itaipu, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand - Estado do Paraná;
 - **LUIZ AUGUSTO MOLA FRANZINE**, inscrito no do CPF 291.645.438-11 e portador da cédula de Identidade nº 28.492.574-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1064, Bairro Cancelli, CEP 85.816-280, Município de Cascavel, Estado do Paraná;
 - **DANI ZANETTE**, inscrito no do CPF 802.362.869-00 e portador da cédula de Identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia, nº 1565, Bairro Nova York, CEP 85816-320, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- Esta procuração tem validade de 01 ano (um ano).

Três Barras do Paraná, 01 de fevereiro de 2018

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 22.688.060/0001-81

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal
3.145.703-3 SESP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 12:16:12 (hora local)**.

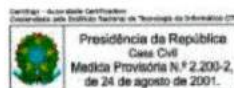
³**Código de Autenticação Digital:** 75790102181041550639-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0b9514a9cad8995b2bcb8ca4f076b8466376c6b9ff3bedbba56751a84fffc10c51db89eaf3d9494c98eb9a72fae1e290



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1062331280

NOME: **RENAN FLECK DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10243229-0 SESP PR

CPF: 082.393.219-25 DATA NASCIMENTO: 13/01/1995

FILIAÇÃO: **ALDOIR DA SILVA**
EDITE FLECK DA SILVA

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **05740049555** VALIDADE: **16/12/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2013**

OBSERVAÇÕES

Renan Fleck da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TRES BARRAS DO PARANA, PR** DATA EMISSÃO: **04/02/2015**

Jacobs (FARD)
ASSINATURA DO EMISSOR

71878570656
PR908791548

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1062331280

Ubirata

ku

Z

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos-adv.br - Tel.: 3333-3004 - Fax: 3333-3005

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V RP, 4º e 6º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75790407181706170958-1; Data: 04/07/2018 17:10:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28007-M528;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:23:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2019 17:10:38 (hora local)**.

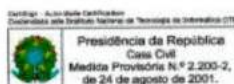
¹**Código de Autenticação Digital:** 75790407181706170958-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b078278e5122340212de206bf258b535e2376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c329b1772d4dce980d6d82084836f759b



DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 1/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 26
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ^{3/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. MUN. UBERABA
FLS. 83
LICITAÇÕES

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 4/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{5/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 6/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



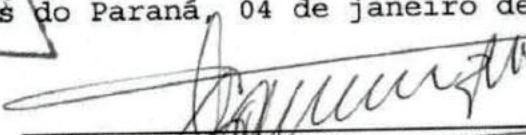
responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

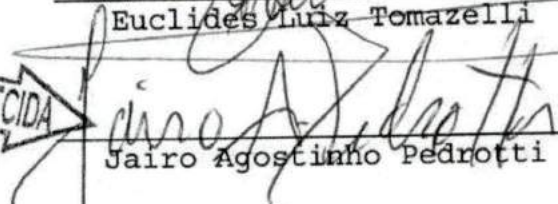
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA PARANÁ, 511 - CENTRO - CEP 85005-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (41) 3235-1200
CNPJ Nº 23.067.733/0001-99

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIR AGOSTINHO PEDROTTI** Dou-16 0601 520762 Três Barras do Paraná, 18 de janeiro de 2018 - 15:04:20h

Em Teste da Verdade

Sergia Bozza de Lima
Notária



Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº ynt76.JtAzB.aIEmr, Controle: mQAZN.FKx35

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** *0067* 69168A* Dou-16

Cascavel-Paraná, 19 de janeiro de 2018 - 11:49:46h

Em Teste da Verdade

Giovana Souza Almeida - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ao

Departamento de Compras / Licitações

MUNICIPIO DE UBIRATÃ / PR

Referência: PREGÃO PRESENCIAL 214/2018

**ANEXO II****MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, vem solicitar DECLARAR sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 214/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatorias exigidas no referido Edital

Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2018

22.688.060/0001-81

DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - MEAV. SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁDihosmed Comercio de Medicamentos Eireli
CNPJ 22.688.060/0001-81**RENAN FLECK DA SILVA**Analista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JURANDIR DE MATOS

LOCAL, ESTADUALIDADE / CÍVIL, EMPREGO / UF
4539147-7 DE SP PR

CPF
616.255.749-91

DATA NASCIMENTO
12/11/1972

FILIAÇÃO
AZER DE MATOS
EULICE PIRES DE
CAMARGO MATOS

PERMISSÃO
ACIL CAT. 199
AB

Nº REGISTRO
01632594347

VALIDADE
14/03/2022

1ª EMISSÃO
28/01/1991

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LEYAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
06369144068
PR912453617

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426108952

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426108952

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Francisco Epitácio Pessoa 1141 - Centro - Jd. América - CEP 13020-000 - São João do Rio Preto/SP - Fone: (13) 3334-5454 - Fax: (13) 3334-5455

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76241607181435070871-1; Data: 16/07/2018 14:40:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80617-40SG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A Empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 907.03460-76, com sede à Avenida Doutor Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jd. Canadá, CEP: 87.080-120 nesta cidade e comarca de Maringá - PR, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **LEANDRO ROSSONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 9.927.733-5 SSP/PR e CPF: 068.074.369-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Maringá - PR, **pelo presente Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador**, o Sr. **JURANDIR DE MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 4.539.147-7 SSP/PR e CPF: 616.255.749-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Maringá - PR, a quem confere amplos poderes para representa-lo **junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual e Federal, podendo realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, requerer editais e outros documentos, promover a participação do outorgante em licitações nas modalidades: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência Pública, Compra Direta e Dispensa de Licitação, podendo negociar preços, prazos para pagamentos e entregas e demais condições, assim como ofertar lances verbais nas etapas competitivas, desistir e declinar, concluir um acordo, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, requerimentos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, inclusive podendo substabelecer poderes, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.**

Está procuração tem validade até 31/12/2018

Maringá/PR, 1º de Agosto de 2018.

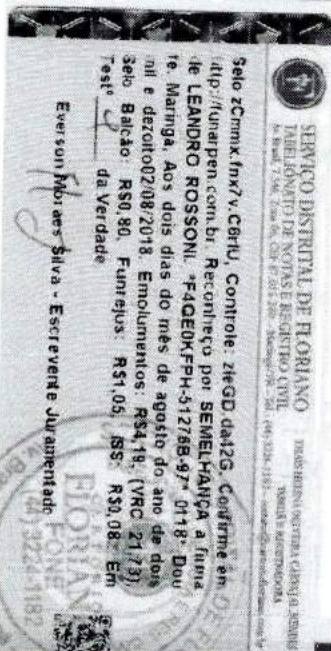
CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME

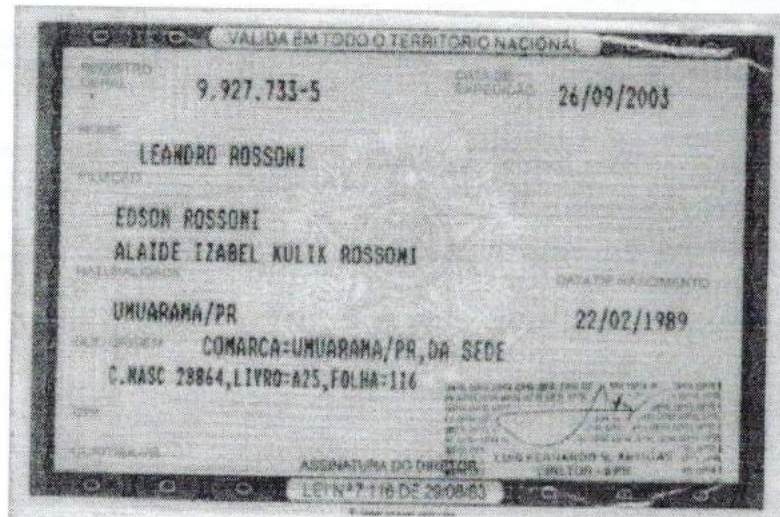
CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eirele - ME

CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

Representante Legal





Leandro Rossoni

[Handwritten signature]





CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

16

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-055, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20175531420 em data de 06/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-055, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

[Handwritten signature and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB N° 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME ²
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME³
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE - 41600390750
CNPJ - 23.228.076/0001-74

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Julho de 2018.


LEANDRO ROSSONI



VIDE VERSO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB N° 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB N° 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À Prefeitura Municipal de Ubatã – PR.

A/C. Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018

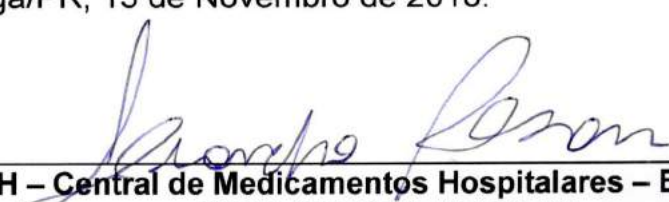


DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.**, CNPJ **23.228.076/0001-74**, estabelecida à Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434, Jd. Canadá, Maringá, Estado do Paraná, através de seu Representante Legal **LEANDRO ROSSONI**, portador do RG nº 9.927.733-5 e do CPF/MF nº 068.074.369-39, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 214/2018, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Por ser expressão de verdade, firma a presente válida para todos os efeitos legais.

Maringá/PR, 13 de Novembro de 2018.


CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

RG 9.927.733-5 / CPF 068.074.369-39

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120
MARINGÁ - PR.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0039075-0

CNPJ

23.228.076/0001-74

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/09/2015

Data de Início de Atividade

04/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Doutor Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, MARINGÁ, PR, 87.080-120

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei n° 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LEANDRO ROSSONI
068.074.369-39

Administrador

Sim

Início do Mandato

22/05/2018

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/07/2018

Número: 20183297660

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARINGÁ - PR, 08 de outubro de 2018

16/630508-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Francisco - CEP 06040-000 - Fone: (11) 3244-1111 - Fax: (11) 3244-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O selando a validade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76240810181549150481-1; Data: 08/10/2018 15:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO73694-AP6J.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



ANEXO I

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa "LARA & PEREIRA LTDA", inscrita no CNPJ sob n.º 86.935.244/0001-81, situada à Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, o Sr. Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF n.º 125.349.048-17, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa, n.º 692, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, confere a Sra. Débora Pereira de Lara, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.487.577-0 SSP-PR, e do CPF n.º 782.088.669-20, poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 214/2018, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Ubitatã - PR, 06 de novembro de 2018.

Debora

Giovanni Pegoraro de Lara

Giovanni Pegoraro de Lara
RG n.º 12.586.495-3 SSP-PR
CPF n.º 125.349.048-17



86.935.244/0001-81

LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ

Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85440-000 - Ubitatã - Pr

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubitatã - PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LARA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.935.244/0001-81, situada à Rua Brasília, nº 913, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF sob nº 125.349.048-17, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 214/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubatuba - PR, 06 de novembro de 2018.

Giovanni Pegoraro de Lara
Giovanni Pegoraro de Lara
RG nº 12.586.495-3 SSP-PR
CPF nº 125.349.048-17

Roberto

86.935.244/0001-81

**LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ**

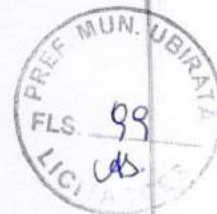
Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85440-000 - Ubatuba - Pr

[Handwritten signature]

Rua Brasília, nº 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba - PR.
Telefone: (44) 3543-3015

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**



Folha: 1 de 7

DEBORA PEREIRA DE LARA, brasileira, maior e capaz, nascida em 06/09/1974, natural de Blumenau - SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.088.669-20, e no CRF 10.928/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.487.577/0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Epiácio Pessoa, 692, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e, **GERSON PEREIRA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 05/01/1949, natural de Florianópolis - SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.384.409-87, e no CRF nº 1.116/PR portador da carteira de identidade RG nº. 1.065.307-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Epiácio Pessoa, 1030, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e, **GIOVANNI PEGORARO DE LARA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 24/02/1969, natural de Uberlândia - MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº. 125.349.048-17, e no CRF 5.790/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 12.586.495-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Epiácio Pessoa, 692, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LARA & PEREIRA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Brasília, 913, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.935.244/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0305764-7 em 18/03/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 20070671672 em 14/02/2007; resolvem alterar a Quarta Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas, contendo substâncias sujeitas ao controle especial da portaria 344/98 - MS.**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**



Folha: 2 de 7

c) Correspondentes de instituições financeiras.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

Cláusula Terceira - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LARA & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**

DEBORA PEREIRA DE LARA, brasileira, maior e capaz, nascida em 06/09/1974, natural de Blumenau – SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímica, inscrita no CPF/MF sob nº. 782.088.669-20, e no CRF 10.928/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.487.577/0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Eptácio Pessoa, 692, Centro, em Ubatuba – PR, CEP: 85440-000, e, **GERSON PEREIRA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 05/01/1949, natural de Florianópolis – SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.384.409-87, e no CRF nº 1.116/PR portador da carteira de identidade RG nº. 1.065.307-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eptácio Pessoa, 1030, Centro, em Ubatuba – PR, CEP: 85440-000, e, **GIOVANNI PEGORARO DE LARA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 24/02/1969, natural de Uberlândia – MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímico, inscrito no CPF/MF sob nº. 125.349.048-17, e no CRF 5.790/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 12.586.495-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eptácio Pessoa, 692, Centro, em Ubatuba – PR, CEP: 85440-000.

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7



Folha: 3 de 7

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LARA & PEREIRA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Brasília, 913, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.935.244/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0305764-7 em 18/03/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 20070671672 em 14/02/2007; resolvem consolidar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LARA & PEREIRA LTDA - ME** e têm sede e foro na Rua Brasília, 913, Centro, em Ubatã-PR, CEP 85440-000.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: a sociedade mantém a seguinte filial:

Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 954, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 86.935.244/0002-62, NIRE 4190093951-0.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 18/03/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas, contendo substâncias sujeitas ao controle especial da portaria 344/98 - MS.**
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA – ME**
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7



Folha: 4 de 7

c) Correspondentes de instituições financeiras.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Cotas	Valor R\$
Debora Pereira de Lara	1.00	500	500,00
Gerson Pereira	49.50	24.750	24.750,00
Giovanni Pegoraro de Lara	49.50	24.750	24.750,00
Total	100.00	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência,

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**



Folha: 5 de 7

as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:
A administração da sociedade cabe a **Giovanni Pegoraro de Lara**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Retirada Pro - Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**



Folha: 6 de 7

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB N° 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LARA & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: nº 86.935.244/0001-81
NIRE: 412.0305764-7**

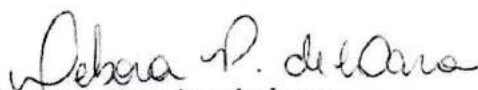


Folha: 7 de 7

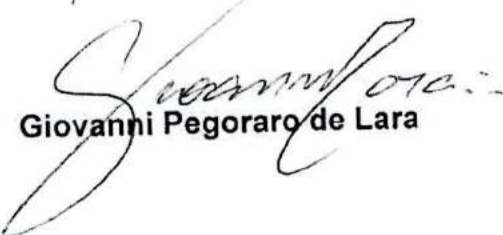
Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã-PR, 19 de Julho de 2017.


Debora Pereira de Lara


Gerson Pereira


Giovanni Pegoraro de Lara

(Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 09:40 SOB Nº 20175336318.
PROTOCOLO: 175336318 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702853396. NIRE: 41203057647.
LARA & PEREIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Adm



ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

LARA & PEREIRA LTDA

CNPJ: 86.935.244/0001-81

PREGÃO N.º 214/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 13/11/2018 às 09 horas.

**OBJETO: Registro de preços para aquisição
de medicamentos de distribuição restrita para atendimento
da rede de especialidades.**

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

A Empresa LARA & PEREIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob N.º 86.935.244/0001-81, situada à Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, telefone: (44) 3543-3015 e e-mail: fciavitta@yahoo.com.br, representada neste ato através do seu sócio administrador o Senhor Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF n.º 125.349.048-17, Propõe ao Município de Ubatuba o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial n.º 214/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 281.675,30 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), e os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml – ampola.	Biproslam/ pharlab	17,41	870,50
2	180	CPR	Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula.	Teuto	1,16	208,80
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg – pomada.	Regencel	12,78	76,68
4	3	FR	Ácido fênico 75% - Q.S.P. 30ml.	Manipulado	58,00	174,00
5	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml.	Manipulado	42,00	630,00
6	750	CPR	Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos.	Depakene	1,05	787,50
7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml.	Berotec	12,77	446,95
8	1.200	CPR	Bupropiona 150mg – comprimido.	Eurofarma	2,60	3.120,00

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba – PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00

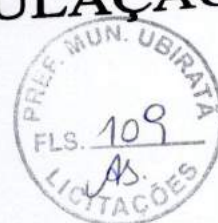


9	10	TB	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sódica, álcool etílico, bisnaga de 30 gr.	Massageol	17,33	173,30
10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr.	Teuto	19,60	196,00
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr.	Teuto	19,44	194,40
12	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg – comprimido.	Toragesic	3,37	337,00
13	1.440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido.	Eurofarma	1,70	2448,00
14	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido.	Eurofarma	0,85	612,00
15	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg – ampola.	Deposteron	10,00	240,00
16	100	CPR	Ciprofibrato 100mg – comprimido.	Eurofarma	2,74	274,00
17	1.000	CPR	Citalopram 20mg – comprimidos.	Eurofarma	2,80	2.800,00
18	330	CPR	Clobazam 10mg – comprimido.	Frisium	0,74	244,20
19	1.500	CPR	Clobazam 20mg – comprimido.	Frisium	1,35	2.025,00
20	5	TB	Clobetazol Creme 30gr.	Medley	22,03	110,15
21	5	TB	Clobetazol pomada 30gr.	Medley	19,23	96,15
22	420	CPR	Clopidogrel 75 mg – comprimido.	Eurofarma	3,20	1.344,00
23	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg – comprimido.	Eurofarma	1,05	94,50
24	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg – comprimido.	Eurofarma	0,94	84,60
25	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg – comprimido.	Atensina	0,25	150,00
26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg – comprimido.	Atensina	0,31	186,00
27	1.200	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg – comprimido.	Atensina	0,39	468,00
28	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral.	Ampectil	8,28	82,80
29	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml.	Relestat	58,18	1.396,32
30	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimido.	Allexofedrin /EMS	4,00	1.400,00

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba – PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



31	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg - comprimido.	Allekofedrin /EMS	5,85	2.047,50
32	300	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg - comprimidos.	Tofranil	0,39	117,00
33	1.800	CPR	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg - comprimido.	Inibina	3,99	7.182,00
34	1.000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido.	Neozine	0,93	930,00
35	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas.	Neozine	12,18	219,24
36	15.600	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido.	Ritalina	1,68	26.208,00
37	5	FR	Cloridrato de Olopatadina 2,22mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls.	Patanol	57,25	286,25
38	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML.	Aturgyl	13,53	135,30
39	1.000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido.	Ritmonorm	3,07	3.070,00
40	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg - comprimido.	Eurofarma	3,82	5.730,00
41	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido.	Eurofarma	2,30	8970,00
42	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido.	Teuto	1,90	1.425,00
43	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido.	Tramadon	7,36	1.472,00
44	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola.			
45	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido.	Teuto	3,11	311,00
46	20	PT	Crema calêndula 1000 gr manipulado.	Manipulado	385,00	7.700,00
47	65	PT	Crema calêndula 250 gr manipulado.	Manipulado	98,00	6.370,00
48	25	PT	Crema calêndula 500 gr manipulado.	Manipulado	193,00	4.825,00
49	12	TB	Crema Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor.	DentalFix/ Hertz	35,17	422,04
50	20	PT	Crema melaleuca 1000 gr manipulado.	Manipulado	360,25	7.205,00
51	30	PT	Crema melaleuca 250 gr manipulado.	Manipulado	100,25	3.007,50
52	20	PT	Crema melaleuca 500 gr manipulado.	Manipulado	186,25	3.725,00
53	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls.	Maxidex	8,11	97,32

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba - PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



54	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio.	Maxitrol	19,97	99,85
55	12	TB	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr.	Epitegel	41,25	495,00
56	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.	Benevran/legrand	14,88	148,80
57	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml.	Dicloair/legrand	27,94	698,50
58	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10gramas.	Diprogenta	29,76	446,40
59	2.500	CPR	Dissulfiran 250mg – comprimido.	Antietanol	0,43	1.075,00
60	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg – comprimido.	Depakote	2,96	1.036,00
61	60	FR	Domperidona suspensão frasco com no mínimo 100ml.	Eurofarma	37,60	2.256,00
62	3.000	CPR	Escitalopram 10mg – comprimido.	Eurofarma	2,45	7.350,00
63	3.000	CPR	Escitalopram 15mg – comprimido.	Legrand	4,50	13.500,00
64	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg – comprimido.	Manipulado	1,16	243,60
65	240	CPR	Flunitrazepan 1 mg – comprimidos.	Rohypnol	0,70	168,00
66	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g.	Monuril	50,50	2.019,80
67	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg – comprimido.	Concardio	2,48	2976,00
68	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g.	Dersani/Hidrogel	92,60	9.260,00
69	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular).	Noripurum IM	13,90	1.390,00
70	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso).	Noripurum EV	13,80	2.760,00
71	60	CPR	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido.	Cefaliv	1,32	79,20
72	60	CPR	Mesilato de diidroergotamina 1mg +paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg – comp.	Cefalium	1,70	102,00
73	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr.	Cristalia	35,86	179,30
74	20	TB	Papaína 10% - Creme não lônico 200g.	Manipulado	59,00	1.180,00
75	3.000	CPR	Paroxetina 20mg – comprimido.	Eurofarma	5,40	16.200,00

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba – PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



76	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr – manipulado.	Manipulado	152,50	1.525,00
77	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr – manipulado.	Manipulado	82,00	820,00
78	120	CX	Pimozida 1mg – comprimido.	Orap	0,65	78,00
79	120	CPR	Pimozida 4 mg – comprimido.	Orap	1,14	136,80
80	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocaína 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis.	Medley	39,65	594,75
81	3.000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) – Comprimido.	Utrogestan	3,90	11.700,00
82	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.	Manipulado	22,25	333,75
83	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Neutogena FPS 50	58,00	20.880,00
84	360	CPR	Ramipril 5 mg – comprimido.	Biossintetic a	3,61	1.299,60
85	315	FR	Repelente de Insetos, aerosol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, miristrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6 horas. Registro na Anvisa.	Nexrepel/ Kleyhertz	17,20	5.418,00
86	10.000	CPR	risperidona 1 mg – comprimido.	Eurofarma	1,32	13.200,00
87	14.000	CPR	Risperidona 2 mg – comprimido.	Eurofarma	1,32	18.480,00
88	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas.	Bebe Vida	3,90	624,00
89	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg – capsulas.	Floratil	2,85	136,80
90	100	FR	Solução Clorexidine (para curativo) - solução 200ml.	Manipulado	39,50	3950,00

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba – PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



91	100	L	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro).	Manipulado	47,00	4.700,00
92	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet - manipulado.	Manipulado	2,35	1.551,00
93	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica.	Otosporin	12,60	63,00
94	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5ml.	Manipulado	170,00	2.550,00
95	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas.	Manipulado	1,48	740,00
96	50	UN.	Tetraciclina 500 mg - cápsula.	Pratidonad uzi	1,58	79,00
97	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml.	Mydracil	15,47	154,70
98	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g.	Eurofarma	19,86	198,60
99	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido.	Neoquimica	1,90	1.330,00
100	2.600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido.	Manipulado	1,57	4.082,00
101	6.000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido.	Manipulado	0,98	5.880,00
Total						276.894,45

LOTE 02 - MANDADO JUDICIAL						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA OBRIGATÓRIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	720	UN.	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	Boehringer Ingelheim	6,64	4.780,80

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria de Saúde.

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba - PR.
Telefone: (44) 3543-3015

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



3. Condição de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.
4. Se vencedora da licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal o Sr. Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF n.º 125.349.048-17, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa, n.º 692, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora, será o Senhor Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF sob n.º 125.349.048-17, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa, n.º 692, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, telefone: (44) 3543-3015 e e-mail: fciavitta@yahoo.com.br.

Ubatuba - PR, 06 de novembro de 2018.

86.935.244/0001-81

**LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ**

**Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85440-000 - Ubatuba - Pr**

Giovanni Pegoraro de Lara
**Giovanni Pegoraro de Lara
RG n.º 12.586.495-3 SSP-PR
CPF n.º 125.349.048-17**

[Handwritten signature]
**Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba - PR.
Telefone: (44) 3543-3015**

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa LARA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.935.244/0001-81, situada à Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Giovanni Pegoraro de Lara, portador da cédula de identidade RG sob n.º 12.586.495-3 SSP-PR, e do CPF sob n.º 125.349.048-17, declara, sob as penas da lei, que está classificada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Ubatuba - PR, 06 de novembro de 2018.


Giovanni Pegoraro de Lara
RG n.º 12.586.495-3 SSP-PR
CPF n.º 125.349.048-17

86.935.244/0001-81

**LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ**

Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85440-000 - Ubatuba - Pr

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba - PR.
Telefone: (44) 3543-3015



[Handwritten signature]

[Large handwritten 'X' mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMINHOS HOSPITALARES

28.076/0001-74
1703460-76

RAZÃO SOCIAL: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES – EIRELI – ME**
CNPJ: 23.228.076/0001-74 – INSCR EST.: 907.03460-76
END.: Av. Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 – Jd. Canadá – Maringá – PR
TELEFONE: 3255-3774 – E-MAIL: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



adm@cmhfarmaceutica.com.br
www.cmhfarmaceutica.com.br



Av. Cerro Azul, 2723 - Jd. Novo Horizonte
Maringá - Paraná



(44) 3255-3774



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS



À Prefeitura Municipal de Ubatuba – PR.

A/C. Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018

Nome da Proponente: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME**

Endereço: **RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 – JARDIM CANADÁ – MARINGÁ – PR.**

Telefone/Fax: **(44) 3255-3774**

CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**

E-mail: **licitacao@cmhfarmaceutica.com.br**

Dados Bancários:

BANCO: **SICREDI (748)**

AGENCIA: **0718 – MARINGÁ VELHO**

CONTA CORRENTE: **73.729-8**

LOTE 1						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml – ampola.	UNIÃO	16,00	800,00
2	180	CPR	Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula.	TEUTO	1,08	194,40
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg – pomada.	LATINOFARMA	12,02	72,12
6	750	CPR	Ácido valproico 300mg - comprimidos revestidos.	ABBOTT	1,01	757,50
7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml.	HIPOLABOR	11,62	406,70
8	1.200	CPR	Bupropiona 150mg – comprimido.	NOVA QUIMICA	2,56	3.072,00
9	10	TB	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sódica, álcool etílico, bisnaga de 30 gr.	UNIÃO	15,94	159,40
10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr.	TEUTO	18,23	182,30
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr.	TEUTO	18,27	182,70

1

Assinatura

Jurandir de Matos
RG: 4.539.147-7 / PR
CPF: 616.255.749-91



13	1.440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido.	BIOSINTETICA	1,65	2.376,00
14	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido.	BIOSINTETICA	0,80	576,00
16	100	CPR	Ciprofibrato 100mg – comprimido.	NEO QUIMICA	2,52	252,00
17	1.000	CPR	Citalopram 20mg – comprimidos.	NOVA QUIMICA	2,62	2.620,00
18	330	CPR	Clobazam 10mg – comprimido.	SANOFI	0,67	221,10
19	1.500	CPR	Clobazam 20mg – comprimido.	SANOFI	1,36	2.040,00
20	5	TB	Clobetazol Creme 30gr.	MEDLEY	20,00	100,00
21	5	TB	Clobetazol pomada 30gr.	GERMED	18,65	93,25
22	420	CPR	Clopidogrel 75 mg – comprimido.	TEUTO	2,95	1.239,00
23	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg – comprimido.	ALTHAYA	0,97	87,30
24	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg – comprimido.	NOVA QUIMICA	0,88	79,20
25	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg – comprimido.	BOEHRINGER	0,24	144,00
26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg – comprimido.	BOEHRINGER	0,28	168,00
28	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral.	CRISTALIA	8,03	80,30
29	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml.	ALLERGAN	53,52	1.284,48
30	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimido.	EUROFARMA	3,75	1.312,50
31	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg – comprimido.	RAMBAXY	5,52	1.932,00
33	1.800	CPR	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg – comprimido.	APSEN	3,84	6.912,00
34	1.000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg – comprimido.	CRISTALIA	0,93	930,00
35	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml – gotas.	CRISTALIA	11,82	212,76
38	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML.	EMS	12,45	124,50
39	1.000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg – comprimido.	ALTHAYA	2,86	2.860,00
40	1.500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg – comprimido.	GERMED	3,60	5.400,00
41	3.900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg – comprimido.	TORRENT	2,22	8.658,00
42	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg – comprimido.	MEDLEY	1,73	1.297,50
43	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg – comprimido.	CRISTALIA	7,14	1.428,00
44	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável – ampola.	UNIÃO	12,60	126,00

Debian

Jurandir de Matos
RG: 4.539.147-7 / PR
CPF: 616.255.749-91

45	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg – comprimido.	CRISTALIA	2,89	289,00
46	20	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado.	Manipulado	366,00	7.320,00
47	65	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado.	Manipulado	95,00	6.175,00
48	25	PT	Creme calêndula 500 gr manipulado.	Manipulado	177,00	4.425,00
50	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado.	Manipulado	349,00	6.980,00
51	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado.	Manipulado	92,00	2.760,00
52	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado.	Manipulado	173,00	3.460,00
53	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls.	NOVARTIS	7,62	91,44
54	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio.	UNIÃO	19,17	95,85
56	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.	NEO QUIMICA	13,54	135,40
57	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml.	ACHE	27,10	677,50
60	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg – comprimido.	ABBOTT	2,96	1.036,00
61	60	FR	Domperidona suspensão frasco com no mínimo 100ml.	EUROFARMA	34,98	2.098,80
62	3.000	CPR	Escitalopram 10mg – comprimido.	TEUTO	2,32	6.960,00
63	3.000	CPR	Escitalopram 15mg – comprimido.	MEDLEY	4,35	13.050,00
65	240	CPR	Flunitrazepan 1 mg – comprimidos.	FMQ	0,65	156,00
66	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g.	APSEN	49,00	1.960,00
67	1.200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg – comprimido.	MERCK	2,31	2.772,00
68	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g.	CURATEC	86,18	8.618,00
69	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular).	TAKEDA	13,62	1.362,00
70	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso).	TAKEDA	13,35	2.670,00
75	3.000	CPR	Paroxetina 20mg – comprimido.	UNIÃO	4,99	14.970,00
81	3.000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) – Comprimido.	BESINS	3,80	11.400,00
82	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.	Manipulado	20,47	307,05
83	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	SANNYDAY	54,00	19.440,00
84	360	CPR	Ramipril 5 mg – comprimido.	LIBBS	3,39	1.220,40

Dehona

Jurandir de Matos 3
RG: 4.539.147-7 / PR
CPF: 616.255.749-91



85	315	FR	Repelente de Insetos, aerosol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, miristrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6 horas. Registro na Anvisa.	SANNYDAY	16,53	5.206,95
86	10.000	CPR	risperidona 1 mg – comprimido.	CRISTALIA	1,22	12.200,00
87	14.000	CPR	Risperidona 2 mg – comprimido.	CRISTALIA	1,30	18.200,00
90	100	FR	Solução Clorexidine (para curativo) - solução 200ml.	Manipulado	36,80	3.680,00
91	100	L	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro).	RIOQUIMICA	46,28	4.628,00
93	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica.	FMQ	11,84	59,20
97	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml.	UNIÃO	14,07	140,70
98	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g.	NOVA QUIMICA	19,26	192,60
99	700	CPR	Valsartana 160mg – comprimido.	NOVA QUIMICA	1,77	1.239,00
TOTAL LOTE 01						214.356,90
LOTE 2						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	720	UN.	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial	BOEHRINGER	6,29	4.528,80
TOTAL LOTE 02						4.528,80
TOTAL DA PROPOSTA:						218.885,70

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Nos materiais e/ou equipamentos cotados acham-se inclusos todos os meios possíveis para suas identificações, tais, como marca, modelo, etc.

Prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.

Prazo de Entrega: A entrega será realizada em até 05 (cinco) dias

Assinatura



CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

I.E: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br



úteis após a solicitação pelo responsável, mediante emissão da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento devidamente identificada.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

Maringá/PR, 13 de Novembro de 2018.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Jurandir de Matos

Representante / Procurador

Jurandir de Matos
RG: 4.539.147-7 / PR
CPF: 616.255.749-91

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELI

RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120

MARINGÁ - PR.

Debra

À Prefeitura Municipal de Ubatã – PR.

A/C. Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018

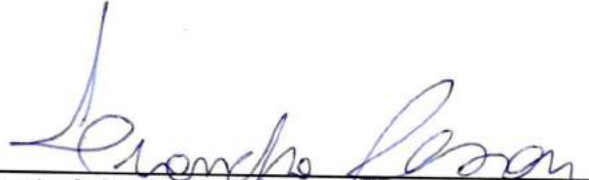


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA.

A empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.**, CNPJ **23.228.076/0001-74**, estabelecida à Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434, Jd. Canadá, Maringá, Estado do Paraná, através de seu Representante Legal **LEANDRO ROSSONI**, portador do RG nº 9.927.733-5 e do CPF/MF nº 068.074.369-39, **DECLARA** sob as penas da lei, **que está classificada como microempresa perante a Receita Federal**, comprometendo-se ainda a **informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida**, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firma a presente válida para todos os efeitos legais.

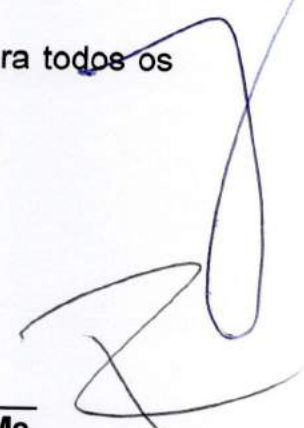
Maringá/PR, 13 de Novembro de 2018.


CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me

CNPJ: 23.228.076/0001-74

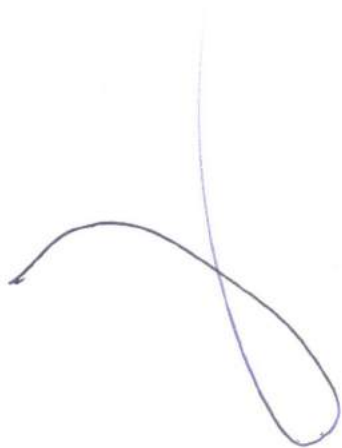
LEANDRO ROSSONI

RG 9.927.733-5 / CPF 068.074.369-39


23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELE
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120
MARINGÁ - PR.



Dehane



Dehane

2



DIHOSMED

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.688.060/0001-81

PREGÃO N.º 214/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 13/11/18 às 09 horas.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.



Ao

Departamento de Compras / Licitações

MUNICIPIO DE UBIRATÃ / PR

Referência: PREGÃO PRESENCIAL 214/2018

**ANEXO IV**
CARTA PROPOSTA

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, propõe ao Município de Ubatuba o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 214/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 202.430,12 (Duzentos e dois mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos), e os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	AMP	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml - ampola.			R\$ -
2	180	CPR	Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula.	Ache	R\$ 1,16	R\$ 208,80
3	6	TB	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg - pomada.			R\$ -
4	3	FR	Ácido fênico 75% - Q.S.P. 30ml.	Chamomila Manipulado	R\$ 58,20	R\$ 174,60
	15	FR	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml.			R\$ -
6	750	CPR	Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos.			R\$ -
7	35	FR	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml.	Hipolabor	R\$ 12,00	R\$ 420,00
8	1200	CPR	Bupropiona 150mg - comprimido.	EMS	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
9	10	TB	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sódica, álcool etílico, bisnaga de 30 gr.	Neoquímica massageol	R\$ 16,90	R\$ 169,00
10	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr.	EMS	R\$ 19,00	R\$ 190,00
11	10	TB	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr.	EMS	R\$ 18,90	R\$ 189,00
12	100	CPR	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg - comprimido.	Difucap Deocil SL	R\$ 3,37	R\$ 337,00
13	1440	CPR	Cilostazol 100 mg comprimido.	Biolab	R\$ 1,70	R\$ 2.448,00
14	720	CPR	Cilostazol 50 mg comprimido.	Biolab	R\$ 0,85	R\$ 612,00
15	24	AMP	Cipionato de testosterona 200 mg - ampola.			R\$ -
16	100	CPR	Ciprofibrato 100mg - comprimido.	Uci Farma	R\$ 2,65	R\$ 265,00
17	1000	CPR	Citalopram 20mg - comprimidos.	Teuto	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com



18	330	CPR	Clobazam 10mg - comprimido.			R\$	
19	1500	CPR	Clobazam 20mg - comprimido.			R\$	
20	5	TB	Clobetazol Creme 30gr.	Neoquimica	R\$ 21,00	R\$	105,00
21	5	TB	Clobetazol pomada 30gr.	Neoquimica	R\$ 19,00	R\$	95,00
22	420	CPR	Clopidogrel 75 mg - comprimido.	Aurobindo	R\$ 3,15	R\$	1.323,00
23	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg - comprimido.	EMS	R\$ 1,00	R\$	90,00
24	90	CPR	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,90	R\$	81,00
25	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido.			R\$	-
26	600	CPR	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido.			R\$	-
27	1200	CPR	Cloridrato de clonidina 0,200 mg - comprimido.			R\$	-
28	10	FR	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral.	Cristalia	R\$ 8,20	R\$	82,00
29	24	FR	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml.			R\$	-
30	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 120mg - comprimido.	EMS	R\$ 3,95	R\$	1.382,50
31	350	CPR	Cloridrato de fexofenadina 180mg - comprimido.	Rambaxy	R\$ 5,80	R\$	2.030,00
32	300	CPR	Cloridrato de imipramina 10 mg - comprimidos.			R\$	-
33	1800	CPR	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg - comprimido.			R\$	-
34	1000	CPR	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido.			R\$	-
35	18	FR	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas.	Cristalia	R\$ 12,10	R\$	217,80
36	15600	CPR	Cloridrato de metilfenidato 10mg - comprimido.	Novartis	R\$ 1,65	R\$	25.740,00
37	5	FR	Cloridrato de Olopatadina 2,22mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls.			R\$	-
38	10	FR	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML.	EMS	R\$ 12,00	R\$	120,00
39	1000	CPR	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido.	Prati Donaduzzi	R\$ 3,00	R\$	3.000,00
40	1500	CPR	Cloridrato de Sertralina 100mg - comprimido.	EMS	R\$ 3,70	R\$	5.550,00
41	3900	CPR	Cloridrato de Sertralina 50mg - comprimido.	Geolab	R\$ 2,32	R\$	9.048,00
42	750	CPR	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido.			R\$	-
43	200	CPR	Cloridrato de tramadol 100 mg - comprimido.	Cristalia	R\$ 7,00	R\$	1.400,00
44	10	AMP	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola.	Hipolabor 2ml	R\$ 12,00	R\$	120,00
45	100	CPR	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido.	Hipolabor	R\$ 2,80	R\$	280,00
46	20	PT	Creme calêndula 1000 gr manipulado.			R\$	-
47	65	PT	Creme calêndula 250 gr manipulado.	Chamomila Manipulado	R\$ 96,00	R\$	6.240,00
48	25	PT	Creme calêndula 500 gr manipulado.	chamomila Manipulado	R\$186,00	R\$	4.650,00
49	12	TB	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor.			R\$	-
50	20	PT	Creme melaleuca 1000 gr manipulado.			R\$	-
51	30	PT	Creme melaleuca 250 gr manipulado.			R\$	-
52	20	PT	Creme melaleuca 500 gr manipulado.			R\$	-
53	12	FR	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls.	Novartis	R\$ 8,11	R\$	97,32
54	5	FR	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio.	Teuto Dexa vison	R\$ 19,00	R\$	95,00
55	12	TB	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr.			R\$	-

56	10	TB	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.	Neoquimica	R\$ 14,00	R\$ 140,00
57	25	UN.	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml.			R\$
58	15	TB	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10gramas.	EMS	R\$ 28,00	R\$ 420,00
59	2500	CPR	Dissulfiran 250mg - comprimido.			R\$ -
60	350	CPR	Divalproato de sódio 500mg - comprimido.			R\$ -
61	60	FR	Domperidona suspensão frasco com no mínimo 100ml.	Medley	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
62	3000	CPR	Escitalopram 10mg - comprimido.	Geolab	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
63	3000	CPR	Escitalopram 15mg - comprimido.	EMS	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
64	210	CPR	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido.			R\$ -
65	240	CPR	Flunitrazepan 1 mg - comprimidos.	Sigma	R\$ 0,70	R\$ 168,00
66	40	CPR	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g.	Apsen Traturil	R\$ 50,50	R\$ 2.020,00
67	1200	CPR	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg - comprimido.	EMS	R\$ 2,42	R\$ 2.904,00
68	100	TB	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g.	Smeth	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
69	100	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular).	Takeda	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
70	200	AMP	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5 ml (endovenoso).	União Química	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
71	60	CPR	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido.			R\$ -
72	60	CPR	Mesilato de diidroergotamina 1mg +paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg - comp.			R\$ -
73	5	TB	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr.	Prati Donaduzzi	R\$ 35,00	R\$ 175,00
74	20	TB	Papaína 10% - Creme não Iônico 200g.			R\$ -
75	3000	CPR	Paroxetina 20mg - comprimido.	Cristalia	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
76	10	UN.	Pasta de unna 1000 gr - manipulado.	Chamomila Manipulado	R\$145,00	R\$ 1.450,00
77	10	UN.	Pasta de Unna 500 gr - manipulado.	Chamomila Manipulado	R\$ 80,00	R\$ 800,00
78	120	CX	Pimozida 1mg - comprimido.			R\$ -
79	120	CPR	Pimozida 4 mg - comprimido.			R\$ -
80	15	TB	Policresuleno 50mg/g + chinchocaína 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis.	Medley	R\$ 39,00	R\$ 585,00
81	3000	CPR	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido.	zodiac Evocanil	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00
82	15	FR	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.			R\$ -
83	360	FR	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Luvex	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00
84	360	CPR	Ramipril 5 mg - comprimido.	Biosintetica	R\$ 3,61	R\$ 1.299,60
85	315	FR	Repelente de Insetos, aerosol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, miristrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6 horas. Registro na Anvisa.			

86	10000	CPR	risperidona 1 mg - comprimido.	Cristalia	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
87	14000	CPR	Risperidona 2 mg - comprimido.	Cristalia	R\$ 1,30	R\$ 18.200,00
88	160	UN.	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas.			R\$
89	48	CX	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - capsulas.			R\$ -
90	100	FR	Solução Clorexidina (para curativo) - solução 200ml.			R\$ -
91	100	L	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro).	Chamomila Manipulado	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
92	660	CPR	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet - manipulado.			R\$ -
93	5	FR	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica.			R\$ -
94	15	FR	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5ml.			R\$ -
95	500	CAP	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas.			R\$ -
96	50	UN.	Tetraciclina 500 mg - cápsula.	Prati Donaduzzi	R\$ 1,50	R\$ 75,00
97	10	FR	Tropicamida 10mg/ml - colírio - frasco com 5ml.	União Química Tropinon	R\$ 15,45	R\$ 154,50
98	10	TB	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g.	Neoquímica	R\$ 19,00	R\$ 190,00
99	700	CPR	Valsartana 160mg - comprimido.	EMS	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
100	2600	CPR	Venlafaxina 150mg - comprimido.			R\$ -
101	6000	CPR	Venlafaxina 75mg - comprimido.			R\$ -
Total						R\$ 202.430,12

LOTE 02 - MANDADO JUDICIAL

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA OBRIGATÓRIA	V. UNIT	V. TOTAL
1	720	UN.	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial			

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
- O prazo de entrega é de Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria da Saúde Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/n°.
- Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.



4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal o Senhor **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF **082.393.219-25** e portador da cédula de Identidade nº **10.243.229-0**, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da fornecedora, será o Senhor **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF **082.393.219-25** e portador da cédula de Identidade nº **10.243.229-0**, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2018

22.688.060/0001-81

DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

AV. SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

.....
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli

CNPJ 22.688.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVA

Analista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR

DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu representante legal **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob 060.116.839-91, e portador da Cédula de Identidade sob 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1637, Centro, no município de Cascavel, Estado do Paraná, e, seu contador responsável **WAGNER CLEVERSON ACORDI** portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/O-0, pelo presente instrumento de mandato, **DECLARA QUE:**

MÊS REFERÊNCIA	RECEITA
jan/17	7.995,85
fev/17	11.146,82
mar/17	62.348,34
abr/17	45.846,71
mai/17	46.001,74
jun/17	82.721,77
jul/17	84.720,46
ago/17	98.657,05
set/17	26.025,67
out/17	29.940,40
nov/17	71.644,27
dez/17	21.234,74
TOTAL:	588.283,82

MÊS REFERÊNCIA	RECEITA
jan/18	31.063,67
fev/18	68.988,75
mar/18	120.037,38
abr/18	53.358,81
mai/18	190.231,25
jun/18	81.993,94
jul/18	209.883,40
ago/18	238.979,48
set/18	207.006,49
out/18	301.779,90
nov/18	
dez/18	
TOTAL:	1.503.323,07

Oportunamente declaramos que a empresa acima citada está enquadrada como:

- () Microempreendedor individual com faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00
- () Microempresa faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no inciso 4 do art 3º da lei complementar nº 123/2006
- () Empresa de pequeno porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 e não atendimento às vedações previstas no inciso 4 do art 3º da lei complementar nº 123/2006
- (X) Média e grande empresa com faturamento bruto anual acima de R\$ 4.800.000,00
- () Microempresa ou empresa de pequeno porte aquela que não se inclui no regime diferenciado e favorecido da lei complementar número 123/2006 Face às vedações constantes no inciso 4 do art 3º da lei complementar nº 123/2006

DECLARAMOS ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o art 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8666/98

Três Barras do Paraná, 05 de novembro de 2018

3º TABELIONATO DE NOTAS

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 22.688.060/0001-81

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
representante legal
3.145.703-3 SSP/PR

RECONHECIDA

WAGNER CLEVERSON ACORDI
CRC/PR 049631/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. IX da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7579051181334040835-1; Data: 05/11/2018 13:35:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR44799-80LV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Avenida São Paulo, 418 - Centro - CEP 85.485-000 - Três Barras do Paraná - Paraná - Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ALUGA Nº 46.876
Av. Pernambuco Edifício Prêmio 1166 - Bairro dos Eucaliptos - Fone/Fax: (21) 2339-1000 www.cartorioazevedobastos.br (11) 2344-1004 Fax: (11) 2344-0663

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo inserido, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75799051118133040835-2; Data: 05/11/2018 13:35:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR44798-COOS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,24

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 17:37:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1108628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2019 13:35:31 (hora local)**.

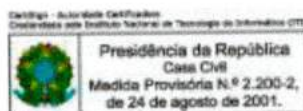
¹**Código de Autenticação Digital:** 75790511181334040835-1 a 75790511181334040835-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d998581276863675a1fcd5bc9ddf28e41d1b30978f5e376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c4e63cfb54e4e3930e2ec27eda26206e0





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0062972-8	CNPJ 22.688.060/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000			
Objeto -COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Títular <u>Nome/CPF</u> EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI 060.116.839-91	Administrador Sim	Início do Mandato 04/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20180087207	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 25 de outubro de 2018

18/641102-2
*18641102

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186411022 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large loop and several smaller scribbles.



JE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

23.228.076/0001-74
E: 90703460-76

RAZÃO SOCIAL: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS**

HOSPITALARES – EIRELI – ME

CNPJ: 23.228.076/0001-74 – INSC EST.: 907.03460-76

END.: Av. Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 – Jd. Canadá – Maringá – PR

TELEFONE: 3255-3774 – E-MAIL: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:00 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: **A0F1.73BF.5318.4C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

1-2

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23228076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2018 a 27/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018102903571540254336

Informação obtida em 31/10/2018, às 16:24:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 129866/2018

Certificamos, conforme requerido por **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOSHOSPITALARES - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 23.228.076/0001-74, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº 23.228.076/0001-74, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **31/10/2018**

Válida até: **30/12/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **79090.FDB5B.72AF7E6316EDDF329D04C9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018762986-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74

Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 151586877/2018
Expedição: 11/06/2018, às 09:32:13
Validade: 07/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.228.076/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/09/2015

NOME EMPRESARIAL

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI

NÚMERO
1434

COMPLEMENTO

CEP

87.080-120

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CANADA

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 11:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

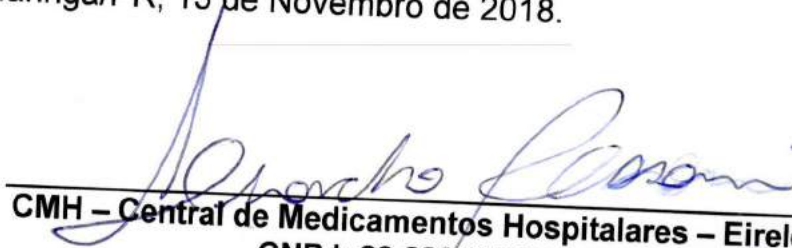
À Prefeitura Municipal de Ubitatã – PR.
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4195/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 214/2018, junto ao Município de Ubitatã, que a Empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.**, CNPJ 23.228.076/0001-74, estabelecida à Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434, Jd. Canadá, Maringá, Estado do Paraná, **não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).**

Por ser expressão de verdade, firma a presente válida para todos os efeitos legais.

Maringá/PR, 13 de Novembro de 2018.


CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me

CNPJ: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI

RG 9.927.733-5 / CPF 068.074.369-39

23.228.076/0001-74

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES - EIRELE - ME

RUA DR. MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.030-120

MARINGÁ - PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

03/10/2018

Nº: 7686/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço : RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº: 1434
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080120
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsáveis Técnicos
PAULA TANIA SEGATE

Conselho Regional Nº
CRF 20754 - PR

CNPJ / CPF

23.228.076/0001-74

Área Total

247,47 M2

Data de Validade

03/10/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

<http://venus.maringa.pr.gov.br/laudosnew/consultar.php>

1/2

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20182915-IR2E
Emitida em 08/10/2018 às 10:03:53
Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Autenticidade da Certidão

Confirmamos que a Certidão com o código de controle **PMM-20182915-IR2E** foi emitida em **08/10/2018 às 10:03:53** para:

CPF/CNPJ: **23.228.076/0001-74**

Razão Social: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Validade: **03/10/2020**

Requerimento: **7686/2018**

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

Avenida Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte CEP: 87.010-055 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

ROSE ANNE KULIK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.954-8

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação**Ativa****N° do Processo**

25351.764548/2015-83

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

Avenida Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte CEP: 87.010-055 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

ROSE ANNE KULIK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.955-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.764544/2015-77

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 4550 docas 27 e 28
BAIRRO: CEP: GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.616.845/0002-00
PROCESSO: 25351.767626/2015-04 AUTORIZ/MS:

1.14963.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-

CAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPOR-

TE S/A

ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068

BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVA-

DOR/BA

CNPJ: 10.970.887/0007-90

PROCESSO: 25351.766185/2015-30 AUTORIZ/MS:

1.14950.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FAR-

MACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA P Nº 300 A LOT JARDIM GUANA-

BARA

BAIRRO: FELICIA CEP: 45055320 - VITÓRIA DA CON-

QUISTA/BA

CNPJ: 17.958.051/0001-23

PROCESSO: 25351.770393/2015-31 AUTORIZ/MS:

1.14959.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES - EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723

BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-

RINGÁ/PR

CNPJ: 23.228.076/0001-74

PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS:

1.14955.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LO-

GÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE

DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17

BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITI-

BA/PR

CNPJ: 08.217.225/0001-06

PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS:

1.14961.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 235
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP:
14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS:
1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - COIMAMA/GO
CNPJ: 20.893.991/0001-67
PROCESSO: 25351.757376/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.13577-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGU, 1230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.818.022/0001-43
PROCESSO: 25351.762904/2015-33 AUTORIZ/MS:

2.08458.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA

ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km

79,3, Galpão 01

BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP

CNPJ: 07.953.884/0001-48

PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS:

2.08457.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES - EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723

BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-

RINGÁ/PR

CNPJ: 23.228.076/0001-74

PROCESSO: 25351.764562/2015-52 AUTORIZ/MS:

2.08455.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES

LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA Nº

960

BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 -

CURITIBA/PR

CNPJ: 82.262.957/0001-70

PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS:

2.08456.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IM-

PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Alameda 3, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22,

Quadra F

BAIRRO: Loteamento Urbano Liberdade AG CEP:

06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

CNPJ: 21.003.814/0001-50

PROCESSO: 25351.770721/2015-55 AUTORIZ/MS:

2.08459.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA

ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº 1752

BAIRRO: Vila Emiliano Pernetta CEP: 83325015 - PI-

NHAIS/PR

CNPJ: 17.534.211/0001-07

PROCESSO: 25351.769110/2015-73 AUTORIZ/MS:

2.08454.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE

DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17

BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITI-

BA/PR

CNPJ: 08.217.225/0001-06

PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ/MS:

1.14960.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO



130

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 6, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016

RA/PA	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CAMPOS & COSTA LTDA - ME ENDEREÇO: Tv. Raimundo de Oliveira, 4012 BAIRRO: Jd. Independente I CEP: 68372612 - ALTAMI-	03	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Polimport Comercio e exportação Ltda ENDEREÇO: Rodovia Jorge Lacerda nº 1295 Galpão nº	TE/MG	ENDEREÇO: RUA CRISTIANO F. T. GUIMARAES, 50 BAIRRO: CINCO CEP: 32010130 - BELO HORIZON-
1.14968.7	CNPJ: 17.073.738/0001-81 PROCESSO: 25351.709495/2015-32 AUTORIZ/MS:		BAIRRO: Espinheiros CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 00.436.042/0202-86 PROCESSO: 25351.760301/2015-01 AUTORIZ/MS:	49024191HM33 (8.13152.8)	CNPJ: 35.820.448/0030-70 PROCESSO: 25351.739230/2015-41 AUTORIZ/MS:
MENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-	KP561268HW53 (8.13130.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EPP	EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA -
MENTO	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-		EMPRESA: Pro-diag produtos e equipamentos de labora-		ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
TO	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-		torios e medicos hospitalares ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº 406 BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14055030 - RIBEIRÃO	PY8Y9MHLH26 (8.13155.9)	CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS:
EPP	EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA -	PRETO/SP	CNPJ: 12.456.799/0001-04 PROCESSO: 25351.766224/2015-11 AUTORIZ/MS:	LTDA	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES
	ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE	G45W41358265 (8.13145.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	960	ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº
1.14967.3	CNPJ: 14.902.714/0001-08 PROCESSO: 25351.710938/2015-41 AUTORIZ/MS:		EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPOR-	CURITIBA/PR	BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 -
	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO	TE S/A			CNPJ: 82.262.957/0001-70 PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS:
79.3, Galpão 01	EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km	001/475	ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-	IYX44565XH58 (8.13139.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
	BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP	001/475	MODULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 3, 4.5 e 6		EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
1.14958.2	CNPJ: 07.953.884/0001-48 PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS:		BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASILIA/DF	MÉDICOS E SIMILARES EIRELI ME	EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-	UXM92YWS372X (8.13148.5)	CNPJ: 10.970.887/0047-87 PROCESSO: 25351.749635/2015-11 AUTORIZ/MS:	RITA DO SAPUCAÍ/MG	ENDEREÇO: RUA GENOVEVA DA FONSECA nº 255 BAIRRO: OZÓRIO MACHADO CEP: 37540000 - SANTA
TO	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-		ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS		CNPJ: 07.760.277/0003-23 PROCESSO: 25351.709351/2015-49 AUTORIZ/MS:
CÉUTICA LTDA	EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMA-	928 - SALA 11	EMPRESA: DERMACURE DISTRIBUIDORA DE PRO-	PH07Y84Y380Y (8.13137.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
	ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1385A BAIRRO: PIEDADE CEP: 60110141 - FORTALEZA/CE	SOA/PB	DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP		EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
1.14962.5	CNPJ: 03.524.631/0001-06 PROCESSO: 25351.720089/2015-78 AUTORIZ/MS:		ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº	REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO	7W41X8794H46 (8.13154.5)	BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030210 - JOÃO PES-	MODULO 01 GALPÃO 2	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
LTDA	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		SOA/PB	BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC	REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
	EXPEDIR: MEDICAMENTO		CNPJ: 22.778.754/0001-00 PROCESSO: 25351.767617/2015-11 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 04.087.906/0002-27 PROCESSO: 25351.757379/2015-51 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS	HOSPITALAR LTDA	7W41X8794H46 (8.13154.5)	U7W3M2XL36Y5 (8.13133.2)	REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
	ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101	ENDEREÇO: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO Nº	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS		EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
1.14949.1	BAIRRO: SIA CEP: 71200045 - GUARÁ/DF	75 LOJA 14 VILAR DOS TELES	EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	LTDA	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	CNPJ: 20.092.174/0001-39 PROCESSO: 25351.748350/2015-82 AUTORIZ/MS:	BAIRRO: SÃO JOÃO DE MERIT CEP: 25576261 - SÃO		ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO	JOÃO DE MERIT/RJ	CNPJ: 21.457.541/0001-13 PROCESSO: 25351.665595/2015-16 AUTORIZ/MS:	BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAM-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	3831W19M1WWH (8.13134.6)		PO GRANDE/MS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	3831W19M1WWH (8.13134.6)	CNPJ: 67.605.212/0002-54 PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS	EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
HOSPITALARES - EIRELI - ME	ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723	EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA	EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA		EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-	BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-	ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km	ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
RINGA/PR	CNPJ: 23.228.076/0001-74 PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS:	79.3, Galpão 01	79.3, Galpão 01	EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
1.14954.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO	BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP	BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP	ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	CNPJ: 07.953.884/0001-48 PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 07.953.884/0001-48 PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:	BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAM-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EXPEDIR: MEDICAMENTO	KW37H68H49M2 (8.13149.9)	KW37H68H49M2 (8.13149.9)	PO GRANDE/MS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	CNPJ: 67.605.212/0002-54 PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº 206	ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº 206	EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS	EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS	L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
BAIRRO: PQ. IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005	BAIRRO: PQ. IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005	HOSPITALARES - EIRELI - ME	HOSPITALARES - EIRELI - ME	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
- EMBU DAS ARTES/SP	- EMBU DAS ARTES/SP	ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723	ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723	EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
CNPJ: 01.610.798/0001-56	CNPJ: 01.610.798/0001-56	BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-	BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-	ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
PROCESSO: 25351.767635/2015-91 AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.767635/2015-91 AUTORIZ/MS:	RINGA/PR	RINGA/PR	BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAM-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
1.14957.9	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-	CNPJ: 23.228.076/0001-74 PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 23.228.076/0001-74 PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS:	PO GRANDE/MS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
CAMENTO	EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E RE-	02518353HX30 (8.13138.1)	02518353HX30 (8.13138.1)	CNPJ: 67.605.212/0002-54 PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
ENDEREÇO: RUA CAMARA CASCUDO Nº 261	ENDEREÇO: RUA CAMARA CASCUDO Nº 261	EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-	EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 -	BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 -	TOS MEDICOS LTDA ME	TOS MEDICOS LTDA ME	EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
PARANAMIRIM/RN	PARANAMIRIM/RN	ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285	ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285	ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
CNPJ: 06.152.350/0001-50	CNPJ: 06.152.350/0001-50	BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02112010 - SÃO PAU-	BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02112010 - SÃO PAU-	BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAM-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
PROCESSO: 25351.703058/2015-11 AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.703058/2015-11 AUTORIZ/MS:	LO/SP	LO/SP	PO GRANDE/MS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
1.14969.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO	CNPJ: 08.924.875/0001-91 PROCESSO: 25351.757913/2015-32 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 08.924.875/0001-91 PROCESSO: 25351.757913/2015-32 AUTORIZ/MS:	CNPJ: 67.605.212/0002-54 PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	UY1810LMM790 (8.13141.0)	UY1810LMM790 (8.13141.0)	L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
EMPRESA: BITMARK SERVIÇOS DE MARKETING	EMPRESA: BITMARK SERVIÇOS DE MARKETING	EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LT-	EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LT-	EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
LTDA	LTDA	DA	DA	ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS Nº 449			BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAM-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP			PO GRANDE/MS	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	CNPJ: 04.869.364/0001-63			CNPJ: 67.605.212/0002-54 PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
	PROCESSO: 25351.751676/2015-00 AUTORIZ/MS:			L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,
PY646WLW3X52 (8.13132.9)	PY646WLW3X52 (8.13132.9)			ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRE-	EMPRESA: PRODHI INTERNACIONAL COMERCIO,



RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240

BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAU-BATÉ/SP

CNPJ: 07.187.087/0001-05

PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS:

2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

NE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO LAECO COSMIATRIA

BIOCELULAR LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Jordao nº 461 Pavilhão

A

BAIRRO: Parque Ind. Mão Bulhões CEP: 87065660 - MA-RINGA/PR

CNPJ: 05.512.481/0001-38

PROCESSO: 25023.160496/2006-36 AUTORIZ/MS:

2.04360.6

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

HIGIENE

EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02

BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 79.942.140/0001-39

PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS:

2.05374.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 452

BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TA-BOÃO/SP

CNPJ: 09.664.683/0001-56

PROCESSO: 25023.132929/2009-82 AUTORIZ/MS:

2.05029.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

NE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 74

BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510340 - CURITIBA/PR

CNPJ: 10.887.088/0001-69

PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS:

2.05261.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

HIGIENE

EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me

ENDEREÇO: R. 16 Nº 332 QD44 LT12

BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 20.893.901/0001-67

PROCESSO: 25351.071273/2015-99 AUTORIZ/MS:

2.07905.9

ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP:
69057011 - MANAUS/AM

CNPJ: 22.636.233/0001-18

PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS:

69410X866W48 (8.13147.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

LTDA

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119

BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO

PAULO/SP

CNPJ: 02.814.497/0001-07

PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZ/MS:

UM8281Y4WXX0 (8.13136.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Alumed Equipamentos Médicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Marschessa 322

BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04020060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.469.770/0001-55

PROCESSO: 25351.747049/2015-81 AUTORIZ/MS:

K11H526VW174 (8.13142.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO PEI-

XOTO Nº 105 SALA 617/618

BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEI-

RO/RJ

CNPJ: 20.511.832/0001-80

PROCESSO: 25351.768971/2015-82 AUTORIZ/MS:

7X2157814W6L (8.13143.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LT-

DA

ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE

ULHÓA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTOS II E

12

BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP

CNPJ: 47.411.780/0003-98

PROCESSO: 25351.748348/2015-83 AUTORIZ/MS:

HIW2H4XHBX1 (8.13135.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORFISIO EQUIPAMENTOS PARA FI-

SIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Lafaeite, 1735

BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRE-

TO/SP

CNPJ: 17.513.135/0001-53

PROCESSO: 25351.764404/2015-95 AUTORIZ/MS:

PYHM038995XL (8.13153.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Americana Ltda

ENDEREÇO: R. Sete 290

BAIRRO: Dist.Industl Riacho das pedras CEP: 32250060 -

CONTAGEM/MG

CNPJ: 43.244.631/0007-54

PROCESSO: 25351.743802/2015-98 AUTORIZ/MS:

4572HYLX2W68 (8.13151.4)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA

ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752

BAIRRO: Vila Emiliano Permetta CEP: 83325015 - PI-

NHAIS/PR

CNPJ: 17.534.211/0001-07

PROCESSO: 25351.769102/2015-16 AUTORIZ/MS:

3.06703.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: Rua 09 s/nº, Qd. 27, Lote 06/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985130 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.102.194/0001-24

PROCESSO: 25351.748483/2015-20 AUTORIZ/MS:

3.06708.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LO-

GÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE

DEUS, N 830 - BARRAÇÃO 17

BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITI-

BA/PR

CNPJ: 08.217.225/0001-06

PROCESSO: 25351.767655/2015-24 AUTORIZ/MS:

3.06709.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco

03

BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES

CNPJ: 09.499.893/0001-36

PROCESSO: 25351.770402/2015-28 AUTORIZ/MS:

3.06707.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALCOLINA QUÍMICA E DERIVADOS LT-

DA

ENDEREÇO: RUA PALETRANS, 400

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 -

CRAVINHOS/SP

CNPJ: 01.133.298/0001-70

PROCESSO: 25351.771999/2015-28 AUTORIZ/MS:

3.06704.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES - EIRELI - ME

ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723

BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MA-

RINGA/PR

CNPJ: 23.228.076/0001-74

PROCESSO: 25351.764569/2015-46 AUTORIZ/MS:

3.06706.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A. J. Z. Indústria de Produtos de Limpeza LT-

DA-ME

ENDEREÇO: Rua Ronat Walter Sodré, 2040

BAIRRO: jardim São Rafael CEP: 86200000 - IBIPO-

RÃ/PR

CNPJ: 21.162.740/0001-02

PROCESSO: 25351.768918/2015-65 AUTORIZ/MS:

3.06705.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mikitos industria e comercio de generos ali-

mentos do amazonas ltda

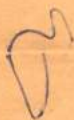
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES nº 1331

BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099345 - MA-

NAUS/AM

CNPJ: 05.492.907/0001-39

PROCESSO: 2535



ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA

CNPJ: 86.935.244/0001-81

PREGÃO N.º 214/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição
de medicamentos de distribuição restrita para atendimento
da rede de especialidades.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:10 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2019.

Código de controle da certidão: **945C.20C1.E841.FB57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 86935244/0001-81
Razão Social: LARA E PEREIRA LTDA
Nome Fantasia: VITTA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
Endereço: RUA BRASILIA 913 SEDE / CENTRO / UBATUBA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018103015461776481818

Informação obtida em 05/11/2018, às 16:34:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

4269/2018

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: LARA & PEREIRA LTDA-ME
CPF/CNPJ...: 86.935.244/0001-81
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 05/12/2018 ✓

Código de Autenticidade: 324830315324830

UBIRATÃ EM 05/11/2018

20

Pm

20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018899121-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.935.244/0001-81**
Nome: **LARA & PEREIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2019 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARA & PEREIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.935.244/0001-81

Certidão nº: 161629289/2018

Expedição: 05/11/2018, às 16:35:00

Validade: 03/05/2019 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARA & PEREIRA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
86.935.244/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.935.244/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1994
NOME EMPRESARIAL LARA & PEREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITTA FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRASILIA	NÚMERO 913	COMPLEMENTO
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3543-2828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **16:30:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VITTA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

LARA & PEREIRA LTDA
CNPJ: 86.935.244/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81202154-00



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n.º 214/2018, junto ao Município de Ubatuba, que a empresa LARA & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 86.935.244/0001-81, situada à Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ubatuba - PR, 06 de novembro de 2018.


Giovanni Pegoraro de Lara
RG n.º 12.586.495-3 SSP-PR
CPF n.º 125.349.048-17

86.935.244/0001-81

**LARA & PEREIRA LTDA
MATRIZ**

**Rua Brasília, 913 - Centro
Cep 85440-000 - Ubatuba - Pr**

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubatuba – PR.
Telefone: (44) 3543-3015








PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO
Ubiratã - PR - CEP: 85440-000
Fone: (44) 3543-4141 - Fax: (44) 3543-4141
WWW.UBIRATA.PR.GOV.BR - VISAUBIRATA@YAHOO.COM.BR



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 201700010000

Razão Social: LARA E PEREIRA LTDA ME

Nome Fantasia: VITTA FORMULA

CNPJ/CPF: 86.935.244/0001-81

Endereço: RUA BRASILIA, Nº 913

Bairro: CENTRO

Município: Ubiratã

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (RT: DEBORA PEREIRA DE LARA - CPF 782.088.669-20)

Responsável Legal: GIOVANNI PEGORARO DE LARA CPF: 125.349.048-17

Data de Emissão: 04/01/2018

Vencimento: 05/01/2019

Observações: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998; MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS E OFICINAIS; MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DO ANEXO III; ATENÇÃO FARMACÊUTICA, AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICO E BIOQUÍMICOS E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA IM, SC, ID, E A PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCOS, COMERCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.


Responsável pela Vigilância Sanitária

Marcos Roberto de Campos
Farmacêutico Vigilância Sanitária
CRF - PR 24302

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Autorização de Farmácia/Drograria

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	LARA E PEREIRA LTDA	Nome Fantasia:	vitta fórmula FARMÁCIA de manipulação
CNPJ :	86.935.244/0001-81	Processo:	25351.189614/2002-42

Endereço:	RUA BRASÍLIA, Nº 913		
Bairro:	CENTRO	Município:	UBIRATÃ
CEP:	89694000	UF:	PR
Email	laraepereira@yahoo.com.br		
Fone:	Telefone Comercial: 44 - 3543301		

Resp. Legal:	Giovani Pegoraro Lara		
Resp. Técnico:	debora pereira de lara		

Nº Autorização :	0077142	Autorizado em :	25/11/2002	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades

Comércio

- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Manipulação de produtos magistrais

Manipulação de produtos oficiais

Prestação de Serviços Farmacêuticos

(*)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa LARA E PEREIRA LTDA**CNPJ**

86.935.244/0001-81

Processo

25351.189614/2002-42

Nº do Protocolo**Expediente**

132797/02-6

Data de Entrada

14/08/2002

Assunto

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Encontra-se na

UNDOC - UNIDADE CENTRAL DE DOCUMENTAÇÃO

Desde: 22/05/2007**Situação**

A análise técnica foi finalizada. Aguardar publicação, em 25/11/2002.

Publicação (RE - Data Resolução)

Não Publicado

Petições**Expediente (Dt. Expediente)**

0732138/14-4 (02/09/2014)

Nº do Protocolo

25352.332052/2014-97

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

GEAFE - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 04/11/2014**Situação**

Publicado deferimento em 17/11/2014.

Publicação (RE - Data Resolução)

4.439 - 13/11/2014

**Expediente (Dt. Expediente)**

0749245/13-6 (05/09/2013)

Nº do Protocolo

25352.554283/2013-79

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

UNAFE - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Enc. 05/09/2013**Situação**

Revalidação automática em 16/12/2013.

Publicação (RE - Data Resolução)

4.729 - 11/12/2013

Expediente (Dt. Expediente)

0778438/12-4 (24/09/2012)

Nº do Protocolo

25352.620977/2012-21

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

GEAFE - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 13/10/2014**Situação**

Publicado deferimento em 18/02/2013.

Publicação (RE - Data Resolução)

566 - 14/02/2013

Expediente (Dt. Expediente)

830559/11-5 (23/09/2011)

Nº do Protocolo

25352.674425/2011-51

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

UNAFE - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 09/09/2013**Situação**

Publicado deferimento em 17/10/2011.

Publicação (RE - Data Resolução)

4.663 - 14/10/2011

Expediente (Dt. Expediente)

252622/10-1 (29/12/2010)

Nº do Protocolo

25352.897995/2010-37

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

UNAFE - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 09/09/2013**Situação**

Publicado deferimento em 24/01/2011.

Publicação (RE - Data Resolução)

294 - 21/01/2011

**Expediente (Dt. Expediente)**

392680/09-0 (27/05/2009)

Nº do Protocolo

25352.335266/2009-83

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

UNAFE - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 10/09/2013**Situação**

Publicado deferimento em 16/11/2009.

Publicação (RE - Data Resolução)

5039 - 12/11/2009

Expediente (Dt. Expediente)

084253/08-2 (26/12/2007)

Nº do Protocolo

25352.039161/2008-90

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

GIMEP1 - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Enc. 30/10/2012**Situação**

Publicado deferimento em 03/03/2008.

Publicação (RE - Data Resolução)

570 - 28/02/2008

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large stylized 'Z' and various scribbles.

Expediente (Dt. Expediente)

093718/07-5 (12/02/2007)

Nº do Protocolo

25352.072067/2007-61

Assunto

785 - FARMÁCIAS e DROGARIAS - Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE

Encontra-se na

GIMEP1 - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Desde 01/10/2010**Situação**

Publicado deferimento em 07/05/2007.

Publicação (RE - Data Resolução)

1217 - 04/05/2007

**Expediente (Dt. Expediente)**

572183/06-1 (24/10/2006)

Nº do Protocolo

25352.468020/2006-19

Assunto

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO

Encontra-se na

GIMEP1 - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Enc. 30/10/2012**Situação**

Publicado deferimento em 29/01/2007.

Publicação (RE - Data Resolução)

230 - 25/01/2007

[Voltar](#)

última publicação

AFE



Nº 222, segunda-feira, 17 de novembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

127



COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RDG PHARMA LTDA ME
ENDEREÇO: av. falcao 780
BAIRRO: HOMBAS CEP: 88215000 - HOMBINAS/SC
CNPJ: 08.646.810/0001-21
PROCESSO: 25351.659867/2013-40 AUTORIZ/MS: 7.02085.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VILLELA F MELO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR GARÇAO STOCKLER 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
CNPJ: 07.638.378/0001-64
PROCESSO: 25351.412523/2006-40 AUTORIZ/MS: 0.47776.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: R PINHEIRO DE SOUZA DROGARIA ME
ENDEREÇO: ROD BR 364 KM 200.6 ANEXO AO POSTO TRI-
VAO
BAIRRO: GLEBA JURUECE CEP: 78745001 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 04.584.120/0001-45
PROCESSO: 25351.604612/2013-40 AUTORIZ/MS: 0.85588.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. AFRANIO PEIXOTO, 1033
BAIRRO: LOBATO CEP: 40470630 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.520.717/0001-31
PROCESSO: 25351.601516/2013-40 AUTORIZ/MS: 0.74433.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: MIL FOLHAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HO-
MEOPÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 757
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500650 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.979.376/0001-15
PROCESSO: 25351.202808/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.10627.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: na a messias rodrigues
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MEDICI 1183
BAIRRO: centro CEP: 7879500 - PEDRA PRETA/MT
CNPJ: 14.219.284/0001-16
PROCESSO: 25351.643557/2011-41 AUTORIZ/MS: 0.80996.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA ACLIMAFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO 1213
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.947.536/0001-07
PROCESSO: 25351.203456/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.09099.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGARIA J & J LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL HUMBERTO A. CASTELO BRANCO Nº 744
BAIRRO: JARDIM MARILANDIA CEP: 29111500 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.811.740/0001-43
PROCESSO: 25351.604676/2013-41 AUTORIZ/MS: 0.91249.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGARIA RLM LTDA

ENDEREÇO: RUA XAVIER MAYER, 50
BAIRRO: JARDIM CONCEIÇÃO CEP: 13105038 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 06.120.061/0001-79
PROCESSO: 25351.401172/2006-41 AUTORIZ/MS: 0.47696.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: WALDOMIRO LEITE DA SILVA JUNIOR ME
ENDEREÇO: PRACA ANTONIO PRADO, 2228
BAIRRO: PAULISTA CEP: 13406610 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 74.546.300/0001-07
PROCESSO: 25351.225136/2003-41 AUTORIZ/MS: 0.22451.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL BENTO MARTINS, Nº 2954
BAIRRO: CENTRO CEP: 97150000 - URUGUAIANAS/RS
CNPJ: 88.212.113/0075-38
PROCESSO: 25351.618383/2013-41 AUTORIZ/MS: 7.00140.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGARIA DR DE MAIO LTDA
ENDEREÇO: RUA R. CAMPOS SALLES Nº 250
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 46.444.519/0001-60
PROCESSO: 25351.198517/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.07796.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACOTECNICA INSTITUTO DE MANIPULA-
ÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: shen el qd 316 bl f lupus 1317 e 21 terreo, 25, 27
subsolo
BAIRRO: asa norte CEP: 70755560 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.486.423/0018-01
PROCESSO: 25351.630420/2007-41 AUTORIZ/MS: 0.51616.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: farmacia santa regina ltda
ENDEREÇO: r. santa catarina 811 sl 01
BAIRRO: cachoeira CEP: 83701670 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 05.883.012/0001-13
PROCESSO: 25351.627889/2013-41 AUTORIZ/MS: 7.02714.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: cia latino americana de medicamentos
ENDEREÇO: rua toth, 2295 sala a
BAIRRO: avelarcelo CEP: 89226000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0176-57
PROCESSO: 25351.671936/2010-41 AUTORIZ/MS: 0.70871.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: NATURA MAXI LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LAGOA DA PRATA Nº1188
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.689.300/0001-09
PROCESSO: 25351.366990/2013-41 AUTORIZ/MS: 0.98916.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

EMPRESA: DROGARIA DROGAFACIL LTDA
ENDEREÇO: EQNP 15/11 LOJA 02 BLOCO F CEILANDIA DF
BAIRRO: CEILANDIA CEP: 72241526 - CEILANDIA/DF
CNPJ: 00.473.108/0001-00
PROCESSO: 25351.173152/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.02381.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: BRINGEL E ROCHA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RODOVIARIA, 1310
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 12.210.659/0001-51
PROCESSO: 25351.492139/2013-41 AUTORIZ/MS: 0.91434.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: drogaria thasso ltda
ENDEREÇO: av. genário vargas, nº 793
BAIRRO: centro CEP: 96760000 - TAPES/RS
CNPJ: 06.018.008/0001-09
PROCESSO: 25351.483910/2007-41 AUTORIZ/MS: 0.50737.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA VIVIANE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA Nº 1158
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 03.438753/0001-71
PROCESSO: 25351.186853/2002-41 AUTORIZ/MS: 0.07094.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: DROGARIA MACHACALIS LTDA
ENDEREÇO: PRACA DA MATRIZ Nº 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 39871000 - MACHACALIS/MG
CNPJ: 71.017.131/0001-20
PROCESSO: 25351.027323/2003-42 AUTORIZ/MS: 0.35007.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: OMAR MAGALHÃES DIAS DROGARIA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMICISTAS Nº 5051
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194050 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.935.783/0001-56
PROCESSO: 25351.213345/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.11093.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS ROSADO ME
ENDEREÇO: AVENIDA GAL. EURICO GASPAR DUTRA Nº 611
AX A
BAIRRO: CENTRO CEP: 16170000 - PROMISSÃO/SP
CNPJ: 72.994.643/0001-09
PROCESSO: 25351.209666/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.10007.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRAN VIEIRA CUNHA - ME
ENDEREÇO: avenidamanuelnunes de lima a18
BAIRRO: centro CEP: 45255000 - MIRANTE/BA
CNPJ: 10.725.934/0001-44
PROCESSO: 25351.212526/2011-42 AUTORIZ/MS: 0.76413.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LARA E PEREIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASILIA Nº 913 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 89440000 - UBIRATUBA/PR
CNPJ: 86.935.244/0001-81
PROCESSO: 25351.189614/2002-42 AUTORIZ/MS: 0.07714.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/vernoticia.jsp>, pelo código 1010201411700127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten marks at the top of the page, including a large loop, a scribble, and several smaller loops and lines.



DIHOSMED

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.688.060/0001-81

PREGÃO N.º 214/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 13/11/18 às 09 horas.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 22.688.060/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:55 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **B5C7.72CC.2E90.F091**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22688060/0001-81
Razão Social: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018103119514384909573

Informação obtida em 12/11/2018, às 18:22:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 430 / 2018

Cadastro Econômico: 13080

Razão Social.: DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
CPF/CNPJ.: 22.688.060/0001-81
Nome Fantasia: DIHOSMED
Endereço.: * AV. SAO PAULO
Bairro.: CENTRO
Atividade.: COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO
Alvará.: 54

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requeriment
protolado sob n° 289, no dia 20/09/2018 que o cadastro Econômico n° 13080
localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referent
a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro debito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda
Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão requerida por DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME
servirá exclusivamente para fins de LICITAÇÃO

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer
tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 2 vias, de igual teor, que vão assinadas
pelo serviço de cadastro deste município.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Três Barras do Paraná, 20/09/2018

Dias
DIVISÃO DE TRIBUTOS

Edenilson Gianini - Dec. 2747/2017

Mabelle R. Dias Ventura - Dec. 2762/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2018 10:06:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1079818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2019 10:00:29 (hora local)**.

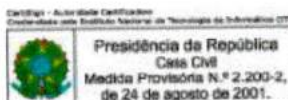
¹**Código de Autenticação Digital:** 75792009180950090214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55faed5fd1ed917a4981d7a72900840e8d675dc8842dc8937d235cba81385234376c6b9ff3bedbbea56751a84fff
c10cbc7ff73f631b942de18709ce421c8882





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019035048-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**

Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão nº: 162092585/2018

Expedição: 12/11/2018, às 18:18:55

Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.688.060/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 1/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81 **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vender e transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel - Estado do Paraná, que passara a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim também como declara haver recebido todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral e rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da **EIRELI** caberá ao titular **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** dispensada de caução, a quem



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. MUN. UBERATÁ
FLS. 183
LICITAÇÕES

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{2/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME 3/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

PREF. MUN. UBAIÁ
FLS. 184
CITACÕES

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, natural de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, solteiro maior e capaz, nascido no dia 16/04/1950, empresário, inscrito no CPF sob nº. 060.116.839-91, e portador da Rg nº 3.145.703-3-SSP-PR expedida no dia 04/10/2016, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, Apto 601, centro, CEP 85812-020, Cascavel – Estado do Paraná, que passa a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600629728 CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81.

João A. Subotto

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**, CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME 4/6
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com 200.000 (duzentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) passa a ser a seguinte:

Sócio	Quotas	Valor
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME ^{5/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME ^{6/6}
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO



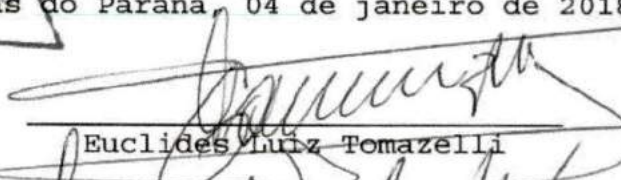
responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

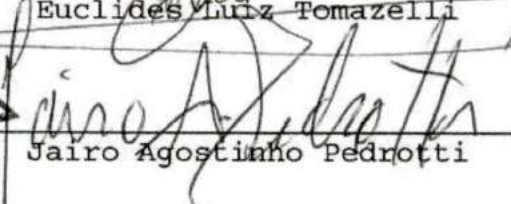
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2018.


Euclides Luiz Tomazelli


Jairo Agostinho Pedrotti

RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB Nº 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. MUN. UBERABA
FLS. 188
LICIT. 188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - TABELIONATO DE NOTAS DISTRITAL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
SERGIA BOZZA DE LIMA - TABELIONATO

Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIR AGOSTINHO PEDROTTI** Dou-46 0601 520762* Três Barras do Paraná 18 de janeiro de 2018 - 15:01:28h

Em Teste

Sergia Bozza de Lima
Notária

TABELIONATO BOZZA DE LIMA
COMARCA DE CATANDUVAS
Sergia Bozza de Lima
Registradora
Jaimir Rosa
Escrevente
Francieli Gilda Bozza de Lima
Aux. Juramentada
Três Barras do Paraná - PR

Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3446
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 26.678.448/0001-56

Selo Digital N° yht76.JzAzb.a1Emr, Controle: mQAZN.FKx3F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EUCLIDES LUIZ**

TOMAZELLI *0067* 69168A* Dantê

Cascavel-Paraná 19 de janeiro de 2018 - 11:49:46h

Em Teste da Verdade

Sergia Bozza de Lima - Escrevente

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2018 08:43 SOB N° 20180087207.
PROTOCOLO: 180087207 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800270504. NIRE: 41600629728.

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.688.060/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 418	COMPLEMENTO
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIHOSMED@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3235-1945		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/11/2018 às 18:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao

Departamento de Compras / Licitações

MUNICIPIO DE UBIRATÃ / PR

Referência: PREGÃO PRESENCIAL 214/2018

**ANEXO V****MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, vem DECLARAR sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 214/2018, junto ao Município de Ubatã, que a empresa, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2018

22.688.060/0001-81

**DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**AV. SÃO PAULO, 418
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli**
CNPJ 22.688.060/0001-81**RENAN FLECK DA SILVA**
Analista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA N.º

54

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 26/02/2018

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81

CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na * AV. SAO PAULO CENTRO
Com o ramo de COM. ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO
INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR
Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 26/02/2018

Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2018

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Recolhimento

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Funcionario(a)

Edenilson Gianini
Div. Trib.
Fiscalização e Arrecadação
Decreto nº 2747/2017

Mabelle Rodrigues Dias
Fiscal de Tributos
CPF 975.405.361-87

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - e-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:09:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 14:29:08 (hora local)**.

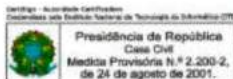
Código de Autenticação Digital: 75792702181358310132-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0475c31bc70e5710b1e5aad67d51f4e87376c6b9ff3bedbba56751a84fffc10c23a008b65b4313caea2e5b008f18ca0c



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
10ª Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000014

VENCIMENTO: 09 / 08 / 2019 ✓

Razão Social: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
Nome Fantasia: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 22.688.060/0001-81
Endereço: São Paulo, 418 - Centro - Tres Barras Do Parana/PR - 85485-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÃO: 1. Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. 2. Responsável Técnica: Kelin Dalbosco - CRF/PR: 30258

LOCAL E DATA: Cascavel, 09 de Agosto de 2018

ARLENE BERNINI FERNANDES
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 27E6EE00ECE028089CCB58FD2194BC8A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

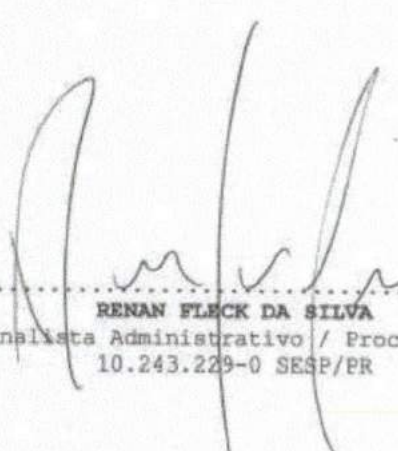
10ª REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Av. Tancredo Neves, 1453 CEP: 85.802-226 Cascavel Paraná Brasil Fone: (45) 3321-5550 - Fax: (45) 3321-5540
www.saude.pr.gov.br - scvsat10rs@sesa.pr.gov.br

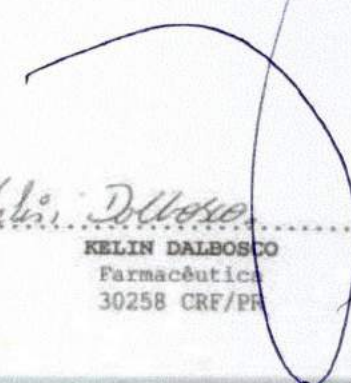
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

INFORMATIVO QUANTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR SANITÁRIO

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL** - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná e sua Farmacêutica, a Sra **KELIN DALBOSCO**, 30258 CRF/PR, inscrito no do CPF 058.040.269-09 e portador da cédula de Identidade nº 9.267.845-8, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 145, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, vem INFORMAR À este órgão de que conforme a **DELIBERAÇÃO Nº 177 - 24/07/2017 da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**, Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR de 30 de maio de 2017 juntamente com a **NOTA TÉCNICA 05/2017 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública do Estado do Paraná**, **REGULAMENTAM** que nossa empresa enquadra-se como "elenco II", e, conforme estabelecido nestas publicações, ela será regulamentada pela regional de saúde do estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, 27 de março de 2018


.....
RENAN FLECK DA SILVA
Analista Administrativo / Procurador
10.243.229-0 SESP/PR


.....
KELIN DALBOSCO
Farmacêutica
30258 CRF/PR

(45) 3235 1945 | dihosmed@hotmail.com

Avenida São Paulo, 418 - Centro - CEP 85.485-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 09:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:04:48 (hora local)**.

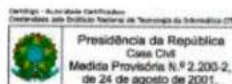
Código de Autenticação Digital: 75792007181603430986-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0b0129a14eb04536703629594c2caa20c376c6b9ff3bedbba56751a84fffc10c86eda549552574823a9c8f5d2af9789e





Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

KELIN DALBOSCO

Responsável Legal

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.364-6

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.986680/2016-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP-MATRIZ
 ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING 4190 sala 1

BAIRRO: MACHADOS CEP: 88371624 - NAVEGANTES/SC
 CNPJ: 07.664.689/0001-06
 PROCESSO: 25351.344615/2014-86 AUTORIZ/MS:

2.07611.2 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AZS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AV SILVERIO FINAMORE, 1860A
 BAIRRO: LEITAO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 27.306.494/0001-93
 PROCESSO: 25351.728617/2017-91 AUTORIZ/MS:

2.09852.8 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD SP-73, 4509, Galpões 06 e 07
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13347390 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 09.204.403/0001-27
 PROCESSO: 25351.210181/2008-97 AUTORIZ/MS:

2.04698.5 ATIVIDADE/CLASSE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIVCOM S.A.
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 6162/63
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.755.215/0001-00
 PROCESSO: 25351.025553/01-52 AUTORIZ/MS:

2.03232.8 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: AV ELIEZER MAGALHAES 3887
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 15.311.878/0001-15
 PROCESSO: 25351.568420/2013-01 AUTORIZ/MS:

1.09821.2 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Manoel da Costa Lima Nº 783
 BAIRRO: Vila Piratininga CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.661.689/0001-70
 PROCESSO: 25351.892319/2008-01 AUTORIZ/MS:

1.07675.6 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1.605, SALA 05
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530496/2014-13 AUTORIZ/MS:

1.11935.3 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R PARACANAS SN ESQUINA COM RUA JAVAES QUADRA 65 LOTE 07 AO 16
 BAIRRO: JD EL DORADO - CONT 2ª ETAPA CEP: 74993262 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.520318/2014-16 AUTORIZ/MS:

1.11692.3 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO 03 MÓDULOS 06 E 07
 BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.339.246/0001-92
 PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS:

1.10342.8 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cardoso e silva medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: avenida afonso pena, 4020
 BAIRRO: centro CEP: 76928000 - TEIXEIRÓPOLIS/RO
 CNPJ: 21.324.430/0001-39
 PROCESSO: 25351.422554/2016-44 AUTORIZ/MS:

1.16013.0 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
 CNPJ: 22.688.060/0001-81
 PROCESSO: 25351.986680/2016-51 AUTORIZ/MS:

1.15364.6 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
 BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.605.769/0001-45
 PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS:

1.12154.1 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 458
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056260 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 11.768.448/0001-76
 PROCESSO: 25351.675895/2013-03 AUTORIZ/MS:

G4WX92H00W0X (8.10623.6) ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: REILLY TATTOO - INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO VOTUPARIM, Nº 1.036
 BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513030 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS:

K7W76LW03MYM (8.06791.7) ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA NORALDINO DE LIMA 580
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 31270650 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.642.117/0001-10
 PROCESSO: 25351.388118/2014-80 AUTORIZ/MS:

1.10751.1 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W. L. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IVO AMAZONENSE, 33 - CONJUNTO CASTELO BRANCO
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055070 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.741.966/0001-21
 PROCESSO: 25351.600974/2017-95 AUTORIZ/MS:

1.17118.0 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS
 FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS
 FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS
 FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.422.600/0001-19
 PROCESSO: 25000.91861499-55 AUTORIZ/MS:

1.04208.4 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIVCOM S.A.
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 6162/63
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.755.215/0001-00
 PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS:

1.05168.2 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: R JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES) S/N ROD. IMIGRANTES KM 26 UNID. 49 CLJR
 BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 43.338.128/0001-72
 PROCESSO: 25351.213731/2018-00 AUTORIZ/MS:

X6729W17LX48 (8.16503.0) ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 458
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056260 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 11.768.448/0001-76
 PROCESSO: 25351.675895/2013-03 AUTORIZ/MS:

G4WX92H00W0X (8.10623.6) ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: REILLY TATTOO - INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO VOTUPARIM, Nº 1.036
 BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513030 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS:

K7W76LW03MYM (8.06791.7) ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

KELIN DALBOSCO

Responsável Legal

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13.576-3 (2X411L975W7L)

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação**N° do Processo**

25351.986857/2016-14

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS

LTD A

5.001. GALPÃO 3
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 12.680.452/0001-40

PROCESSO: 25351.665139/2017-09 AUTORIZ/MS:

P88W6Y56L894 (8.15951.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 390 01 A

GALPÃO 02 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 -

CAMARAGIBE/PE

CNPJ: 21.596.736/0001-44

PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS:

4X317L160901 (8.12013.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418

BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS

DO PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81

PROCESSO: 25351.986857/2016-14 AUTORIZ/MS:

2X411L975W7L (8.13576.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WAVE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. T-9, Q 523, L10/11-15, SL 1505-A,

COND. INOVE

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255220 -

GOIÂNIA/GO

CNPJ: 05.146.498/0001-19

PROCESSO: 25351.004155/2003-17 AUTORIZ/MS:

GHX4M2347M46 (8.01327.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO

ODONTOLOGICA

ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1301

BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO

ALEGRE/RS

CNPJ: 55.979.736/0009-00

PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS:

9H2374LL4896 (8.12813.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO

KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B

BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 -

SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.652.728/0001-88

PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS:

85534072LWH7 (8.01470.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE HERMES DA FONSECA,

438 QUADRA 73 LOTE 09

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 -

GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.917.181/0001-55

PROCESSO: 25351.104600/2016-20 AUTORIZ/MS:

P26M096YWY96 (8.13782.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO

KUBITSCHKE 2041 ANDAR 9 COND JK BLOCO B

BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04543011 -

SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.652.728/0001-88

PROCESSO: 25351.012694/2003-20 AUTORIZ/MS:

85534072LWH7 (8.01470.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE HERMES DA FONSECA,

438 QUADRA 73 LOTE 09

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 -

GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.917.181/0001-55

PROCESSO: 25351.104600/2016-20 AUTORIZ/MS:

P26M096YWY96 (8.13782.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11

BAIRRO: CEP: 75080000 - ANAPOLIS/GO

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 25351.749857/2008-24 AUTORIZ/MS:

UW9MMW130M9L (8.04855.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS

LTD A

ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 S/N Q1-06 LOTE

18 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 -

PALMAS/TO

CNPJ: 04.677.096/0001-88

PROCESSO: 25351.052700/2006-24 AUTORIZ/MS:

K0445X8MLW4 (8.02959.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO S/N - COPEC

GALPÃO PRAIA DE SAUPE

BAIRRO: POLO PETROQUÍMICO CEP: 42810260 -

CAMAÇARI/BA

CNPJ: 01.206.820/0008-73

PROCESSO: 25351.432278/2014-24 AUTORIZ/MS:

U81131LM664Y (8.11664.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1.605, SALA

05 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

PROCESSO: 25351.267865/2010-31 AUTORIZ/MS:

PH7988206MY0 (8.06400.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO SURGICAL COMERCIO DE

MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV DOS BANDEIRANTES, 2600 SALAS

201, 202 E 203

BAIRRO: REDUTO DA PAZ CEP: 28897060 - RIO DAS

OSTRAS/RJ

CNPJ: 28.133.851/0001-21

PROCESSO: 25351.165427/2018-31 AUTORIZ/MS:

699113L693YH (8.16409.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED DISTRIBUIDORA E LOGISTICA

HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO

RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09

BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 -

GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.202.833/0001-99

PROCESSO: 25351.100830/2009-39 AUTORIZ/MS:

K749L3887079 (8.05070.0)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E

LABORATORIAIS LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA VITORIA, Nº 58

BAIRRO: JOSE CONRADO DE ARAÚJO CEP:

49085060 - ARACAJU/SE

CNPJ: 32.838.716/0001-59

PROCESSO: 25351.122672/2005-39 AUTORIZ/MS:

YYY100LYM978 (8.02495.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: R PARAIBUNA N 811 SALA 103 SALA

104 SALA 1601 SALA 1602 SALA 1603

BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245021 - SÃO

JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 09.572.977/0001-58

PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS:

K4W84H1HHYHW (8.07601.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTD A ME

ENDEREÇO: Avenida Manoel da Costa Lima Nº 783

BAIRRO: Vila Piratininga CEP: 79081040 - CAMPO

GRANDE/MS

CNPJ: 09.661.689/0001-70

PROCESSO: 25351.444165/2015-57 AUTORIZ/MS:

P9L8X898XH07 (8.12450.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEIBER-MED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 6111 -

GALPÃO

BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE

MERITI/RJ

CNPJ: 09.666.550/0001-19

PROCESSO: 25351.035804/2010-61 AUTORIZ/MS:

GXL874WXTM96 (8.06031.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DPI - distribuidora de implantes ortopedicos

Ltda

ENDEREÇO: RUA P3 Nº 673

BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 13506850 - RIO

CLARO/SP

CNPJ: 12.931.328/0001-00

PROCESSO: 25351.542429/2011-61 AUTORIZ/MS:

K2LW63ML4604 (8.08000.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JADIR LUQUES BARREIRO

ENDEREÇO: RUA MONTE CASEROS, 2671 - SALA

01 BAIRRO: CENTRO CEP: 97501580 -

URUGUAIANA/RS

CNPJ: 89.319.461/0001-35

PROCESSO: 25351.354224/2014-64 AUTORIZ/MS:

L315SHW147L39 (8.10604.1)

ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ

22.688.060/0001-81

Endereço Completo

AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Telefone

(45) 3235-1945

Responsável Técnico

KELIN DALBOSCO

Responsável Legal

EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.365-0

Data do Cadastro

25/04/2016

Situação**Nº do Processo**

25351.986859/2016-66

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

LTD A ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, Nº 150, GALPÃO

01, QUADRA C, SÍTIO BORA

BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 -

JANDIKAS/P

CNPJ: 07.107.189/0001-65

PROCESSO: 25351.734001/2014-31 AUTORIZ/MS:

1.13301.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E

RODOVIÁRIO LTD A ME

ENDEREÇO: RUA NORALDINO DE LIMA 580

BAIRRO: AEROPORTO CEP: 31270650 - BELO

HORIZONTE/MG

CNPJ: 13.642.117/0001-10

PROCESSO: 25351.389023/2014-59 AUTORIZ/MS:

1.10752.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIFUSMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS - EBELI

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418

BAIRRO: CENTRO CEP: 85405000 - TRÊS BARRAS DO

PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81

PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS:

1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTD A

- EPP

ENDEREÇO: R PARACANAS SN ESQUINA COM RUA

JAVAS QUADRA 65 LOTE 07 AO 16

BAIRRO: JD EL DORADO - CONT 2ª ETAPA CEP:

74993262 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.827.863/0001-62

PROCESSO: 25351.520282/2014-70 AUTORIZ/MS:

1.11693.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL

HOSPITALAR LTD A

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES 7.100 GALPÃO

03 MÓDULOS 06 E 07

BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 -

LONDRINA/PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92

PROCESSO: 25023.170124/97-39 AUTORIZ/MS:

1.20402.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTD A

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405 Bloco 1

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 -

CACHOEIRINHA/RS

CNPJ: 01.206.820/0001-98

PROCESSO: 25025.044206/98-44 AUTORIZ/MS:

1.20511.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTD A

ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO S/N - COPEC GALPÃO

PRAIA DE SAUIPE

BAIRRO: POLO PETROQUÍMICO CEP: 42810260 -

CAMAÇARUBA

CNPJ: 01.206.820/0008-73

PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS:

1.20621.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.602, DE 21 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUIZ MARQUES ROSA

ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS SN QDA26 LOTE 12

BAIRRO: setor sul CEP: 75835000 - PORTELÂNDIA/GO

CNPJ: 07.421.751/0001-20

PROCESSO: 25351.244862/2014-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: GARCIA & IRYODA LTD A ME

ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE OUTUBRO, 251

BAIRRO: VILA SOROCANABA CEP: 18120000 -

MAIRINQUE/SP

CNPJ: 04.974.961/0001-58

PROCESSO: 25351.042304/2014-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA AUGUSTO FARMA LTD A

ENDEREÇO: RUA BARAUNA N316

BAIRRO: QUINTAS CEP: 59035515 - NATAL/RN

CNPJ: 26.701.428/0001-55

PROCESSO: 25351.098590/2017-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: CLEIDE JARDIM DE QUEIROZ ME

ENDEREÇO: AVENIDA PARA 534 IBIRAPUERA

BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075020 - VITÓRIA DA

CONQUISTA/BA

CNPJ: 20.102.278/0001-87

PROCESSO: 25351.610682/2014-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA FARMA FLORIDA LTD A ME

ENDEREÇO: LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO Nº445

BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 83430000 - CAMPINA

GRANDE DO SUL/PR

CNPJ: 04.394.210/0001-62

PROCESSO: 25351.692494/2013-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MAURILIO HERNANDES & LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV SAO JOAO N 513515

BAIRRO: CENTRO CEP: 17670000 - QUINTANA/SP

CNPJ: 04.252.290/0001-11

PROCESSO: 25351.735824/2008-28

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: FERNANDO ALVES DA CRUZ

ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO N 195

BAIRRO: CENTRO CEP: 39250000 - LASSANCE/MG

CNPJ: 14.961.297/0001-66

PROCESSO: 25351.094357/2012-33

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades constantes da Licença Sanitária já estão autorizadas na AFE da empresa.

EMPRESA: RAFAEL BRANDAO PORTELA REGO ME

ENDEREÇO: AV TRANSAMAZONICA BR 230 EDIFÍCIO

MERCADO

BAIRRO: CENTRO CEP: 64500000 - OIRAS/PI

CNPJ: 28.651.418/0001-88

PROCESSO: 25351.682044/2017-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: farmacia Pedrao 210 LTD A-ME

ENDEREÇO: Av Tenente Luiz Meirelles 210

BAIRRO: varzea CEP: 25953001 - TERESOPOLIS/RJ

CNPJ: 23.067.586/0001-07

PROCESSO: 25351.075311/2016-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CLENILSON SOUZA BARRETO - ME

ENDEREÇO: PRAÇA A.C.M 01

BAIRRO: CENTRO CEP: 45490000 - LAJE/BA

CNPJ: 17.269.074/0001-20

PROCESSO: 25351.080737/2014-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: KELLY KRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

ENDEREÇO: Av. Ver. Hamilton Teodoro Guimarães, 898

BAIRRO: Altinópolis CEP: 35053730 - GOVERNADOR

VALADARES/MG

CNPJ: 18.304.628/0001-46

PROCESSO: 25351.586714/2013-76

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas - 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.651, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Biomedical Distribution Mercosur CNPJ:

02.426.290/0007-50

Endereço: Rodovia SC 486 Km 4 S/N, Parte 3, Itaipava, Itajaí

- SC CEP: 88316-003

Autorização de Funcionamento: 8.09.773-4 Expediente:

2044777/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Imagem Sistemas Médicos Ltda CNPJ:

59.269.654/0001-68

Endereço: Avenida Juná Nº 105, Galpão 09, 10 e 11,

Alphaville, Barueri - SP CEP: 06455-010

Autorização de Funcionamento: 8.00.688-4 Expediente:

2136435/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-

02

Endereço: Av. Eugênio Borges, Nº 1092 e Av. Jequitibá, No-

09 - Arsenal, São Gonçalo - RJ CEP: 24751-000

Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente:

1952196/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empresa: Pinheiro Comércio Importação, Exportação de

Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 72.158.163/0001-05

Endereço: Rua Coronel Linhares 950, Salas 1201/1204,

Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 60170-241

Autorização de Funcionamento: 8.02.148-1 Expediente:

2066183/17-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.652, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 214/2018 PROCESSO Nº 4195/2018

Às 09 horas do dia 13 de novembro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Viviane Aparecida de Souza, nomeada pela Portaria 232/2018 e os (as) senhores (as) Paulo Cesar Arruda e Magaly Botelho Lemes nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 214/2018, tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO RESTRITA PARA ATENDIMENTO DA REDE DE ESPECIALIDADES.**

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto em edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h07min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME	23.228.076/0001-74
DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	22.688.060/0001-81
LARA E PEREIRA LTDA	86.935.244/0001-81

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos em edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Todas as empresas participantes se enquadraram no regime de microempresa e empresa de pequeno porte. As propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obtivesse a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada. As empresas CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME e DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI foram desclassificadas de todos os itens manipulados, uma vez que de acordo com a legislação, as mesmas não possuem autorização para manipulação de medicamentos.

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

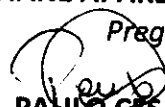
Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

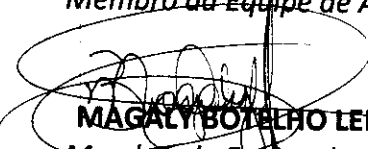
7. ADJUDICAÇÃO

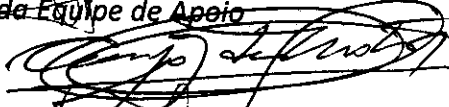
Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

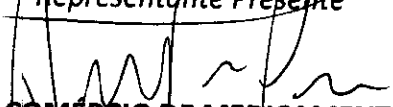
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 11h35min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira


PAULO CESAR ARRUDA
Membro da Equipe de Apoio


MAGALY BOTELHO LEMES
Membro da Equipe de Apoio


CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
Representante Presente


DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Representante Presente


LARA E PEREIRA LTDA
Representante Presente

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

CMH			
R\$ 16,00	NC		R\$ 17,41
R\$ 15,80			R\$ 15,90
R\$ 15,50			R\$ 15,70
R\$ 15,00			R\$ 15,30
UNIÃO			SEM LANCE

R\$ 1,08	R\$ 1,16	R\$ 1,16
R\$ 0,95	SEM LANCE	R\$ 1,00
SEM LANCE		R\$ 0,90
		TEUTO

R\$ 12,02	NC	R\$ 12,78
SEM LANCE		R\$ 11,90
		REGENCEL

NC	Desclassificado	R\$ 58,00
		manipulado

NC	NC	R\$ 42,00
		MANIPULADO

R\$ 1,01	NC	R\$ 1,05
R\$ 0,98		R\$ 1,00
ABBOTT		SEM LANCE

R\$ 11,62	R\$ 12,00	R\$ 12,77
R\$ 10,90	R\$ 11,00	R\$ 11,50
SEM LANCE	R\$ 10,89	SEM LANCE
	HIPOLABOR	

R\$ 2,56	R\$ 2,50	R\$ 2,60
R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,40
R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 2,10
R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,85
R\$ 1,65	R\$ 1,60	R\$ 1,68
R\$ 1,50	R\$ 1,40	SEM LANCE
R\$ 1,39	R\$ 1,30	
SEM LANCE	E.M.S	

R\$ 15,94	R\$ 16,90	R\$ 17,33
R\$ 15,50	R\$ 15,79	R\$ 15,80
UNIÃO	SEM LANCE	SEM LANCE

R\$ 18,23	R\$ 19,00	R\$ 19,60
SEM LANCE	R\$ 17,90	R\$ 18,00
	R\$ 15,00	R\$ 17,80
	SEM LANCE	R\$ 14,99
		TEUTO





R\$ 2,25	R\$ 2,30	R\$ 2,38
SEM LANCE	R\$ 2,10	R\$ 2,20
	R\$ 2,00	R\$ 2,05
	UCI FARMA	SEM LANCE

R\$ 2,62	R\$ 2,70	R\$ 2,80
R\$ 2,35	R\$ 2,40	R\$ 2,50
R\$ 2,15	R\$ 2,20	R\$ 2,30
R\$ 1,95	R\$ 1,99	R\$ 2,00
R\$ 1,65	R\$ 1,70	R\$ 1,90
R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,60
R\$ 1,25	R\$ 1,30	R\$ 1,40
R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,20
SEM LANCE	R\$ 0,90	R\$ 0,99
	R\$ 0,80	R\$ 0,89
	TEUTO	SEM LANCE

R\$ 0,67	NC	R\$ 0,74
SANOFI		SEM LANCE

R\$ 1,36	NC	R\$ 1,35
R\$ 1,34		R\$ 1,33
R\$ 1,30		SEM LANCE
SANOFI		

R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 22,03
SEM LANCE	R\$ 19,70	R\$ 19,80
	R\$ 19,00	R\$ 19,50
	R\$ 18,00	R\$ 18,90
	R\$ 17,00	R\$ 17,90
	R\$ 16,00	R\$ 16,90
	SEM LANCE	R\$ 15,90
		MEDLEY

R\$ 18,27	R\$ 18,90	R\$ 19,44
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 14,99
		TEUTO

NC	R\$ 3,37	R\$ 3,37
	R\$ 3,30	R\$ 3,35
	R\$ 3,20	R\$ 3,28
	DIFUCAP	SEM LANCE
	DEOCL SI	

R\$ 1,65	R\$ 1,70	R\$ 1,70
R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,60
R\$ 1,25	R\$ 1,30	R\$ 1,40
R\$ 1,05	R\$ 1,10	R\$ 1,20
R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 1,00
R\$ 0,89	R\$ 0,90	SEM LANCE
BIOSINTETICA	SEM LANCE	

R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 0,85
R\$ 0,75	R\$ 0,78	R\$ 0,79
R\$ 0,70	SEM LANCE	R\$ 0,72
R\$ 0,68		R\$ 0,69
R\$ 0,64		R\$ 0,65
BIOSINTETICA		SEM LANCE

NC	NC	PEDIU DESCCLASS.
----	----	------------------

R\$ 2,52	R\$ 2,65	R\$ 2,74
R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 2,50



R\$ 0,28	NC	R\$ 0,31
BOEHRINGER		SEM LANCE

NC	NC	R\$ 0,39
		BOEHRINGER

R\$ 8,03	R\$ 8,20	R\$ 8,28
CRISTALIA	SEM LANCE	SEM LANCE

R\$ 53,52	NC	R\$ 58,18
ALLERGAN		SEM LANCE

R\$ 3,75	R\$ 3,95	R\$ 4,00
R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 3,60
SEM LANCE	R\$ 2,70	R\$ 2,90
	R\$ 2,40	R\$ 2,60
	R\$ 1,99	R\$ 2,20
	E.M.S	SEM LANCE

R\$ 18,65	R\$ 19,00	R\$ 19,23
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 15,90
		MEDLEY

R\$ 2,95	R\$ 3,15	R\$ 3,20
R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,90
R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 2,60
R\$ 2,10	R\$ 2,20	R\$ 2,30
R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 1,99
R\$ 1,40	R\$ 1,50	R\$ 1,70
R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 1,30
R\$ 0,79	R\$ 0,90	R\$ 0,92
R\$ 0,70	R\$ 0,75	SEM LANCE
TEUTO	SEM LANCE	

R\$ 0,97	R\$ 1,00	R\$ 1,05
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 0,95
		EUROFARMA

R\$ 0,88	R\$ 0,90	R\$ 0,94
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 0,85
		EUROFARMA

R\$ 0,24	NC	R\$ 0,94
R\$ 0,22		R\$ 0,23
BOEHRINGER		SEM LANCE

PROCESSO 4195/2018
PREGÃO PRESENCIAL 214/2018

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

R\$ 5,52	R\$ 5,80	R\$ 5,85
SEM LANCE	R\$ 4,99	R\$ 5,00
	R\$ 4,50	R\$ 4,90
	R\$ 3,99	R\$ 4,00
	R\$ 3,50	R\$ 3,90
	R\$ 2,99	R\$ 3,30
	RAMBAXY	SEM LANCE

NC	NC	PEDIU
		DESCLASSIFICAÇÃO

R\$ 3,84	NC	R\$ 3,99
R\$ 3,75		R\$ 3,80
R\$ 3,65		R\$ 3,70
R\$ 3,59		R\$ 3,60
R\$ 3,55		R\$ 3,58
APISEN		SEM LANCE

R\$ 0,93	NC	R\$ 0,93
R\$ 0,92		SEM LANCE
CRISTALI		

R\$ 11,82	R\$ 12,10	R\$ 12,18
CRISTALI	SEM LANCE	SEM LANCE

NC	R\$ 1,65	R\$ 1,68
	R\$ 1,50	R\$ 1,60
	R\$ 1,40	R\$ 1,45
	R\$ 1,30	R\$ 1,35
	SEM LANCE	R\$ 1,25
		NOVARVIS

NC	NC	R\$ 57,25
		PATANDOL

R\$ 12,45	R\$ 12,00	R\$ 13,53
SEM LANCE	E.M.S	SEM LANCE

R\$ 2,86	R\$ 3,00	R\$ 3,07
R\$ 2,70	R\$ 2,80	SEM LANCE
SEM LANCE	R\$ 2,50	
	PRATI DONADUZZI	

PREF. MUN. UBERLÂNDIA
FLS. 207
LICITACÃO

R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 3,82
R\$ 3,40	SEM LANCE	R\$ 3,50
R\$ 3,20		R\$ 3,30
R\$ 2,95		R\$ 3,00
R\$ 2,70		R\$ 2,80
SEM LANCE		R\$ 2,60
		EUROFARMA

R\$ 2,22	R\$ 2,32	R\$ 2,30
R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 1,90
R\$ 1,30	R\$ 1,50	R\$ 1,40
R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 0,95
R\$ 0,80	R\$ 0,89	R\$ 0,87
R\$ 0,70	R\$ 0,79	R\$ 0,77
R\$ 0,65	R\$ 0,69	SEM LANCE
R\$ 0,55	R\$ 0,60	
R\$ 0,45	R\$ 0,50	
R\$ 0,39	R\$ 0,40	
R\$ 0,34	R\$ 0,35	
R\$ 0,29	R\$ 0,30	
SEM LANCE	R\$ 0,25	
	GEOLAB	

R\$ 1,73	NC	R\$ 1,90
R\$ 1,60		R\$ 1,70
R\$ 1,45		R\$ 1,50
R\$ 1,25		R\$ 1,40
R\$ 1,15		R\$ 1,20
IMEDLY		SEM LANCE

R\$ 7,14	R\$ 7,00	R\$ 7,36
R\$ 6,80	R\$ 6,70	R\$ 6,90
R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,60
R\$ 5,70	R\$ 5,00	R\$ 5,90
R\$ 4,90	R\$ 4,00	SEM LANCE
SEM LANCE	CRISTALI	

R\$ 12,60	R\$ 12,00	NC
R\$ 11,50	R\$ 11,00	
R\$ 10,90	SEM LANCE	
UNIÃO		

R\$ 2,89	R\$ 2,80	R\$ 3,11
R\$ 2,70	SEM LANCE	R\$ 2,75
R\$ 2,60		R\$ 2,65
CRISTALI		SEM LANCE

R\$ 366,00	NC	R\$ 385,00
DESCCLASSIFICADO		MANIPULADO

DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	R\$ 98,00
		MANIPULADO



DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	R\$ 193,00
		MANIPULADO

NC	NC	R\$ 35,17
		DENTAL FIX

DESCCLASSIFICADO	NC	R\$ 380,25
		MANIPULADO

DESCCLASSIFICADO	NC	R\$ 100,25
		MANIPULADO

DESCCLASSIFICADO	NC	R\$ 186,25
		MANIPULADO

R\$ 7,62	R\$ 8,11	R\$ 8,11
SEM LANCE	R\$ 7,50	R\$ 7,60

	NOVARVIS	SEM LANCE

R\$ 19,17	R\$ 19,00	R\$ 19,97
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 18,70
		MAXITROL

NC	NC	R\$ 41,25
		EPITEGEL

R\$ 13,54	R\$ 14,00	R\$ 14,88
SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 13,50
		BENEVRAN LEGRAND

R\$ 27,10	NC	R\$ 27,94
R\$ 26,00		R\$ 26,90
R\$ 25,00		R\$ 25,50
R\$ 24,00		R\$ 24,50
R\$ 22,90		R\$ 23,00
SEM LANCE		R\$ 22,00
		DICLOAIR LEGRAND

NC	R\$ 28,00	R\$ 29,76
----	-----------	-----------





	SEM LANCE	R\$ 27,00
		DIPROGENTA

NC	NC	R\$ 0,43
		ANTIETANOL

R\$ 2,96	NC	R\$ 2,96
R\$ 2,95		SEM LANCE

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 34,98	R\$ 37,00	R\$ 37,60
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 34,00
Observação				EUROFARMA

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 2,32	R\$ 2,15	R\$ 2,45
Lances e Negociação de Preços		R\$ 1,99	R\$ 1,80	R\$ 2,00
		R\$ 1,69	R\$ 1,50	R\$ 1,70
		R\$ 1,39	R\$ 1,30	R\$ 1,40
		R\$ 1,24	R\$ 1,20	R\$ 1,25
		R\$ 1,14	R\$ 1,00	R\$ 1,15
		R\$ 0,98	R\$ 0,90	R\$ 0,99
		R\$ 0,88	R\$ 0,80	R\$ 0,89
		R\$ 0,78	R\$ 0,70	R\$ 0,79
Observação		SEM LANCE	GEOLAB	SEM LANCE

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 4,35	R\$ 4,10	R\$ 4,50
Lances e Negociação de Preços		R\$ 3,80	R\$ 3,00	R\$ 3,90
		R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 2,90
		R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 2,40
		R\$ 1,90	R\$ 1,50	R\$ 1,95
		R\$ 1,49	R\$ 1,40	SEM LANCE
		R\$ 1,39	R\$ 1,30	
Observação		SEM LANCE	E.M.S	

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		NC	NC	R\$ 1,16
Lances e Negociação de Preços				MANIPULADO
Observação				

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 0,65	R\$ 0,70	R\$ 0,70
Lances e Negociação de Preços		PMQ	SEM LANCE	SEM LANCE
Observação				

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 49,00	R\$ 50,50	R\$ 50,50
Lances e Negociação de Preços		R\$ 47,00	R\$ 48,00	R\$ 47,90
		R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 45,90
		R\$ 44,80	R\$ 44,90	SEM LANCE
Observação		APSEN	SEM LANCE	

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 2,31	R\$ 2,42	R\$ 2,48
Lances e Negociação de Preços		R\$ 2,15	R\$ 2,20	R\$ 2,25
		R\$ 1,98	R\$ 1,99	R\$ 2,10
		SEM LANCE	R\$ 1,50	R\$ 1,97
Observação			E.M.S	SEM LANCE

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 86,18	R\$ 90,00	R\$ 92,60
Lances e Negociação de Preços		R\$ 85,50	R\$ 86,00	SEM LANCE
		CURATEC	SEM LANCE	
Observação				

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 13,62	R\$ 14,49	R\$ 13,90
Lances e Negociação de Preços		R\$ 13,50	SEM LANCE	R\$ 13,60
		R\$ 13,40		R\$ 13,45
		TAKEDA		SEM LANCE
Observação				

ITEM	EMPRESA	CMH	DHOMED	LARA
Proposta		R\$ 13,35	R\$ 13,50	R\$ 13,80
Lances e Negociação de Preços				
Observação				



Lances e	R\$ 12,95	R\$ 13,00	R\$ 13,30
Regulação	R\$ 12,45	R\$ 12,50	R\$ 12,90
de Bônus	SEM LANCE	R\$ 12,40	SEM LANCE
Observações	UNIAO QUIMICA		

ITEM	73
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	R\$ 1,32
Observações	CEFALIV

ITEM	73
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	R\$ 1,70
Observações	CEFALIV

ITEM	73
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	R\$ 35,00
Valor	R\$ 30,00
Observações	PRAT DONADUZZI
Valor	R\$ 35,86
Valor	R\$ 34,90
Observações	SEM LANCE

ITEM	74
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	R\$ 59,00
Observações	MANIPULADO

ITEM	75
EMPRESA	CMH
Proposta	R\$ 4,99
Valor	R\$ 4,40
Valor	R\$ 3,70
Valor	R\$ 3,30
Valor	R\$ 2,80
Valor	R\$ 2,40
Valor	R\$ 1,95
Observações	R\$ 5,20
Observações	R\$ 4,50
Observações	R\$ 3,80
Observações	R\$ 3,40
Observações	R\$ 2,90
Observações	R\$ 2,50
Observações	R\$ 1,99
Observações	R\$ 5,40
Observações	R\$ 4,80
Observações	R\$ 4,00
Observações	R\$ 3,50
Observações	R\$ 3,00
Observações	R\$ 2,70
Observações	R\$ 2,20

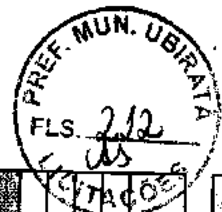
ITEM	76
EMPRESA	CMH
Proposta	R\$ 1,50
Valor	R\$ 1,20
Valor	R\$ 0,95
Valor	R\$ 0,70
Valor	R\$ 0,68
Valor	R\$ 0,64
Valor	R\$ 0,59
Valor	R\$ 0,54
Valor	R\$ 0,40
Observações	SEM LANCE
Observações	R\$ 0,35
Observações	CRISTALIA

ITEM	77
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	DESCCLASSIFICADO
Valor	R\$ 152,50
Observações	MANIPULADO

ITEM	77
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	DESCCLASSIFICADO
Valor	R\$ 82,00
Observações	MANIPULADO

ITEM	78
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	NC
Valor	R\$ 0,65
Observações	ORAP

ITEM	80
EMPRESA	CMH
Proposta	NC
Valor	R\$ 1,14
Observações	ORAP



EMPRESA	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	NC	R\$ 39,00	R\$ 39,65
Lances e		SEM LANCE	R\$ 38,00
Observações			MEDLEY
Observações			

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 3,80	R\$ 3,92	R\$ 3,90
Lances e	R\$ 3,60	R\$ 3,79	R\$ 3,70
Observações	R\$ 3,50	SEM LANCE	R\$ 3,55
Observações	BESINS		SEM LANCE

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	DESCCLASSIFICADO	NC	R\$ 22,25
Lances e			MANIPULADO
Observações			

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 54,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Lances e	R\$ 49,00	R\$ 50,00	R\$ 53,50
Observações	SEM LANCE	R\$ 45,00	R\$ 48,50
Observações	LUVEX		SEM LANCE

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 3,39	R\$ 3,61	R\$ 3,61
Lances e	SEM LANCE	R\$ 3,38	R\$ 3,30
Observações		R\$ 3,20	R\$ 3,10
Observações		R\$ 3,00	R\$ 2,90
Observações		R\$ 2,80	R\$ 2,70
Observações		R\$ 2,50	R\$ 2,40
Observações		R\$ 2,30	R\$ 2,20
Observações		R\$ 1,99	R\$ 1,90
Observações		R\$ 1,89	R\$ 1,80
Observações	SEM LANCE		BIOSINTETIC

ITEM	85
------	----

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 16,53	NC	R\$ 17,20
Lances e	R\$ 15,80		R\$ 15,90
Observações	SEM LANCE		R\$ 15,50
Observações			NEXRECEL KLEYHERTZ

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 1,22	R\$ 1,30	R\$ 1,32
Lances e	SEM LANCE	R\$ 1,00	R\$ 1,15
Observações		R\$ 0,80	R\$ 0,90
Observações		R\$ 0,70	R\$ 0,75
Observações	CRISTALIA		SEM LANCE

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,32
Lances e	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,20
Observações	R\$ 0,93	R\$ 0,94	R\$ 0,95
Observações	R\$ 0,88	R\$ 0,89	R\$ 0,90
Observações	R\$ 0,83	R\$ 0,84	R\$ 0,85
Observações	R\$ 0,78	R\$ 0,79	R\$ 0,80
Observações	R\$ 0,73	R\$ 0,74	R\$ 0,75
Observações	R\$ 0,69	SEM LANCE	R\$ 0,70
Observações	R\$ 0,67		R\$ 0,68
Observações	CRISTALIA		SEM LANCE

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	NC	NC	R\$ 3,90
Lances e			BEBE VIDA
Observações			

ITEM	CMH	DIHOSMED	LARA
Proposta	NC	NC	R\$ 2,85
Lances e			FLORATIL
Observações			

ITEM	90
------	----





EMPRESA	COM	DIHOSMED	PARA
Proposta Lances e Negociação de Preços Observação	PEDIU DES.	NC	R\$ 39,50 MANIPULADO

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 46,28	DESCARTE		R\$ 47,00
	Empresas	R\$ 45,00			R\$ 46,00
	Negociação	R\$ 43,00			R\$ 44,00
	de Preços	R\$ 41,90			R\$ 42,00
		SEM LANCE			R\$ 41,00
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

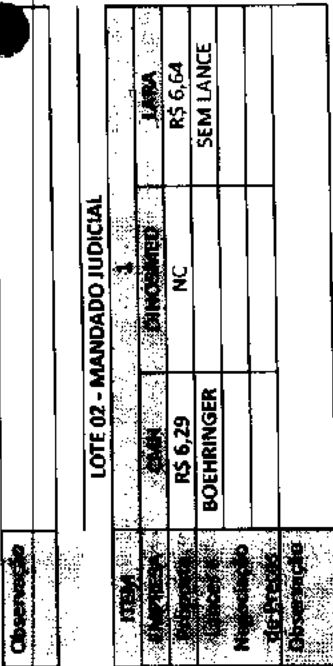
ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA	EMPRESA	LANCE
	Proposta	R\$ 11,84	SEM LANCE		R\$ 12,60
	Empresas	R\$ 11,80			R\$ 11,80
	Negociação				OTOSPORIN
	de Preços				
	Observação				MANIPULADO





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 4195/2018
PREGÃO Nº 214/2018



1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - por item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 13 de novembro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 21 de novembro de 2018.

5. FORNECEDORA (S):

5.1. NOME DA EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

5.1.1. CNPJ nº 23.228.076/0001-74

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-54.386,54 (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

5.2. NOME DA EMPRESA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

5.2.1. CNPJ nº 22.688.060/0001-81

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-44.169,15 (Quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

5.3. NOME DA EMPRESA: LARA E PEREIRA LTDA

5.3.1. CNPJ nº 86.935.244/0001-81

5.3.2. VALOR GLOBAL: R\$-98.393,64 (Noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Ubatã - Paraná, 21 de novembro de 2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 4195/2018
PREGÃO Nº 214/2018



1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 176/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, CNPJ nº 23.228.076/0001-74.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-54.386,54 (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/11/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

3.1. NÚMERO DA ATA: 177/2018

3.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

3.3. FORNECEDORA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 22.688.060/0001-81.

3.4. VALOR GLOBAL: R\$-44.169,15 (Quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

3.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/11/2018

3.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

4.1. NÚMERO DA ATA: 178/2018

4.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

4.3. FORNECEDORA: LARA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 86.935.244/0001-81.

4.4. VALOR GLOBAL: R\$-98.393,64 (Noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

4.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/11/2018

4.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1840

Categoria: 339030090000

Descrição da Despesa: Material Farmacológico

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 283.938,65

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 21 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2018
PROCESSO N.º 4195/2018
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 214/2018
HOMOLOGADO EM 21/11/18



OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, estabelecida à Rua Dr Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, na cidade de Maringá, Estado do PR, CEP nº 87080-120, Telefone nº (44) 3255-3774, e-mail licitação@cmhfarmaceutica.com.br, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01 - MEDICAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml + 3,945 mg/ml – ampola.	União	50	AMP	15,00	750,00
6	Ácido valpróico 300mg - comprimidos revestidos.	Abbott	750	CPR	0,98	735,00
9	Cânfora 0,3 mg, essência de terebentina 0,05 ml, mentol 0,005 g, salicilato de metila 0,02 ml, excipientes: clorofila cuprossódica, parafina, vaselina líquida, vaselina sódica, álcool etílico, bisnaga de 30 gr.	União	10	TB	15,50	155,00
13	Cilostazol 100 mg comprimido.	Biosintetica	1440	CPR	0,89	1.281,60
14	Cilostazol 50 mg comprimido.	Biosintetica	720	CPR	0,64	460,80
18	Clobazam 10mg – comprimido.	Sanofi	330	CPR	0,67	221,10

19	Clobazam 20mg - comprimido.	Sanofi	1500	CPR	1,30	1.950,00
22	Clopidogrel 75 mg - comprimido.	Teuto	420	CPR	0,70	294,00
25	Cloridrato de clonidina 0,100mg - comprimido.	Boehringer	600	CPR	0,22	132,00
26	Cloridrato de clonidina 0,150 mg - comprimido	Boehringer	600	CPR	0,28	168,00
28	Cloridrato de clorpromazina 0,04 mg/ml solução oral.	Cristalia	10	FR	8,03	80,30
29	Cloridrato de epinastina 0,05% - solução oftálmica - frasco com 5ml.	Allergan	24	FR	53,52	1.284,48
33	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg - comprimido.	Apisen	1800	CPR	3,55	6.390,00
34	Cloridrato de levomepromazina 100mg - comprimido.	Cristalia	1000	CPR	0,92	920,00
35	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml - gotas.	Cristalia	18	FR	11,82	212,76
42	Cloridrato de ticlopidina 250mg - comprimido.	Medley	750	CPR	1,15	862,50
44	Cloridrato de Tramadol 100mg injetável - ampola.	União	10	AMP	10,90	109,00
45	Cloridrato de tramadol 50mg - comprimido.	Cristalia	100	CPR	2,60	260,00
60	Divalproato de sódio 500mg - comprimido.	Abbott	350	CPR	2,95	1.032,50
65	Flunitrazepan 1 mg - comprimidos.	FMQ	240	CPR	0,65	156,00
66	Fosfomicina de Trometamol 3g - envelope granulado 8g.	Apsen	40	CPR	44,80	1.792,00
68	Hidrogel com alginato - pomada - tubo com até 85g.	Curatec	100	TB	85,50	8.550,00
69	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 2 ml + agulha (intramuscular).	Takeda	100	AMP	13,40	1.340,00
81	Progesterona 200mg (cápsulas de progesterona micronizada) - Comprimido.	Besins	3000	CPR	3,50	10.500,00
87	Risperidona 2 mg - comprimido.	Cristalia	14000	CPR	0,67	9.380,00

97	Tropicamida 10mg/ml colírio - frasco com 5ml.	-	União	10	FR	14,07	140,70
99	Valsartana 160mg comprimido.	-	Novaquimica	700	CPR	1,00	700,00

LOTE 02 - MANDADO JUDICIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Trayenta 5mg - comprimidos - judicial.	Boehringer	720	UN.	6,29	4.528,80

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-54.386,54 (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria da Saúde.

2.2. Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/n°.

2.3. Regime de Solicitação ou Recebimento: A solicitação dos produtos constantes na presente Ata de Registro de preços será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

2.4. Os produtos no momento da entrega deverão possuir no mínimo 80% da validade.

2.5. No momento da entrega todos os medicamentos deverão cumprir a Portaria 802/98 da ANVISA, especificamente os artigos 3º e 13º, os quais determinam que as empresas contratadas deverão informar no momento da entrega, juntamente com as respectivas novas fiscais, o prazo de validade dos medicamentos e o número dos lotes.

2.6. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que caso seja constatado divergências entre os produtos licitados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso ocorra a rejeição, a Fornecedora deverá substituir o produto sem ônus ao Município no prazo máximo de três dias, sob pena de não o fazendo, ensejar nas penalidades previstas em Edital. Caso o produto atenda ao estabelecido em Edital, o mesmo será aceito.

Nota: Conforme explicitado na justificativa do edital, os medicamentos constantes nessa Ata de Registro de preços visam atender demandas específicas, ou seja, somente serão adquiridos mediante e conforme prescrição médica oriunda de nossa rede de atenção. Desse modo, as compras ocorrerão de forma fracionada e poderão ser solicitadas pequenas quantidades por vez.

3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata de Registro de preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- 3.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.4. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante entrega do objeto.
- 3.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 3.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Ata de Registro de preços, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.11. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Ata de Registro de preços e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de preços.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora **Magaly Botelho Lemes**.
- 5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para

que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Material farmacológico	303	283.938,65

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Fornecedora, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) o caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 1% (um por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 25% (Vinte e cinco por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e formas estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificados.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubitatã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubitatã - Paraná, 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Representante legal da empresa

Jurandir de Matos
RG: 4.539.147-7 / PR
CPF: 616.255.749-91

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

[illegible][illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 14:45:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/07/2019 14:40:47 (hora local).

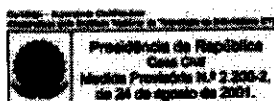
¹Código de Autenticação Digital: 76241607181435070871-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335de6e610202be618875bca80a7bfc4f544ab50afd6dcc95fcb76d0fe04295632beb
e697a1449e3657810621822e06789





CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

IE: 90703460-76

Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná

Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmacautica.com.br | www.cmhfarmacautica.com.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A Empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual n.º 907.03460-76, com sede à Avenida Doutor Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jd. Canadá, CEP: 87.080-120 nesta cidade e comarca de Maringá - PR, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **LEANDRO ROSSONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 9.927.733-5 SSP/PR e CPF: 068.074.369-39, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Maringá - PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JURANDIR DE MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 4.539.147-7 SSP/PR e CPF: 678.255.749-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Maringá - PR, a quem confere amplos poderes para representá-lo junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual e Federal, podendo realizar o cadastro do outorgante junto a esses órgãos, requerer editais e outros documentos, promover a participação do outorgante em licitações nas modalidades: Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência Pública, Compras Diretas e Dispensa de Licitação, podendo negociar preços, prazos para pagamentos e entregas e demais condições, assim como ofertar lances verbais nas etapas competitivas, aceitar e declinar, concluir um acordo, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, requerimentos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciar-las, inclusive podendo substabelecer poderes, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2018

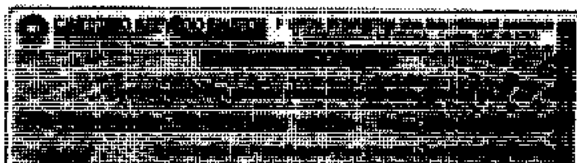
Maringá/PR, 1º de Agosto de 2018.

CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME

Leandro Rossini
CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME

CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI
Representante Legal



06/08/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/76240608180857450724>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2018 09:54:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1045975

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2019 09:00:13 (hora local).

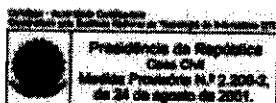
¹Código de Autenticação Digital: 76240608180857450724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146150d566e77464e22edcb16c3c4ef87784ab50afd6dcc95fcb76d0fe042956325
0b162568b020b83e8caca12272af1f



**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE - 41600390750
CNPJ - 23.228.076/0001-74**

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-38, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 - Apartamento 201 - Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 - Jardim Novo Horizonte - CEP 87.010-055, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20175531420 em data de 08/07/2018 e inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Cerro Azul, n.º 2723 - Jardim Novo Horizonte - CEP 87.010-055, na cidade de Maringá - Estado do Paraná fica transferida para Rua Doutor Mário Clapier Urbiniatti, n.º 1434 - Jardim Canadá - CEP 87.080-120, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
NIRE - 41600390750
CNPJ - 23.228.076/0001-74**

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-38, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 - Apartamento 201 - Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME na Rua Doutor Mário Clapier Urbiniatti, n.º 1434 - Jardim Canadá - CEP 87.080-120 na cidade de Maringá - Estado do Paraná - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE - 41600390750
CNPJ - 23.228.076/0001-74**

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 - Jardim Canadá - CEP 87.080-120 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.
- 2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4830-2/02).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB N.º 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600390750
CNPJ - 23.228.076/0001-74

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2008.

11º Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Julho de 2018.


LEANDRO ROBSONI



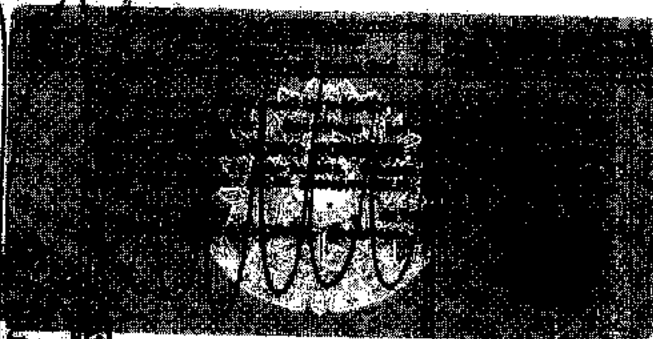
VIDE VERSO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 183297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.br.gov.br



Handwritten notes and signatures in the left margin, including the name 'Libertad Bogus'.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 10:53 SOB Nº 20183297660.
PROTOCOLO: 181297660 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802934795. NIRE: 41600390750.
CMR - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2018
PROCESSO N.º 4195/2018
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 214/2018
HOMOLOGADO EM 21/11/18



OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, estabelecida à Avenida São Paulo, nº 418, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do PR, CEP nº 85485-000, Telefone nº (45) 3235-1945, e-mail dihosmed@hotmail.com, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
7	Bromidrato de fenoterol gotas 20 ml.	Hipolabor	35	FR	10,89	381,15
8	Bupropiona 150mg – comprimido.	E.M.S	1200	CPR	1,30	1.560,00
12	Cetorolaco de trometamina Sublingual 10mg – comprimido.	Defucap Deocil SI	100	CPR	3,20	320,00
16	Ciprofibrato 100mg – comprimido.	Uci farma	100	CPR	2,00	200,00
17	Citalopram 20mg – comprimidos.	Teuto	1000	CPR	0,80	800,00
30	Cloridrato de fexofenadina 120mg – comprimido.	E.M.S	350	CPR	1,99	696,50
31	Cloridrato de fexofenadina 180mg – comprimido.	Rambaxy	350	CPR	2,99	1.046,50
38	Cloridrato de oximetazolina gotas pediátrico - frasco com 20ML.	E.M.S	10	FR	12,00	120,00
39	Cloridrato de propafenona 300 mg – comprimido.	Prati Donaduzzi	1000	CPR	2,50	2.500,00

41	Cloridrato de Sertralina 50mg – comprimido.	Geolab	3900	CPR	0,25	975,00
43	Cloridrato de tramadol 100 mg – comprimido.	Cristalia	200	CPR	4,00	800,00
53	Dexametasona 1mg/ml - colírio - frasco com 5mls.	Novartis	12	FR	7,50	90,00
62	Escitalopram 10mg – comprimido.	Geolab	3000	CPR	0,70	2.100,00
63	Escitalopram 15mg – comprimido.	E.M.S	3000	CPR	1,30	3.900,00
67	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg – comprimido.	E.M.S	1200	CPR	1,50	1.800,00
70	Hidróxido de ferro III polimaltosado injetável ampola de 5ml (endovenoso).	União Química	200	AMP	12,40	2.480,00
73	Mupirocina pomada 20mg/g - 15 gr.	Prati Donaduzzi	5	TB	30,00	150,00
75	Paroxetina 20mg – comprimido.	Cristalia	3000	CPR	0,35	1.050,00
83	Protetor solar FPS 50 a 60 embalagem com no mínimo 200 ml - fórmula não oleosa, que seja absorvido rapidamente pela pele. Textura leve para o corpo e rosto, com proteção UVA e UVB, resistente a água e suor. Com prevenção do envelhecimento precoce causado pelo sol.	Luvex	360	FR	45,00	16.200,00
86	risperidona 1 mg – comprimido.	Cristalia	10000	CPR	0,70	7.000,00

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-44.169,15 (Quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos).

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria da Saúde.

2.2. Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/n°.

2.3. Regime de Solicitação ou Recebimento: A solicitação dos produtos constantes na presente Ata de Registro de preços será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

2.4. Os produtos no momento da entrega deverão possuir no mínimo 80% da validade.

2.5. No momento da entrega todos os medicamentos deverão cumprir a Portaria 802/98 da ANVISA, especificamente os artigos 3º e 13º, os quais determinam que as empresas contratadas deverão informar no momento da entrega, juntamente com as respectivas novas fiscais, o prazo de validade dos medicamentos e o número dos lotes.

2.6. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que caso seja constatado divergências entre os produtos licitados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso ocorra a rejeição, a Fornecedora deverá substituir o produto sem ônus ao Município no prazo máximo de três dias, sob pena de não o fazendo, ensejar nas penalidades previstas em Edital. Caso o produto atenda ao estabelecido em Edital, o mesmo será aceito.

Nota: Conforme explicitado na justificativa do edital, os medicamentos constantes nessa Ata de Registro de preços visam atender demandas específicas, ou seja, somente serão adquiridos mediante e conforme prescrição médica oriunda de nossa rede de atenção. Desse modo, as compras ocorrerão de forma fracionada e poderão ser solicitadas pequenas quantidades por vez.

3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata de Registro de preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.4. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

3.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Ata de Registro de preços, o objeto com avarias ou defeitos.

3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

3.11. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Ata de Registro de preços e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de preços.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora **Magaly Botelho Lemes**.
- 5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.
- 5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- 5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
 - I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
 - II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
 - III. A satisfação do usuário.
- 5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Material farmacológico	303	283.938,65

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Fornecedora, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) o caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 1% (um por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 25% (Vinte e cinco por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificados.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e

seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
 - II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubitatã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubitatã - Paraná, 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

22.688.060/0001-81

DIHOSMED COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2018
PROCESSO N.º 4195/2018
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 214/2018
HOMOLOGADO EM 21/11/18

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **LARA E PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.935.244/0001-81, estabelecida à Rua Brasília, nº 913, na cidade de Ubitatã, Estado do PR, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3015, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	Acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400mg/cápsula.	Teuto	180	CPR	0,90	162,00
3	Acetato de retinol 10.000UI, aminoácidos 25 mg, metionina 5mg e cloranfenicol 5mg – pomada.	Regencel	6	TB	11,90	71,40
4	Ácido fênico 75% - Q.S.P. 30ml.	Manipulado	3	FR	58,00	174,00
5	Ácido Tricloroacético 80% - Frasco com 30ml.	Manipulado	15	FR	42,00	630,00
10	Cetoconazol + dipropionato de betametasona creme 30 gr.	Teuto	10	TB	14,99	149,90
11	Cetoconazol + dipropionato de betametasona pomada 30 gr.	Teuto	10	TB	14,99	149,90
20	Clobetazol Creme 30gr.	Medley	5	TB	15,90	79,50
21	Clobetazol pomada 30gr.	Medley	5	TB	15,90	79,50

23	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg – comprimido.	Eurofarma	90	CPR	0,95	85,50
24	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg – comprimido.	Eurofarma	90	CPR	0,85	76,50
27	Cloridrato de clonidina 0,200 mg – comprimido.	Atensina	1200	CPR	0,39	468,00
36	Cloridrato de metilfenidato 10mg – comprimido.	Novarvis / Ritalina	15600	CPR	1,25	19.500,00
37	Cloridrato de Olopatadina 2,22mg/ml - colírio - frasco com 2,5mls.	Patanol	5	FR	57,25	286,25
40	Cloridrato de Sertralina 100mg – comprimido.	Eurofarma	1500	CPR	2,60	3.900,00
46	Creme calêndula 1000 gr manipulado.	Manipulado	20	PT	385,00	7.700,00
47	Creme calêndula 250 gr manipulado.	Manipulado	65	PT	98,00	6.370,00
48	Creme calêndula 500 gr manipulado.	Manipulado	25	PT	193,00	4.825,00
49	Creme Fixador de Dentaduras 40gr - sem sabor.	Dental fix	12	TB	35,17	422,04
50	Creme melaleuca 1000 gr manipulado.	Manipulado	20	PT	360,25	7.205,00
51	Creme melaleuca 250 gr manipulado.	Manipulado	30	PT	100,25	3.007,50
52	Creme melaleuca 500 gr manipulado.	Manipulado	20	PT	186,25	3.725,00
54	Dexametasona sulfato de neomicina sulfato de polimixina gotas 5 ml colírio.	Maxitrol	5	FR	18,70	93,50
55	Dexpantenol 50mg/g - gel oftálmico - tubo com 10 gr.	Epitegel	12	TB	41,25	495,00
56	Diclofenaco de dietilamônio 11,6mg/gr em gel bisnaga de 60 gr.	Benevran / Legrand	10	TB	13,50	135,00
57	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/gr, aerosol, tubo de 60 gr/85 ml.	Dicloair / Legrand	25	UN.	22,00	550,00
58	Dipropionato de betametasona 0,64mg + gentamicina 1mg - tudo bom 10gramas.	Diprogenta	15	TB	27,00	405,00
59	Dissulfiran 250mg – comprimido.	Antietanol	2500	CPR	0,43	1.075,00

[Assinatura]

[Assinatura]

61	Domperidona suspensão frasco com no mínimo 100ml	Eurofarma	60	FR	34,00	2.040,00
64	Ezetimibe 10 mg + Sinvastatina 20 mg - comprimido.	Manipulado	210	CPR	1,16	243,60
71	Mesilato dediidroergotamina 1 mg; dipirona sódica 350 mg; cafeína 100 mg comprimido.	Cefaliv	60	CPR	1,32	79,20
72	Mesilato de diidroergotamina 1mg +paracetamol 450mg + cafeína 75mg + metoclopramida 10mg - comp.	Cefalium	60	CPR	1,70	102,00
74	Papaína 10% - Creme não lônico 200g.	Manipulado	20	TB	59,00	1.180,00
76	Pasta de unna 1000 gr - manipulado.	Manipulado	10	UN.	152,50	1.525,00
77	Pasta de Unna 500 gr - manipulado.	Manipulado	10	UN.	82,00	820,00
78	Pimozida 1mg - comprimido.	Orap	120	CX	0,65	78,00
79	Pimozida 4 mg - comprimido.	Orap	120	CPR	1,14	136,80
80	Policresuleno 50mg/g + chinchocaína 10mg/g - pomada 30g embalagem com 10 aplicadores descartáveis.	Medley	15	TB	38,00	570,00
82	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.	Manipulado	15	FR	22,25	333,75
84	Ramipril 5 mg - comprimido.	Biossintetica	360	CPR	1,80	648,00
85	Repelente de Insetos, aerosol, frasco com 200 ml. Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, miristrato de isopropila, perfume, butano/profano. Fórmula não oleosa, fragrância suave e absorção rápida, não deixa a pele oleosa após aplicação, dermatologicamente testado, longa duração, deve proteger contra insetos por até 6	Nexrepel / Kleyhertz	315	FR	15,50	4.882,50

80/19"

	horas. Registro na Anvisa.					
88	Sabonete Glicerinado para Bebês - 90 gramas.	Bebe Vida	160	UN.	3,90	624,00
89	Saccharomyces boulardii (100 mg de liofilizado contém no mínimo 0,5 x 10 ⁹ células de Saccharomyces boulardii - 17) - 100 mg - capsulas.	Floratil	48	CX	2,85	136,80
90	Solução Clorexidine (para curativo) - solução 200ml.	Manipulado	100	FR	39,50	3.950,00
91	Gluconato de clorexidina 0,12% (litro).	Manipulado	100	L	41,00	4.100,00
92	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g - Sachet - manipulado.	Manipulado	660	CPR	2,35	1.551,00
93	Sulfato de polimixina 10.000 UI, sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg solução otológica.	Otosporin	5	FR	11,80	59,00
94	Tacrolimus 0,03% - colírio oleoso - 5ml.	Manipulado	15	FR	170,00	2.550,00
95	Terbinafina 250 mg compr (manipulado) - cápsulas.	Manipulado	500	CAP	1,48	740,00
96	Tetraciclina 500 mg - cápsula.	Protidonaduzi	50	UN.	1,45	72,50
98	Valerato de Betametasona 0,5mg + sulfato de gentamicina 1mg + clioquinol 10mg + tolnaftato 10mg/g - pomada - tubo com 10g.	Eurofarma	10	TB	18,90	189,00
100	Venlafaxina 150mg - comprimido.	Manipulado	2600	CPR	1,57	4.082,00
101	Venlafaxina 75mg - comprimido.	Manipulado	6000	CPR	0,98	5.880,00

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-98.393,64 (Noventa e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Cinco dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Farmácia da Secretaria da Saúde.

2.2. Local de Entrega e Horário: Divisão de Farmácia, localizada no Posto Central, na Avenida Carmem de Ribeiro Pitombo, s/n°.

2.3. Regime de Solicitação ou Recebimento: A solicitação dos produtos constantes na presente Ata de Registro de preços será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

[Assinatura]

[Assinatura]

- 2.4. Os produtos no momento da entrega deverão possuir no mínimo 80% da validade.
- 2.5. No momento da entrega todos os medicamentos deverão cumprir a Portaria 802/98 da ANVISA, especificamente os artigos 3º e 13º, os quais determinam que as empresas contratadas deverão informar no momento da entrega, juntamente com as respectivas novas fiscais, o prazo de validade dos medicamentos e o número dos lotes.
- 2.6. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que caso seja constatado divergências entre os produtos licitados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93. Caso ocorra a rejeição, a Fornecedora deverá substituir o produto sem ônus ao Município no prazo máximo de três dias, sob pena de não o fazendo, ensejar nas penalidades previstas em Edital. Caso o produto atenda ao estabelecido em Edital, o mesmo será aceito.

Nota: Conforme explicitado na justificativa do edital, os medicamentos constantes nessa Ata de Registro de preços visam atender demandas específicas, ou seja, somente serão adquiridos mediante e conforme prescrição médica oriunda de nossa rede de atenção. Desse modo, as compras ocorrerão de forma fracionada e poderão ser solicitadas pequenas quantidades por vez.

3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata de Registro de preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.4. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.5. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 3.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Ata de Registro de preços, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.8. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.11. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Ata de Registro de preços e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Ata de Registro de preços.

5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora **Magaly Botelho Lemes**.
- 5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.
- 5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- 5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
 - I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
 - II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
 - III. A satisfação do usuário.
- 5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0606	1840	339030090000	Material farmacológico	303	283.938,65

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Fornecedora, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da saúde, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) o caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 1% (um por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 25% (Vinte e cinco por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, 17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificados.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e

[Assinaturas]

seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubitatã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubitatã - Paraná, 21 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

LARA E PEREIRA LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

